



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**IASMIM MOREIRA DE FREITAS**

**A PRIVAÇÃO DE LIBERDADE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI E  
A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO NA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL: UMA  
EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL**

**BRASÍLIA**

**2016**

**IASMIM MOREIRA DE FREITAS**

**A PRIVAÇÃO DE LIBERDADE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI E  
A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO NA ÁREA DO  
SERVIÇO SOCIAL: UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de Serviço Social da Universidade de  
Brasília, como requisito parcial para obtenção do  
grau de Bacharel em Serviço Social.**

**Orientadora: Denise Bomtempo Birche de  
Carvalho**

**BRASÍLIA**

**2016**

**IASMIM MOREIRA DE FREITAS**

**A PRIVAÇÃO DE LIBERDADE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI E  
A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO NA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL: UMA  
EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da  
Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em  
Serviço Social.**

**Brasília, 12 de julho de 2016.**

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Profª. Denise Bomtempo Birche De Carvalho**  
**Doutora em Ciências Sociais/Sociologia pela**  
**Universidade de Paris 1 – Panthéon/Sorbonne – França**  
**ORIENTADORA**

---

**Profª. Carolina Cassia Batista Santos**  
**Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Campinas – São Paulo, Brasil.**  
**EXAMINADORA**

---

**Profª. Liliane Alves Fernandes**  
**Mestre em Ciências Sociais pela**  
**Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales – Paris, França**  
**EXAMINADORA**

Dedico essa monografia a todos que contribuíram com a sua construção. A Deus primeiramente, a minha mãe que me deu todo o apoio necessário para que eu não desistisse, a minha orientadora que confiou no meu potencial e aos meus amigos que sempre torceram pelo meu sucesso.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que me abençoa a cada dia, e me deu capacidade para a realização deste trabalho.

À minha mãe e melhor amiga, Vania, que sempre me incentivou e me mostrou que estudar não é um fardo e sim uma garantia de conhecimento eterno, apoiou-me e me fortaleceu em todos os momentos dessa caminhada e sem ela eu não teria conseguido.

À minha orientadora, que confiou e acreditou em mim desde o início e, apesar do desafio, aceitou me orientar e me ajudar a elaborar este trabalho. Sua didática e compromisso contribuíram de forma significativa para a realização desta pesquisa.

Aos meus “velhos” amigos: Luciana, Lays, Sarah, Lucas, Ana Cecília, Luma, Rogério, que sempre me apoiaram e torceram pelo meu sucesso desde o início da minha graduação, criando até um “grupo de incentivo”.

Aos meus “novos” amigos adquiridos no período da graduação, que passaram pelos mesmos desafios e que a cada semestre, a cada madrugada sem dormir, a cada seminário, a cada prova, seguraram na minha mão, dando-me forças e agregando ainda mais valor à minha história, em especial Lorena, Yasmin (minha xará), Danuza, Amanda, Megaron, Thalita, José Luiz, Melina, Lohanne, que entraram na minha vida como presentes e dela não sairão.

A toda minha família, que sem a sua existência eu não seria nada: meu pai, irmãos, primos(as), tios(as), avós, afilhados.

A todos os meus colegas de graduação que enriqueceram cada debate em sala, e contribuíram para a construção de uma opinião crítica.

A todos os professores (mestres) por quem já fui ensinada e, de certa forma, lapidada no decorrer da graduação, contribuindo para um enriquecimento teórico e humano enquanto estudante e futura profissional.

Enfim, a todos que direta ou indiretamente agregaram conhecimento e contribuíram para a realização deste trabalho, que foi realizado com muito esforço e dedicação.

“Apenas quando somos instruídos pela realidade é que podemos mudá-la.”

Bertolt Brecht

FREITAS, Iasmim Moreira de. **A privação de liberdade do adolescente em conflito com a lei e a produção de conhecimento na área do serviço social: uma expressão da questão social.** Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade de Brasília. Brasília, 2016. 102f.

## RESUMO

O presente estudo apresenta como temática a produção de conhecimento na área do Serviço Social. A análise tem como embasamento as dissertações de Mestrado na área do Serviço Social, acerca do adolescente em conflito com a lei que cumpre medida socioeducativa de privação de liberdade, com o intuito de contribuir para a produção de conhecimento em relação a essa temática. A pesquisa em questão é de natureza exploratória, com uma abordagem qualitativa. Esse caráter exploratório possibilitou o reconhecimento da ausência de garantia de direitos, relacionadas à invisibilidade destes sujeitos por parte da sociedade, o que os distancia de uma possível ressocialização. A pesquisa refere-se a um estudo bibliográfico e documental extraídos da ferramenta de pesquisa *Google*, do qual se destaca a localização de trinta e cinco dissertações em Mestrado na área do Serviço Social no período de dez anos (2005-2015) sobre o tema do adolescente em conflito com a lei e a privação de liberdade. Por meio da análise documental, foi possível definir dois eixos de análises relevantes para o debate sobre o acesso do adolescente em conflito com a lei aos direitos fundamentais. São eles: a privação de liberdade e a relação com a família e a privação de liberdade e as Políticas Públicas. Considera-se que esses eixos se correlacionam e são cruciais para o entendimento da relação entre o adolescente em conflito com a lei e a sociedade em geral. Além dessa análise, também foi possível identificar com a pesquisa que a área do Serviço Social não está produzindo muitas dissertações acerca dessa temática, o que configura uma preocupação no sentido de ser um tema atual e polêmico, que carece de olhares de todos os segmentos da população para que, de forma conjunta, seja possível a transformação dessa realidade. Sugere-se que o incremento da produção de conhecimento nessa temática possa fomentar o surgimento de atores sociais que de fato consigam efetivar as políticas que atendam ao adolescente, no intuito de garantir-lhe uma projeção de futuro e garantir à sociedade a criação de crianças e adolescentes que transformem a realidade em sua totalidade.

**Palavras-chaves: Privação de Liberdade. Família. Políticas Públicas. Adolescente em Conflito com a Lei.**

## LISTA DE SIGLAS

CAIS	Centro de Atenção Integral à Saúde
CE	Código de Ética
CEA	Centro Educacional do Adolescente
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FASE	Fundação de Atendimento Sócio Educativo
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MSE	Medida Socioeducativa
PNASE	Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo
PUC	Pontifícia Universidade Católica
SDH	Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República
SENAES	Secretaria Nacional de Economia Solidária
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
UCB	Universidade Católica de Brasília
UERJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande Do Sul
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande Do Norte
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.
USP	Universidade de São Paulo



## LISTA DE QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Quadro 1 – Produção do curso de mestrado em Serviço Social acerca dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação no período de 2011-2015 .....	17
Quadro 2 – Produção do curso de mestrado em Serviço Social acerca dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação no período de 2005-2010 .....	18
Quadro 3 – Dissertações de mestrado em Serviço Social acerca do adolescente em privação de liberdade, encontradas no período 2005-2015.....	18
Quadro 4 – Elaboração das categorias iniciais e finais de análise .....	21
Quadro 5 – Análise da Categoria Final: Adolescente em privação de liberdade e a relação com a família.....	52
Quadro 6 – Configuração familiar dos adolescentes .....	54
Quadro 7 – Análise da Categoria Final: Adolescente em privação de liberdade e políticas públicas.....	74
Gráfico 1 – Dissertações com categoria final: Família.....	22
Gráfico 2 – Dissertações com categoria final: Políticas Públicas .....	22
Gráfico 3 – Distribuição das Unidades de Internação por região, 2013.....	40
Figura 1 – Evolução das internações no sistema socioeducativo no Brasil 1996-2008 .....	73
Figura 2 – Evolução de Privação e Restrição de Liberdade 1996 - 2011.....	73
Figura 3 – Sistema de Garantia de Direitos .....	79

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>METODOLOGIA E REALIDADE DA PESQUISA</b> .....	<b>15</b>
1.1	MOTIVAÇÕES PARA A PESQUISA .....	15
1.2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	16
1.3	ANÁLISE DOS DADOS .....	21
<b>2</b>	<b>O SERVIÇO SOCIAL ENQUANTO MEDIADOR DAS QUESTÕES SOCIAIS ENGENDRADAS COM O CAPITALISMO</b> .....	<b>24</b>
2.1	O MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E SUAS MÚLTIPLAS DETERMINAÇÕES.....	24
2.2	O SERVIÇO SOCIAL E A QUESTÃO SOCIAL .....	29
2.3	SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL .....	33
<b>3</b>	<b>SIGNIFICADO DA PROFISSÃO NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA</b> .....	<b>36</b>
3.1	O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI ENQUANTO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL .....	36
3.2	A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL COM OS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI.....	42
<b>4</b>	<b>O ADOLESCENTE EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E A RELAÇÃO COM A FAMÍLIA</b> .....	<b>47</b>
4.1	AS TRANSFORMAÇÕES DA FAMÍLIA E SUA INFLUÊNCIA NA SOCIEDADE .	47
4.2	O CONTEXTO FAMILIAR DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI.	51
<b>5</b>	<b>O ADOLESCENTE EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS</b> .....	<b>70</b>
5.1	O SURGIMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS E SUAS TRANSFORMAÇÕES .....	70
5.2	AS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA RELAÇÃO INTRÍNSECA COM O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI .....	75
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>92</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>95</b>

## INTRODUÇÃO

A problemática da delinquência infanto-juvenil no Brasil vem sendo conteúdo de várias investigações por parte dos autores<sup>1</sup> e muitas críticas por parte do senso comum. O que se ouve nas ruas é a expressão de indignação e revolta por parte da sociedade para com as crianças e adolescentes que cometem ato infracional, alegando que as leis para os adolescentes são brandas e, por esse motivo, exigem a aprovação da redução da maioridade penal no país.

Contudo, poucos se dispõem a analisar, inclusive devido à falta de informação, o contexto histórico e social ao qual aquela criança ou adolescente foi submetido, e não percebem que por diversas vezes esses adolescentes estiveram invisíveis aos olhos da sociedade, e como consequência da invisibilidade tiveram seus direitos violados e/ou negados.

A história que circunda a criança e o adolescente perpassa por grandes transformações, desde a ruptura do Código de Menores (Lei 6.697/79), que deixa de considerar a doutrina de situação irregular<sup>2</sup>, até a consideração da criança e o adolescente como sujeito de direitos, a partir da implementação do Estatuto da Criança e Adolescente (Lei 8.069/1990).

Apesar do grande avanço acerca da conquista de direitos, que preveem a proteção integral da criança e do adolescente, ainda é possível perceber a violação destes direitos, nos âmbitos familiar, Estatal e social. Isto é, está havendo a violação do art. 227 da Constituição Federal<sup>3</sup> de modo que os direitos desses sujeitos não estão sendo garantidos.

Com efeito, é necessário identificar nesses jovens seu contexto socioeconômico: sua inserção numa sociedade desigual, que movimenta um sistema capitalista cujo objetivo é a geração de lucro, o que configura na exclusão social daqueles sujeitos que os consideram desajustados. É nessa perspectiva que devem ser analisados os adolescentes autores de ato infracional, na medida em que, ao violarem o direito do outro, já possuíam histórico de

---

<sup>1</sup> Sandra Mári Córdova D'Agostini (2003); Antonio Carlos Gomes da Costa (1989); Antonio Fernando do Amaral e Silva (1989); Sílvia da Silva Tejadas (2005); Mário Volpi (2001), Fabiana Schmidt (2009); dentre outros autores renomados.

<sup>2</sup> A essência desta doutrina se resume na criação de um marco jurídico que legitime uma intervenção estatal discricionária sobre esta espécie de produto residual da categoria infância, constituída pelo mundo dos *menores* (MÉNDEZ, 1998). “[...] Definido um menor em situação irregular (lembrar que, ao se incluir as categorias de material ou *moralmente* abandonado, não existe nada que potencialmente não possa ser declarado irregular), exorcizam-se as deficiências das políticas sociais, optando-se por ‘soluções’ de natureza individual que privilegiam a institucionalização ou a adoção.” (MÉNDEZ, 1998, p. 27).

<sup>3</sup> A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 prevê que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

violação dos seus próprios direitos.

Nesse sentido, é possível analisar a realidade destes adolescentes como uma expressão da questão social em suas múltiplas determinações, a partir de uma análise macro social e econômica. A contradição inerente ao sistema capitalista também se faz presente na garantia do direito e na privação de liberdade do adolescente em conflito com a lei, haja vista a complexidade de garantir os direitos humanos do adolescente dentro de uma instituição que priva sua liberdade.

Compreender a realidade social e econômica do adolescente infrator que cumpre a medida socioeducativa de privação de liberdade é romper com a culpabilização do adolescente como sendo criador do delito na sociedade, porém sem abster a responsabilidade que este adolescente tem pelo cometimento do ato infracional. Nessa perspectiva, o profissional de Serviço Social, a partir da sua inserção em uma realidade contraditória, tem como desafio desenvolver estratégias para conseguir efetivar os direitos dos adolescentes em conflito com a lei, tendo em vista que ao cometer o delito, esse adolescente não deixa de ser um cidadão e por sua vez necessita que seus direitos sejam garantidos.

A situação socioeconômica do adolescente infrator e a ausência de seus direitos, assim como a aplicabilidade da medida de sua internação são assuntos que causaram certa inquietação, devido à sua complexidade. Tais inquietações resultaram no surgimento das seguintes questões: Quais são as produções de conhecimento na área de Serviço Social em relação à problemática do adolescente autor de ato infracional em privação de liberdade no período de 2005 a 2015? Quais são as áreas temáticas que perpassam na produção de conhecimento no campo do adolescente em conflito com a lei? Quais as abordagens veiculadas por essas produções científicas?

A resposta para estas indagações se desenvolvem com a análise das produções de conhecimento acerca dessa temática, a partir de uma pesquisa bibliográfica, exploratória<sup>4</sup> e documental, com o levantamento empírico de dissertações de mestrado na área de Serviço Social no período de 2005-2015, a partir de uma abordagem qualitativa.

O presente trabalho tem como temática a produção de conhecimento na área de Serviço Social acerca do adolescente em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa de internação. O objetivo geral é analisar as produções dos estudantes na tentativa de averiguar se há, por parte dos profissionais, a preocupação com o tema em questão, levando em consideração a importância do profissional compreender as contradições

---

<sup>4</sup> Será tratada de forma mais aprofundada no item Metodologia e realidade desta pesquisa.

vividas por estes adolescentes em conflito com a lei e mediar estratégias para que seus direitos sejam garantidos.

Com base nisso, os objetivos específicos se configuram em: analisar das temáticas abordadas em cada dissertação, a fim de identificar uma perspectiva geral sobre o tema a partir da análise dos pesquisadores; averiguar a percepção dos assistentes sociais acerca da produção de dissertações no âmbito do adolescente em conflito com a lei; e identificar os principais eixos analisados pelos pesquisadores.

Este levantamento foi desenvolvido com base na análise de trinta e cinco dissertações de Serviço Social que vislumbravam a temática do Adolescente Autor de Ato Infracional em Privação de Liberdade no decênio (2005-2015). Essas dissertações foram exaustivamente analisadas para que fosse possível determinar eixos de análise a fim de qualificar a pesquisa. Dessa forma, em um primeiro momento foram selecionados seis temas relevantes e recorrentes apresentados nas dissertações. Diante desses temas foi possível agrupar algumas informações congruentes que permitiram, num segundo momento, elaborar categorias iniciais e categorias finais de análise<sup>5</sup>.

A partir da elaboração de um quadro, e já concluída a análise de conteúdo de cada dissertação, foi possível elaborar a separação deste estudo em quatro capítulos distintos, porém intrinsecamente relacionados, uma vez que as dissertações encontradas resultam de um rico processo de pesquisa, que também representam a contraditoriedade da profissão do assistente social e expressam sua atuação como mediador da realidade, dentro de seus limites e possibilidades.

A elaboração dessa produção de conhecimento visa contribuir para o aprimoramento das Políticas Públicas voltadas aos adolescentes em conflito com a lei; o aprimoramento do próprio Sistema de Garantia de Direitos (SGD); e o incentivo aos profissionais de Serviço Social à produção de pesquisas que contemplem o Adolescente em conflito com a Lei e a Privação de Liberdade. Foi perceptível a carência de produção neste tema, em um período de dez anos, isto é, há um cabedal de dúvidas e injustiças que precisam ser exploradas nessa temática e o Serviço Social têm produzido pouco a respeito, embora seja um tema atual e que requer atenção.

Num primeiro momento, foi apresentado um item introdutório que se configura na apresentação da metodologia utilizada para a realização da pesquisa, tendo em vista que a metodologia está para além dos instrumentos e técnicas, visto que significa pensá-la como

---

<sup>5</sup> Quadro das categorias de análise se encontra no item Metodologia e realidade da pesquisa, na p. 15.

articuladora entre conteúdos, pensamentos e existência (SCHMIDT, 2007, p. 57). A partir da análise dos conteúdos, foi possível definir os capítulos e alcançar um resultado.

Como citado anteriormente, esta monografia foi organizada em quatro capítulos. O capítulo 1 foi definido a partir da necessidade de fazer um resgate histórico da emergência do Serviço Social, que surge na tentativa de superar as injustiças sociais e mitigar as sequelas da questão social, em face da existência de um sistema capitalista que se move a partir da expropriação da força de trabalho dos sujeitos que não detém nada além da força de trabalho (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006). O desenvolvimento do capital propiciou o surgimento de atores sociais que analisassem de forma mais complexa a realidade social e a partir dela permitir-se pensar em uma intervenção. Esse capítulo trata da concepção histórica, teórica e metodológica do Serviço Social como profissão e área de conhecimento, constituídas na divisão sociotécnica do trabalho, a partir das três dimensões inerentes ao exercício profissional: teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo.

O segundo capítulo se preocupa em explicar quem é o adolescente autor do ato infracional, tema deste estudo. Aponta as características e realidades vivenciadas pelos adolescentes em conflito com a lei, fazendo uma análise acerca da socioeducação, colocando em xeque a existência da violação de direitos dos adolescentes em detrimento da garantia dos mesmos. Esse capítulo faz uma articulação com o surgimento do Serviço Social enquanto mediador das expressões da questão social e o contexto histórico-social-econômico do adolescente em conflito com a lei, na tentativa de demonstrar a importância da atuação profissional do assistente social para a promoção dos direitos destes adolescentes. Além disso, também coloca em questão a reprodução da criminalização da pobreza e a culpabilização do indivíduo por parte da sociedade.

O capítulo 3 aborda uma questão universal e bastante complexa, que se trata da relação do Adolescente em Privação de Liberdade com a família. Neste capítulo, são analisadas todas as dissertações que tratam com veemência desta relação, no sentido de identificar as estruturas familiares no qual os adolescentes estão inseridos, e analisar as conjunturas socioeconômicas de suas famílias, na tentativa de relacioná-las com o cometimento do ato infracional.

O quarto capítulo deste estudo remete à compreensão da importância da implementação de políticas públicas eficazes e voltadas ao adolescente em conflito com a lei, em caráter amplo e não genérico. Essas políticas proporcionam que esse adolescente,

considerado pelo ECA como sujeito em desenvolvimento<sup>6</sup>, tenha acesso a direitos básicos como a saúde, educação, assistência, segurança. É necessário que a rede de políticas públicas se articule de forma transversal, para atender as necessidades desse adolescente em privação de liberdade, no intuito de garantir seus direitos e promoverem este adolescente enquanto cidadão.

Finalmente, são apresentadas as Considerações Finais com algumas reflexões acerca de todo levantamento empírico, seguidas de ricas Referências.

---

<sup>6</sup> Art.6º: “Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.” (ECA, 1990, p. 23).

## 1 METODOLOGIA E REALIDADE DA PESQUISA

O capítulo em questão visa demonstrar, de forma clara e objetiva, a trajetória da produção de conhecimento acerca do adolescente em conflito com a lei em privação de liberdade, apontando também alguns percalços encontrados no decorrer da pesquisa. Será apresentada a motivação para a realização da pesquisa, a metodologia utilizada e como foi realizada a análise de conteúdo que originou a criação do referencial teórico desta produção.

### 1.1 MOTIVAÇÕES PARA A PESQUISA

No decorrer da graduação de Serviço Social foi possível a construção de conceitos e opiniões que viabilizam a prática da profissão em consonância com o Código de Ética (CE) do assistente social, isto é, a experiência vivida na graduação propiciou transformações internas que me capacitaram enquanto profissional e enquanto ser social, tendo em vista que somos pertencentes ao sistema, porém enfrentamos as mazelas sociais causadas por ele.

Nesse sentido, houve momentos que me levaram a questionar o papel do Estado em relação à vulnerabilidade social, ao descaso do poder público, à ineficácia das políticas públicas. Enfim, perguntei-me se seria possível enfrentar as expressões da questão social de forma efetiva, tendo como preocupação maior a realidade vivenciada pelo segmento infanto-juvenil, principalmente nas regiões mais vulneráveis, propícias ao cometimento do ato infracional.

O interesse pela temática se materializou a partir da realização de Estágio Supervisionado em uma Unidade de Acolhimento a Criança e Adolescente, de abril a julho de 2015. A unidade atendia os adolescentes que não tinham moradia ou que fugiam da residência fixa e se encontravam na rua. Porém, de acordo com as informações das assistentes sociais, na unidade de Ceilândia, cerca de 90% dos adolescentes acolhidos cumpriam ou já cumpriram alguma medida socioeducativa, seja Prestação de Serviços à Comunidade, Liberdade Assistida ou Internação.

Nesse viés, a necessidade de aprofundar o conhecimento acerca daqueles adolescentes configurou-se na produção dessa pesquisa, que busca apurar a produção de conhecimento acerca desses sujeitos, no intuito de dar visibilidade aos adolescentes em conflito com a lei e revelar a defasagem de políticas públicas que visem à concretização de seus direitos básicos e fundamentais.



## 1.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa tem como objetivo analisar as produções de mestrado na área de conhecimento do Serviço Social que abordam o tema do adolescente em conflito com a Lei e a Medida de Internação. Trata-se de uma pesquisa exploratória qualitativa, cuja condição é *sine qua non* a qualquer prática de pesquisa científica, uma vez que: proporciona maiores informações sobre o tema que o pesquisador pretende abordar; auxilia o processo de delimitação; contribui para definição dos objetivos de trabalho e elaboração de hipótese; e também auxilia a descobrir uma forma original de desenvolver o assunto da pesquisa (CIRIBELLI, 2003).

Essa pesquisa pode ser realizada a partir de documentos, bibliografias, entrevistas, web sites, dentre outros. Optei por utilizar a ferramenta de pesquisa Google, onde foram inseridos os seguintes descritores para a busca: Mestrado, Serviço Social, Adolescente, Privação de Liberdade, e o ano de pesquisa. Foram analisadas as primeiras quinze páginas do Google como parâmetro de busca, uma vez que a partir da décima sexta, os links apresentados dispersavam do objeto principal.

Foi feita uma análise de cada link, a fim de qualificar a apuração dos dados, porém em sua maioria, as dissertações diziam respeito a outros temas, distintos do que estava sendo procurado.

Ao verificar a defasagem de produções referentes ao objeto desta pesquisa, foi realizado um segundo trabalho em outra ferramenta de busca. Desta vez, a pesquisa foi realizada no Domínio Público na categoria Serviço Social, com os seguintes descritores: Serviço Social, Adolescente, Internação. Optou-se por palavras-chaves para aumentar as possibilidades de encontrar novos registros, contudo não se obteve êxito. Nesta nova ferramenta não foi localizada nenhuma dissertação.

Na tentativa de encontrar mais produções, optou-se por pesquisar em alguns repositórios digitais das universidades de todo o Brasil, foram eles: UFRGS, UCB, PUC Campinas, UERJ, UFPA, UFPE, UFRN, USP, UFJF. Alguns apresentavam aspecto desatualizado, outros não possuíam a categoria Serviço Social para pesquisa. Em suma não houve resultado positivo, pois novamente não foram encontradas produções.

Por fim, como forma de certificar que a pesquisa foi feita de maneira ampla, buscou-se novas produções no portal de periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), cujo objetivo é subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas de pós-graduação. Na busca no Banco de Teses foram inseridos os descritores:

Serviço Social, Medida Socioeducativa. A partir deles foram obtidos quatro resultados, com dissertações a respeito do objeto da pesquisa, do ano de 2011. Ao inserir os descritores: Serviço Social, adolescente, e o ano (novamente 2011), foram encontrados mais dois registros. Prosseguiu-se a busca alterando apenas o período. No ano de 2012 foram encontradas duas dissertações, embora já tivessem sido localizadas por outra ferramenta de pesquisa (Google). Porém, de 2013 a 2015, com as mesmas palavras-chaves, não foi encontrado nenhum registro.

Nesse período obteve-se um número insuficiente para uma pesquisa empírica, uma vez que era necessário material para a qualificação da análise de dados. O quadro abaixo apresenta a pequena quantidade de dissertações encontradas no primeiro momento da pesquisa, no período de 2011 a 2015, perfazendo o total de 22 dissertações.

Quadro 1 – Produção do curso de mestrado em Serviço Social acerca dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação no período de 2011-2015

Estado (Região)/ Período	2011	2012	2013	2014	2015
Amazonas (Norte)	---	---	01	---	---
Brasília (Centro-Oeste)	01	---	---	---	---
Ceará (Nordeste)	---	---	---	---	---
Minas Gerais (Centro-Oeste)	---	01	01	---	---
Goiânia (Centro-Oeste)	---	01	---	02	---
Paraíba (Nordeste)	---	01	01	---	---
Paraná (Sul)	02	---	01	---	---
Rio de Janeiro (Sudeste)	---	---	---	01	---
Rio Grande do Sul (Sul)	---	---	01	---	---
São Paulo (Sudeste)	02	02	---	01	01
Santa Catarina (Sul)	02	---	---	---	---

Fonte: Elaboração da autora.

A ausência de dissertações mais recentes (2011-2015) foi um dos percalços vivenciados na pesquisa, pois não havia dissertações suficientes para efetuar a análise de dados e chegar a um resultado. Nesse sentido, foi necessário aumentar o período de busca para dez anos (2005-2015), na tentativa de somar mais dissertações que abordassem a temática. O quadro abaixo relaciona o quantitativo de dissertações encontradas no período de 2005 – 2010, que seria complemento do quadro anterior. E o quadro seguinte relaciona as trinta e cinco dissertações, separadas por tema, universidade, autor e ano.

Quadro 2 – Produção do curso de mestrado em Serviço Social acerca dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação no período de 2005-2010

Estado (Região)/ Período	2011	2012	2013	2014	2015
Amazonas (Norte)	---	---	01	---	---
Brasília (Centro-Oeste)	01	---	---	---	---
Ceará (Nordeste)	---	---	---	---	---
Minas Gerais (Centro-Oeste)	---	01	01	---	---
Goiânia (Centro-Oeste)	---	01	---	02	---
Paraíba (Nordeste)	---	01	01	---	---
Paraná (Sul)	02	---	---	---	---
Rio de Janeiro (Sudeste)	---	---	---	01	---
Rio Grande do Sul (Sul)	---	---	01	---	---
São Paulo (Sudeste)	02	01	---	01	01
Santa Catarina (Sul)	03	---	---	---	---

FONTE: Elaboração da autora.

Quadro 3 – Dissertações de mestrado em Serviço Social acerca do adolescente em privação de liberdade, encontradas no período 2005-2015. (continua)

	<b>Título</b>	<b>Universidade</b>	<b>Ano</b>	<b>Autor</b>
1.	Juventude e Ato Infracional: As múltiplas determinações da reincidência	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC-RS	2005	Silvia da Silva Tejadas
2.	Adolescente em conflito com a lei: A saga das punições na rota da exclusão social	Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN	2006	Cléa Nadja Roseno de Castro Nunes
3.	Vivenciando medidas sócio-educativas em Londrina: um olhar a partir de jovens presos	Universidade Estadual de Londrina - UEL	2006	Cristina da Silva Souza Coelho
4.	Adolescentes Privados de liberdade: a dialética dos direitos conquistados e violados	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC- RS	2007	Fabiana Schmidt
5.	Meninas Privadas de Liberdade: A construção social da vulnerabilidade penal de gênero	Faculdade de Serviço Social	2007	Malena Bello Ramos
6.	Justiça Restaurativa no Sistema de Justiça da Infância e da Juventude: um diálogo baseado em valores	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC- RS	2007	Fabiana Nascimento de Oliveira
7.	Direitos sexuais e direitos reprodutivos de adolescentes privados de liberdade: A experiência do CAJE-DF	Universidade de Brasília – UnB	2008	Thereza de Lamare Franco Netto
8.	Respostas sócio-políticas ao conflito com a lei na adolescência: Discursos dos Operadores do Sistema Socioeducativo	Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC	2008	Andreia Segalin
9.	Sócio-educação em xeque: Interfaces entre justiça restaurativa e democratização do atendimento a adolescentes privados de liberdade	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC- RS	2008	Lúcia Cristina Delgado Capitão
10.	A Concepção socioeducativa em questão: entre o marco legal e limites estruturais à concretização de direitos do adolescente	Universidade de Brasília- UnB	2010	Julia Galiza de Oliveira

Quadro 4 – Dissertações de mestrado em Serviço Social acerca do adolescente em privação de liberdade, encontradas no período 2005-2015. (continuação)

11.	O Mercado de trabalho para o adolescente em conflito com a lei: a economia solidária como alternativa de inserção social em Santo Ângelo?	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC- RS	2010	Carolina Ritter
12.	Egressos reincidentes: Um estudo dos fatores que contribuem para a reincidência	Universidade Federal de Pernambuco – UFP	2010	Edimar Edson Mendes Rodrigues
13.	As representações sociais da doutrina de proteção integral e a execução das medidas socioeducativas: uma relação possível	Universidade Federal do Amazonas – UFA	2010	Carole Cordeiro Baraúna
14.	O trabalho profissional do assistente social na Fundação Casa de Ribeirão Preto	Universidade Estadual Paulista – UEP	2010	Tatiane Patricia Cintia
15.	O transtorno da internação: O caso dos adolescentes com transtorno mental em cumprimento de medida socioeducativa de internação	Universidade de Brasília – UnB	2011	Natália Pereira Gonçalves
16.	A medida socioeducativa de internação: posicionamentos teóricos e perspectivas de avanços à doutrina de proteção integral	Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC	2011	Jaqueline da Rosa Meggiato
17.	A construção social e jurídica do menor à proteção integral da criança e do adolescente no Brasil: aproximações com a realidade da Guiné-Bissau	Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC	2011	Fernanda Maria da Costa
18.	As propostas de rebaixamento da idade penal de adolescentes no Brasil e o posicionamento do conjunto CFESS/CRESS	Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC	2011	Ivana Aparecida Weissbach Moreira
19.	O sentido da liberdade para adolescentes que cumprem medida de internação-sanção em decorrência de descumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade	Pontifícia Universidade Católica De São Paulo – PUC SP	2011	Marcia Rejane Oliveira De Mesquita Silva
20.	Sexualidade feminina em privação de liberdade: Construindo relações sociais mais autênticas	Pontifícia Universidade Católica De São Paulo – PUC SP	2011	Silvana Bassi
21.	A produção de sentidos e o ato infracional: Significações construídas no diálogo com os atores sociais com atuação na área da criminalidade juvenil	Universidade Estadual de Londrina – UEL	2011	Clodoaldo Porto Filho
22.	Dos direitos humanos aos direitos dos adolescentes em conflito com a lei: Interpretações de socioeducadores	Universidade Estadual de Londrina – UEL	2011	Alexandra Carla Cian
23.	Espelho dos invisíveis: o RAP e a poesia no trabalho prático-reflexivo com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação em Belo Horizonte/MG	Pontifícia Universidade Católica De São Paulo – PUC SP	2012	Daniel Péricles Arruda
24.	A percepção do adolescente/jovem em conflito com a lei acerca da Medida Socioeducativa de Internação: Apresentação dos impactos da privação da liberdade sob a ótica dos jovens que passaram pelo Centro Socioeducativo de Juiz de Fora	Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF	2012	Lívia de Souza Pires Brum
25.	As implicações socioeconômicas, históricas e jurídicas na vulnerabilização das famílias dos adolescentes autores de ato infracional – Goiânia – 2009 e 2010	Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GO	2012	Maria Aparecida Barbosa Borges

Quadro 5 – Dissertações de mestrado em Serviço Social acerca do adolescente em privação de liberdade, encontradas no período 2005-2015. (conclusão)

26.	Privação de liberdade e o acesso à saúde: o desafio da intersectorialidade	Universidade Federal da Paraíba – UFPB	2012	Andreza Carla da Silva Dantas
27.	A socioeducação e a produção de conhecimentos na área do Serviço Social: Entre a renovação e o conservadorismo	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC- RS	2013	Liziane Giacomelli Henriques da Cunha
28.	A criminalização da questão social: um juventude encarcerada	Universidade Federal de Juiz de Fora	2013	Joseane Duarte Ouro Alves
29.	A institucionalização e o direito à convivência familiar e comunitária de adolescentes sob medida protetiva e medida socioeducativa em João Pessoa – Paraíba	Universidade Federal da Paraíba – UFPB	2013	Klênia Souza Barbosa de Morais
30.	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo –SINASE: os múltiplos olhares acerca de sua implementação no Amazonas	Universidade Federal do Amazonas – UFA	2013	Marilaine Queiroz de Oliveira
31.	Inserção no mundo do trabalho: as perspectivas de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação marcados por uma identidade social estigmatizada	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC RJ	2014	Joyce Ferreira Guimarães
32.	O jovem egresso do sistema socioeducativo e seu acesso a políticas sociais: como prossegue a história?	Universidade Estadual Paulista – UEP	2014	Anihelen Cristine Gonçalves Cordeiro Prado
33.	A política educacional direcionada ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no centro de internação para adolescente de Anápolis (CIAA) – 2012 A 2013	Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GO	2014	Euzamar Ribeiro de Oliveira
34.	A atuação do assistente social com o adolescente privado de liberdade: espaço sociojurídico e sua interface com a política de assistência social – Goiânia, de 2011 a maio de 2014	Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GO	2014	Marilene Gonçalves Silveira
35.	O adolescente em conflito com a lei: que acesso tem ele às políticas públicas? Um recorte na cidade de São Paulo	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC SP	2015	Natália Lôbo Oliveira Cividanes

Fonte: Elaboração da autora.

A análise do decênio possibilitou um aumento no número de dissertações, de modo que foi encontrado material empírico suficiente para alcançar um resultado do estudo realizado. A partir da análise temática do conteúdo<sup>7</sup> foi possível categorizar as formas de análise com base nos principais eixos de cada dissertação e, assim, permitiu-se a construção do quadro seguinte, que demonstra as categorias analisadas a princípio, as unidades de sentido que motivaram a produção das dissertações, compreendidas como a realidade que o

<sup>7</sup> Segundo Minayo (2007), a análise Temática de Conteúdo desdobra-se nas etapas pré-análise, exploração do material ou codificação e tratamento dos resultados obtidos para posterior interpretação dos dados. Cf. CAVALCANTE, R. B., CALIXTO, P., PINHEIRO, M. M. K. **Infância & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v.24, n.1, p. 13-18, jan./abr. 2014

adolescente autor de ato infracional vivencia. Em sequência definiu-se as categorias iniciais, até serem agrupadas e reduzidas a duas categorias finais: *Adolescente em privação de liberdade e a relação com a família* e *Adolescente em privação de liberdade e as Políticas Públicas*.

Quadro 6 – Elaboração das categorias iniciais e finais de análise

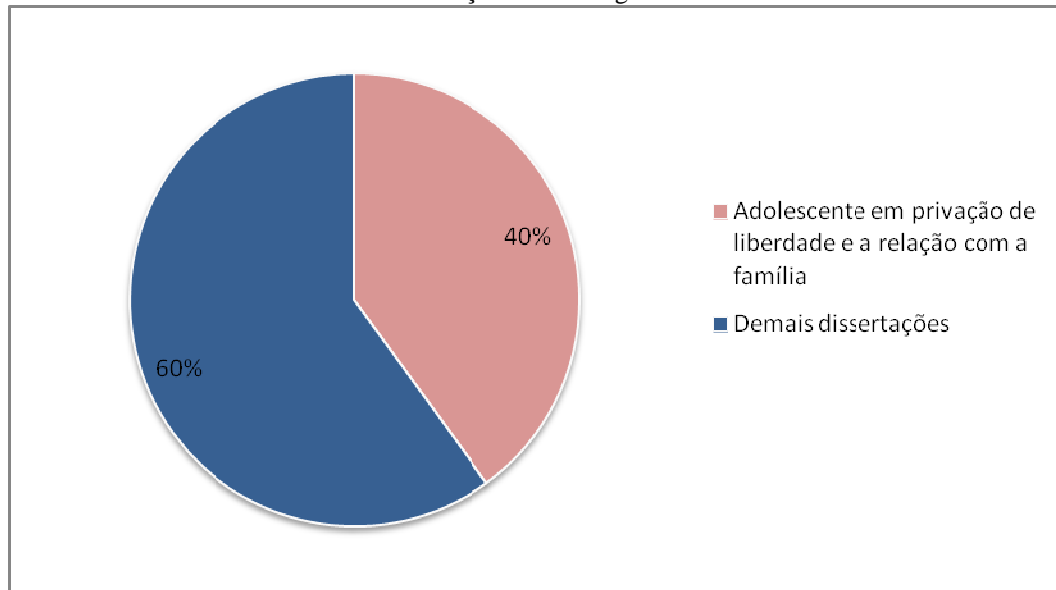
<b>Categorias a priori</b>	<b>Unidades de sentido</b>	<b>Categorias Iniciais</b>	<b>Categorias Finais</b>
<b>Privação de Liberdade</b>	Sujeito em desenvolvimento; estigmatizado; vítima; marginalizado; sujeito de direitos; exclusão social; periculosidade; vulnerabilidade.	<b>Adolescente em conflito com a lei</b>	<b>Adolescente em privação de liberdade e a relação com a família</b>
	Violência; punição; perda de direitos.	<b>Ato infracional</b>	
	Política; ressocialização; direito; ECA; Reincidência; trajetória de vida; privação de liberdade; gênero; inserção no mercado de trabalho; atuação do assistente social.	<b>Medida socioeducativa</b>	
<b>Direitos Humanos</b>	Vulnerabilidade social; ausência paterna; exclusão social; desagregação familiar.	<b>Família</b>	<b>Adolescente em privação de liberdade e as Políticas Públicas</b>
	Impunidade; desconhecimento do ECA; marginalização do sujeito; culpabilização; controle social; senso comum; redução da maioridade penal.	<b>Sociedade</b>	
<b>Política Pública</b>	Ausência de políticas; relação de poder; intersetorialidade; SINASE/SUAS; negação de direitos; violação de direitos, burocratização; capitalismo; neoliberalismo; ausência do Estado.	<b>Política Pública</b>	

Fonte: Elaboração da autora.

### 1.3 ANÁLISE DOS DADOS

A pesquisa realizada constatou no período de dez anos (2005-2015) um total de trinta e cinco dissertações em Mestrado na área de Serviço Social que abordam o tema adolescente em conflito com a lei que cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade. Desse total, baseado na categoria final exposta no quadro supracitado, foram encontradas 14 dissertações relacionadas diretamente ao Adolescente em Privação de Liberdade e a Relação com a família, correspondendo a 40% do total de dissertações analisadas, conforme gráfico a seguir.

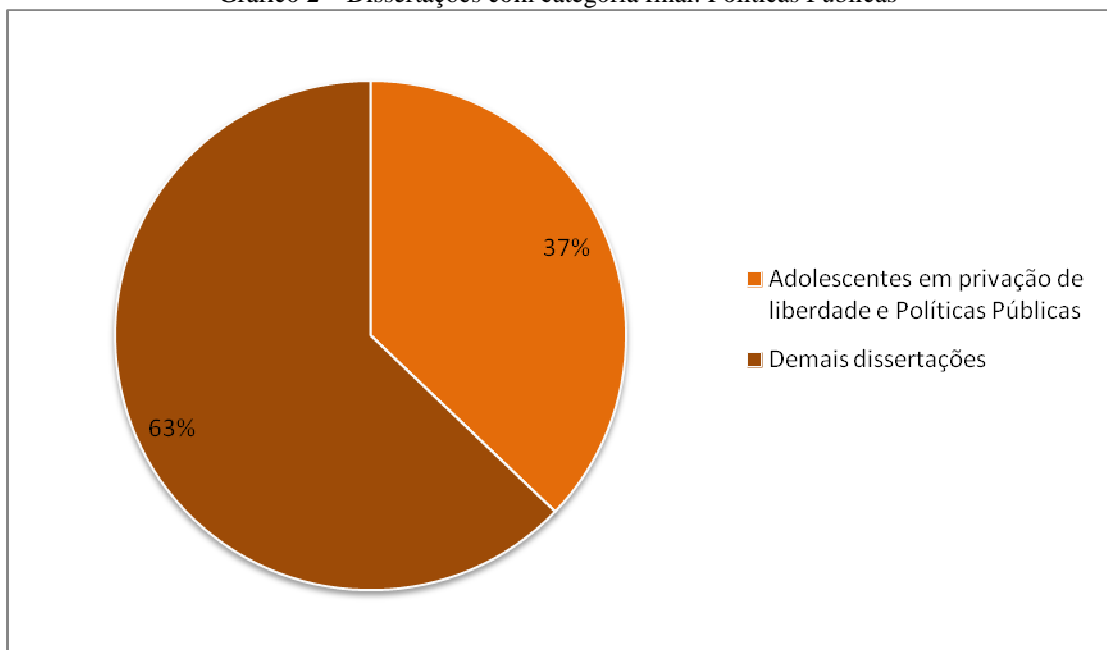
Gráfico 1 – Dissertações com categoria final: Família



Fonte: Elaboração da autora.

Prosseguindo com o levantamento dos eixos de análise, outra categoria final localizada no conjunto das dissertações foi: Adolescente em Privação de Liberdade e as Políticas Públicas, no qual correspondem a um total de 13 dissertações que abordam diretamente essa temática, equivalente a 37,14% do total das dissertações analisadas, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 2 – Dissertações com categoria final: Políticas Públicas



Fonte: Elaboração da autora.

Importante ressaltar que, mesmo as dissertações não tratando diretamente em seus objetivos sobre as categorias finais, foi possível perceber que todas abordavam os dois temas, ainda que de forma sucinta. E mesmo com a separação da análise em dois eixos principais, algumas dissertações mencionadas no Eixo Família também foram mencionadas no Eixo Políticas Públicas, configurando a correlação dos estudos sobre o adolescente em conflito com a lei e a abrangência das pesquisas exploradas.

Portanto, permitiu-se a construção de uma “ponte” entre tais eixos, no sentido de garantir às famílias e aos adolescentes em conflito com a lei o acesso aos seus direitos fundamentais, a partir da materialização das políticas públicas, alinhadas ao interesse do Estado e da sociedade de reverter essa realidade estereotipada dos adolescentes em conflito com a lei.



## 2 O SERVIÇO SOCIAL ENQUANTO MEDIADOR DAS QUESTÕES SOCIAIS ENGENDRADAS COM O CAPITALISMO

O presente capítulo tem o objetivo de fazer um resgate histórico do surgimento do Serviço Social e apresentar suas múltiplas expressões, tanto no que se refere ao trabalho prestado pelo(a) assistente social como analisar as diferentes esferas sociais a quem presta seus serviços. Objetiva-se apreender a trajetória de luta perpassada pela profissão e a conquista de grandes avanços.

### 2.1 O MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E SUAS MÚLTIPLAS DETERMINAÇÕES

É crucial que se exponha neste capítulo o contexto histórico no qual a profissão surgiu, tendo em vista que o cenário econômico-político sofria grandes transformações. A sociedade presenciava o crescimento de um novo sistema de produção, que por sua vez atendia apenas aos interesses da elite em detrimento da população pobre.

A organização da indústria, até então feudal ou corporativa, já não era suficiente para atender à procura, que crescia com os novos mercados. Ela foi substituída pela manufatura. Os mestres das corporações foram suplantados pela pequena burguesia industrial; a divisão do trabalho entre as diferentes corporações desapareceu diante da divisão de trabalho no interior das próprias oficinas. (MARX; ENGELS, 1998, p. 6).

Em referência à citação acima, a organização da indústria começou a difundir-se a partir do desenvolvimento de um novo modo de produção. A sociedade que antes produzia para própria sobrevivência dentro do sistema feudal já necessitava produzir em escala maior para fazer a troca dessas mercadorias.

Nesse contexto, começam a se intensificar as relações sociais dentro da esfera econômica, no sentido de produzir e distribuir mercadorias que sejam capazes de satisfazer as necessidades de uma sociedade. A partir de então se inicia a separação entre aqueles que detêm os meios materiais e aqueles que realizam o trabalho, sendo o trabalho o elemento fundamental à atividade econômica.

[...] O trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. [...] Não se trata aqui das primeiras formas instintivas, animais, de trabalho. [...] Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na

imaginação do trabalhador e, portanto idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural, o seu objetivo. [...] Os elementos simples do processo de trabalho são a atividade orientada a um fim ou o trabalho mesmo, seu objeto e seus meios. [...] O processo de trabalho [...] é a atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer a necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a natureza, condição natural eterna da vida humana, e, portanto, [...] comum a todas as suas formas sociais. (MARX, 1983, p. 149-150, 153).

Entender o conceito de trabalho, dentro do escopo econômico, é compreender a complexidade das relações sociais, compreender que o que diferencia o homem de qualquer outro animal: sua capacidade teleológica de projetar. De acordo com Netto e Braz (2007), o trabalho é fundante do ser social, pois é de ser social que se fala ao fazer referência à sociedade.

Nessa perspectiva, o desenvolvimento de uma sociedade envolve o desenvolvimento das relações sociais e por consequência o desenvolvimento do comércio. A intervenção dos comerciantes alterou o modo de produção mercantil simples, caracterizado pela produção apenas para um mercado restrito, do qual produzia o que necessitava, e fazia trocas quando carecia de algo para sobreviver ou continuar seu trabalho (NETTO; BRAZ, 2007).

Assim, aumentou-se a demanda por mercadorias em uma escala tão grande que os comerciantes já não conseguiam controlar, uma vez que se concentravam em encontrar produtos baratos para vender a preços mais altos, gerando, assim, o lucro. Essa produção de mais-valia configura a passagem do modo de produção mercantil simples para o modo de produção mercantil capitalista, daí o surgimento do capitalismo concorrencial.

As bases de produção mercantil capitalista são inteiramente distintas das da produção mercantil simples. Se ambas supõem a divisão social do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção, na produção mercantil capitalista essa propriedade não cabe ao produtor direto, mas ao capitalista (ao burguês). Aqui, desaparece o *trabalho pessoal* do proprietário: o capitalista é proprietário dos meios de produção, mas não é o ele quem trabalha – ele compra a *força de trabalho* que, com os meios de produção que lhe pertencem, vai produzir mercadorias. [...] a força de trabalho se torna, ela também uma mercadoria. [...] a produção capitalista [...] assenta na *exploração da força de trabalho*, que o capitalista compra mediante *salário*. (NETTO; BRAZ, 2007, p. 83).

Com base na citação acima, a força de trabalho é convertida em uma mercadoria, tornando possível a exploração de um homem por outro homem, distinguidos um por prover dos meios de produção (burguês) e outro de não possuir nada além da própria força de trabalho (proletário), sendo necessário vendê-la. Originam-se, assim, duas classes

fundamentais<sup>8</sup>.

O modo de produção capitalista (MPC), após suceder o modo de produção feudal, disseminou-se pelo mundo e se tornou um modo de produção global, sendo fundado a partir da exploração do trabalho, para o ganho desenfreado de mais-valia (lucro).

Como o lucro é a força motriz do MPC, como o MPC *só pode existir e reproduzir-se na escala em que a busca do lucro é interminável*, a função social do capitalista não pode ser compreendida através de (ou reduzida a) traços psicológicos, biográficos ou morais: nas suas características individuais, os capitalistas, assim como os proletários apresentam-se numa infinita gradação – das personalidades generosas às figuras mais canalhas. [...] (NETTO; BRAZ, 2007, p. 95-96).

Nesse sentido, a força de trabalho possui uma peculiaridade que a diferencia de qualquer outra mercadoria. De acordo com Netto e Braz (2007), a força de trabalho possui a capacidade de criar valor, pois o capitalista efetua o pagamento ao trabalhador (salário), apenas pelo tempo socialmente necessário para produção de determinada mercadoria, contudo, o tempo excedente que o trabalhador produz se configura no lucro do capitalista.

Para esclarecer: em doze horas de trabalho, o trabalho socialmente necessário para produzir uma mercadoria equivale a quatro horas, que determina o salário do trabalhador. As oito horas restantes são na verdade o tempo de trabalho excedente para a produção de mais-valia (tempo que o trabalhador não recebe). *É desse valor excedente que o capitalista se apropria.* (NETTO; BRAZ, 2007).

É visível então uma liberdade velada, da qual o homem (proletário) se vê obrigado a ser explorado pelo capitalista para ganhar um salário e conseguir sobreviver, enquanto o capitalista se preocupa apenas com acúmulo do capital. Segundo Netto e Braz (2007) essa relação entre capital/trabalho propiciou o surgimento do modo de produção capitalista, e de forma intrínseca, o surgimento de grandes contradições.

O trabalhador até então não detém de uma consciência crítica que consiga distinguir o trabalho realmente necessário, daquele que produz o excedente. E pelo fato de receber o salário, inclui-se numa condição de liberdade, em analogia à escravidão e aos servos dos senhores feudal. Portanto:

[...] a falsa noção de que salário remunera todo o seu trabalho é reforçada pelo fato de a jornada de trabalho ser contínua e de ele trabalhar com meios de produção que não lhe pertencem e num espaço físico que também é de propriedade do capitalista. Por isso, a maioria dos operários *sente* a exploração – tratando-a como *injustiça* –,

---

<sup>8</sup> O fato do modo de produção capitalista implicar duas classes fundamentais não significa que as formações sociais capitalistas tenham sua estrutura de classes construídas somente por duas classes – nelas, burguesia e proletariado articulam-se a outras classes. (NETTO; BRAZ, 2007, p. 85).

mas não alcança, na sua experiência cotidiana, a adequada compreensão dela. (NETTO; BRAZ, 2007, p. 107).

No que diz respeito à citação acima, ainda que os trabalhadores sentissem nas árduas horas trabalhadas a exploração do capitalista, essa classe se deparava com o desemprego em massa, em que não havia compradores para sua força de trabalho, designado por Engels (2013) como exército industrial de reserva.

Nesse contexto, a acumulação capitalista, em seu amplo desenvolvimento, suscita no crescimento da indústria, o que concerne em uma maior demanda por máquinas, instrumentos, instalações, materiais e insumos, em detrimento da demanda por força de trabalho, gerando uma população sobrando, constituindo o exército industrial de reserva (NETTO; BRAZ, 2007).

Segundo Montañó e Duriguetto (2013), Marx já previa o desenvolvimento de uma grande indústria a partir da centralização e da concentração do capital. Tal concentração e centralização do capital, convertidas na nova forma monopolista de produzir, deflagram a passagem do capitalismo concorrencial para um novo estágio: o *capitalismo monopolista*.

[...] o capitalismo monopolista recoloca, em patamar mais alto, o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica, todos eles desvelados pela crítica marxiana. (NETTO, 1996, p. 15).

Essas contradições são intensificadas à medida que as relações sociais se tornam mais complexas. Aumenta-se a acumulação do capital, concomitantemente aumenta-se a produção e reprodução das relações sociais e, por consequência, aumentam-se as contradições. Assim, conforme afirma Netto e Braz (2007), *a produção capitalista não é tão somente produção e reprodução de mercadorias e mais-valia: são produção e reprodução de relações sociais*.

O sistema só se move a partir das relações sociais entre a parcela da sociedade que possui os meios de produção e aqueles que vendem sua força de trabalho. Para o avanço da produção capitalista é preciso que essas duas classes fundamentais se relacionem<sup>9</sup>.

Dessa forma, é possível prever que a parte que detém a força de trabalho se torna mais vulnerabilizada, tendo em vista que o trabalho realizado não é devidamente remunerado, logo não é suficiente para sua manutenção e de sua família. Tal realidade demonstra a disparidade entre os grandes capitalistas e o proletariado.

“Com efeito, desde a constituição da base urbano-industrial da sociedade capitalista, o

---

<sup>9</sup> [...] a reprodução capitalista só é viável se ela reproduzir as relações sociais que põem frente a frente capitalistas e proletários. (NETTO; BRAZ, 2007, p. 136).

que tem resultado da acumulação é, simultaneamente, um enorme crescimento da riqueza social e um igualmente enorme crescimento da pobreza.” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 137). Assim, à medida que a sociedade se desenvolvia e a base urbano-industrial se solidificava, simultaneamente a acumulação ficava cada vez mais consistente, originando nesse contexto a chamada “questão social”. Tal “questão social”, segundo Netto e Braz (2007), é inelidível, isto é, enquanto houver o modo de produção capitalista não haverá uma possível “solução” para a questão social.

Desse ponto de vista, é importante analisar a emergência da desigualdade social no sistema capitalista, a partir da relação direta de exploração dos trabalhadores, tendo em vista que essa realidade é expressa de forma multifacetada por intermédio da questão social. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Compreender que a existência de um sistema se baseia na expropriação da força de trabalho do proletariado é compreender a necessidade de um enfrentamento das diversas expressões da questão social causadas pela acumulação do capital. A tomada de consciência dos trabalhadores é fundamental para iniciar um novo processo de luta, que contesta a vigência do sistema capitalista e exige seus direitos fundamentais enquanto trabalhadores.

Dessa forma, Marx se refere a essa questão da seguinte forma:

A luta de classes irrompe contundente em todas as suas formas, expondo a questão social: a luta dos trabalhadores com greves e manifestações em torno da jornada de trabalho e também sobre o valor da força de trabalho – o salário, que deveria garantir “o meios de subsistência necessários à manutenção do seu possuidor”, o que tem a ver com as necessidades básicas, com seu componente histórico e moral (MARX, 1988, p. 137, *apud* BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 54).

A partir da luta dos trabalhadores por uma jornada “normal” de trabalho, conforme exposto na citação, originou-se uma resposta das classes e do Estado, quanto à situação daqueles trabalhadores, configurando-se na demonstração mais contundente da questão social.

De acordo com Behring e Boschetti (2011), a partir do momento que a desigualdade social e a exploração são tidas como expressão da questão social, o Estado passa a considerar a discussão da igualdade de oportunidades, em detrimento da igualdade de condições. Segundo as autoras, com aumento das maquinarias fabris, os burgueses passam a se interessar pela jornada de trabalho normal, tendo em vista a depreciação das forças de trabalho nas condições, já enfraquecidas, do início da Revolução Industrial.

A Revolução Industrial revela a insatisfação dos trabalhadores diante da exploração do capitalista e marca o autorreconhecimento dos trabalhadores enquanto classe social, a partir da tomada de uma consciência coletiva – “a classe trabalhadora, atordoada pelo barulho da

*produção, recobrou de algum modo seus sentidos, começou sua resistência, primeiro na terra natal da grande indústria, na Inglaterra” (MARX, 1988, p. 211 apud BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 55).*

Netto e Braz (2011) explicam que o verdadeiro caráter da exploração capitalista só pode ser esclarecido a partir de uma análise teórica acerca da produção do capital, a partir de um ponto de vista que defenda os interesses dos trabalhadores. Pois, dessa forma, as lutas dos trabalhadores passam a ganhar sentido. Contudo, para o capitalista não é interessante que os trabalhadores tenham acesso ao conhecimento. A intenção do capital é manter o proletariado alienado, com o intuito de expropriar cada vez mais sua força de trabalho.

## 2.2 O SERVIÇO SOCIAL E A QUESTÃO SOCIAL

Traduzir a questão social como um elemento que vincula a relação do Serviço Social com a realidade é o primeiro passo para se criar estratégias de enfrentamento dessa “questão social”, defendidas tanto no aparelho estatal (com as políticas sociais) como dentro das próprias classes (com a tomada de consciência).

Dessa forma, é importante resgatar a historicidade do surgimento do Serviço Social enquanto profissão, diante do avanço indiscriminado da acumulação capitalista, que originou um dos seus elementos fundantes: a questão social. Contudo, para se alcançar esse entendimento teórico, foi realizado um resgate teórico a partir do seu surgimento, pois o Serviço Social passou por algumas transformações no decorrer de sua trajetória.

Segundo Estevão (2005) o Serviço Social em seu primórdio, teve seu surgimento baseado na benemerência de algumas damas da sociedade que estavam insatisfeitas com a situação desumana que os sujeitos pobres se encontravam, devido ao avanço do capitalismo. Contudo, as atitudes dessas damas não seguiam uma organização técnica, adotando assim um caráter voluntário às suas ações. Apenas em 1899, em Amsterdã, com a fundação da primeira escola de Serviço Social, que as explicações não são mais advindas da religião, e passam a assumir um caráter científico.

As damas de caridade, como eram chamadas as senhoras ricas que faziam as boas ações, consideravam que a pobreza era culpa do indivíduo, e acreditavam que bastavam alguns conselhos para que suas vidas pudessem ser transformadas (ESTEVÃO, 2005). A ausência do Estado não era vista por elas como a causa do problema, ainda que este não garantisse àquela população, condições de se promoverem enquanto cidadãos.

Era necessário justificar os acontecimentos sem que houvesse um cunho religioso, pois

a relações sociais estavam se tornando mais complexas, a força do capital se alastrava e na mesma proporção a pobreza aumentava, vitimando crianças, jovens, adultos e idosos. Em vista disso, como afirma Estevão (2005) o trabalho filantrópico advindos principalmente da igreja, embora realizado de forma “organizada”, passou a dar lugar a novos parâmetros de análise, abordando o caráter científico da profissão.

O sistema capitalista já instaurado e em ascensão difundiu fortes crises econômicas e propiciou a consolidação da sociedade burguesa em detrimento da classe trabalhadora, além de propagar a pobreza e a miséria, devido o crescimento da indústria, como já exposto. A sociedade passa a ser separada por quem detém a força de trabalho e quem possui os meios de produção, suscitando a contradição na relação entre capital e trabalho.

Segundo Iamamoto e Carvalho (2006) o desafio então é compreender a essência do Serviço Social dentro de uma sociedade capitalista, uma vez que a profissão reproduz as relações de classes, assim como analisa as contradições existentes nelas. A peculiaridade da profissão pressupõe que seu surgimento foi oriundo das questões sociais, que por sua vez surgiram com o desenvolvimento do sistema capitalista.

Sendo assim, os conflitos e tensões existentes na sociedade a partir do desenvolvimento do capital e da conquista de seu monopólio, resultou na necessidade de intervenção de atores sociais que de certa forma, analisam as “questões sociais” sob um ângulo mais complexo, como afirma Netto:

Entre estes novos atores, contam-se os assistentes sociais: a eles se alocam funções executivas na implementação de políticas sociais setoriais, com o enfrentamento (através de mediações institucional-organizativas) de problemas sociais, numa operação em que se combinam dimensões prático-empíricas e simbólicas, determinadas por uma perspectiva macroscópica que ultrapassa e subordina a intencionalidade das agências a que se vinculam os atores. (NETTO, 1992, p. 77).

A citação acima demonstra que o surgimento do Serviço Social não se limita ao enfrentamento da “questão social”, mas examina o que torna a profissão tão peculiar dentro do cenário capitalista, tendo em vista a necessidade de realizar uma análise da totalidade.

Nessa perspectiva, de acordo com os estudos de Iamamoto e Carvalho (2006), a reprodução das relações sociais se correlaciona com o capital e com as relações de trabalho, transformando-se numa totalidade concreta, no qual se insere em todos os âmbitos da vida cotidiana, desde o lazer até a profissão em si.

Assim, para Iamamoto e Carvalho (2006) é possível identificar de forma indissociável duas perspectivas acerca da profissão: a que se refere à realidade que o assistente social presencia e representa a partir de sua própria consciência enquanto profissional, e a profissão

enquanto determinação social em resposta a conjuntura social, fugindo até mesmo da vontade própria de cada agente, de forma individual.

O rompimento da perspectiva de caridade encontrada nos primórdios da profissão foi de suma importância para o seu avanço, uma vez que seu aprimoramento permitiu identificar que o problema era o sistema capitalista em si e não mais o sujeito pobre.

Segundo Estevão (2005), quando o Serviço Social descobre a luta de classes, é visível o crescimento de uma crítica ferrenha à neutralidade<sup>10</sup>: “Os assistentes sociais deixaram de falar em pobre, carente, patologia social, desenvolvimento de comunidade e passaram a falar em mudanças de estrutura, trabalhadores, compromisso com a população e revolução” (ESTEVÃO, 2005, p. 37).

Contudo, a profissão ainda se expressa de forma "ambígua", de modo que prima pelos direitos e sobrevivência dos trabalhadores, ao mesmo tempo em que representa os interesses do capital (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006). Nesse sentido, o profissional se vê pertencente a uma contradição em que o capital e os interesses dos trabalhadores não se anulam.

O Serviço Social precisa ser inserido em uma conjuntura cujas relações sociais o tornem necessárias. Isto é, Iamamoto (2006) afirma que uma profissão que explora as contradições existentes nas relações de classes tem como responsabilidade atender tanto as demandas do capital, como as demandas do trabalho, pois está inserida numa sociedade capitalista.

Tal sistema fortalece as camadas elitizadas da população, aquelas que detêm maior poder aquisitivo, e enfraquece a parcela mais necessitada da sociedade, o que fundamenta o surgimento da profissão. Nesse sentido, um dos desafios do Serviço Social se configura no enfrentamento da questão social. Assim:

O Serviço Social se gesta e se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo por pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana, processos esses aqui apreendidos sob o ângulo das novas classes sociais emergentes - a constituição e expansão do proletariado e da burguesia industrial - e das modificações verificadas na composição dos grupos e frações de classes que compartilham o poder de Estado em conjunturas históricas específicas. É nesse contexto, em que se afirma a hegemonia do capital industrial e financeiro, que emerge sob novas formas a chamada "questão social", a qual se torna base de justificação desse tipo de profissional especializado. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 77)

---

<sup>10</sup> Começava-se a lutar por um Serviço Social com feições próprias, isto é, com métodos e técnicas mais de acordo com nossas realidades (ESTEVÃO, 2005, p. 36).



Os autores deixam claro na citação acima que o progresso do capitalismo industrial é o que de fato dá origem a profissão, uma vez que as relações sociais se tornam mais complexas, e o aumento da classe proletária exige do profissional uma atenção específica de sua particularidade (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006), que se traduz em uma intervenção politizada e não mais vinculada à caridade, contanto que a classe operária começa a se reconhecer enquanto classe social e exige o mesmo reconhecimento por parte dos capitalistas.

Os avanços do Serviço Social enquanto uma profissão que objetiva o enfrentamento da questão social, apesar de demonstrar o quão contraditório é o desenvolvimento da sociedade e das relações, demonstra também o determinante social da profissão, cuja intenção é analisar as vulnerabilidades sociais e produzir mecanismos para combatê-las.

Contudo, é o que configura um desafio ao profissional, por também pertencer à classe trabalhadora e prestar serviço ao Estado, concomitante ao fato de que o Serviço Social enquanto profissão integra-se ao aparelho estatal. Nessa perspectiva, Iamamoto descreve:

A instituição Serviço Social, sendo ela própria polarizada por interesses de classes contrapostas, participa, também, do processo social, reproduzindo e reforçando as contradições básicas que conformam a sociedade do capital, ao mesmo tempo e pelas mesmas atividades em que é mobilizada para reforçar as condições de dominação, como dois polos inseparáveis de uma mesma unidade. É a existência e compreensão desse movimento contraditório que, inclusive, abre a possibilidade para o Assistente Social colocar-se a serviço de um projeto de classe alternativo àquele para o qual é chamado a intervir. [...] Embora constituída para servir aos interesses do capital, a profissão não reproduz, monoliticamente necessidades que lhe são exclusivas: participa, também, ao lado de outras instituições sociais, das respostas às necessidades legítimas de sobrevivência da classe trabalhadora, em face das suas condições de vida, dadas historicamente (IAMAMOTO, 2006, p. 94).

Em suma, a atuação do assistente social também assume o papel de garantir o controle social, assim como a classe dominante, tendo em vista que o controle social não se limita às pressões governamentais e institucionais. Segundo Iamamoto (2006) as relações diretas entre o profissional do Serviço Social e a população, também são capazes de internalizar normas e legitimar comportamentos, no intuito de obter o controle social da massa.

Para tanto, o Serviço Social começara a ser difundido, deparando-se tanto com os países desenvolvidos que já determinaram técnicas específicas para aquela realidade, como para os países subdesenvolvidos, considerados “atrasados”, dentre eles o Brasil, que possuíam uma realidade totalmente distinta<sup>11</sup>.

---

<sup>11</sup> Era impossível trabalhar dentro das realidades locais, tentando responder aos desafios próprios desta realidade, com métodos e técnicas, modernos sim, mas elaborados em outra realidade. Isto é, os métodos de desenvolvimento de comunidade elaborados nos países desenvolvidos não davam certo em países subdesenvolvidos (ESTEVAO, 1948, p. 35).

### 2.3 SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

Faz-se necessário analisar a influência e a disseminação do Serviço Social no Brasil, no intuito de reaver o desenvolvimento do capitalismo no país, bem como as estratégias de mediação dos profissionais de Serviço Social, face ao crescente avanço do capital, simultâneo ao crescimento das expressões da questão social.

O Serviço Social emerge no Brasil dentro de um contexto histórico em que a sociedade burguesa já estava se desenvolvendo e se fortalecendo no âmbito do capitalismo monopolista, demandando assim a construção de novas configurações do espaço público-estatal, bem como novas funções para o Estado (ORTIZ, 2010).

Nessa perspectiva, o desenvolvimento da classe burguesa culminou na consolidação de um capitalismo dependente e periférico, como afirma Ortiz (2010), atualizando então a tradição autoritária e conservadora brasileira. Baseada principalmente na doutrina da Igreja Católica, ora reorganizada com a função de pregar o cristianismo à humanidade e com a tentativa de recuperar seus privilégios<sup>12</sup> enquanto pertencente a um novo modelo de produção.

Nesse contexto, o Brasil por volta do ano de 1930 se depara com uma nova dimensão do Estado, cuja responsabilidade é representar a expressão das classes sociais em relação à produção capitalista (LAJÚS, 2010). Tendo em vista que o poder da classe capitalista é repassado para o Estado. Dessa forma, à medida que o Estado abarca os interesses da classe trabalhadora em seu interior, propicia um espaço de disputa que atende tanto aos interesses da classe dominante, como também se volta às necessidades do proletariado<sup>13</sup>.

Diante disso, Iamamoto e Carvalho expõem:

O Serviço Social no Brasil afirma-se como profissão, estreitamente integrado ao setor público em especial, diante da progressiva ampliação do controle e do âmbito da ação do Estado junto à sociedade civil. Vincula-se também, a organizações patronais privadas, de caráter empresarial, dedicadas às atividades produtivas propriamente ditas e à prestação de serviços sociais à população (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 79).

---

<sup>12</sup> Na tentativa de recuperar áreas de influência e privilégios perdidos, em face da crescente secularização da sociedade e das tensões presentes nas relações entre Igreja e Estado, a Igreja procura superar a postura contemplativa. [...] Para a Igreja, “questão social”, antes de ser econômico-política, é uma *questão moral e religiosa* (IAMAMOTO, 1994, p. 18).

<sup>13</sup> [...] articula um significativo conjunto de políticas sociais, capaz de amenizar as tensões provocadas pela ordem burguesa. Estão dadas, portanto, as condições para a criação de um determinado espaço sócio-ocupacional para os profissionais de Serviço Social, possibilitando a inscrição formal da profissão na divisão social e técnica do trabalho. (ORTIZ, 2010, p. 22).

Essa citação reforça o caráter ainda conservador<sup>14</sup> da profissão, no sentido de atender em amplitude os interesses do Estado burguês. Os profissionais se viam presos ao sistema capitalista, por serem integrantes do aparelho estatal, ao invés de combater e/ou amenizar as expressões da questão social, causadas por este mesmo Estado.

Dessa forma, a atuação profissional precisava romper com a herança conservadora, a qual subordinava o Serviço Social às necessidades da política estatal de dominação e que impedia a construção de qualquer crítica que ultrapassasse os limites do modo de produção vigente (IAMAMOTO, 2007).

Nota-se, a partir dos registros disponíveis, que é apenas ao final dos anos 50 e início da década seguinte que se fazem ouvir as primeiras manifestações, no meio profissional, de posições que questionam o *status quo* e contestam a prática institucional vigente (IAMAMOTO, 2007, p. 35).

A ruptura mencionada acima visa alcançar a legitimidade do fazer profissional, isto é, a partir do reconhecimento das contradições existentes no âmbito profissional, é possível identificar estratégias para a mediação da relação capital e trabalho, em favorecimento da classe trabalhadora. Segundo Iamamoto (2007), não se trata de um movimento “interno” da profissão, ao contrário, corresponde a um movimento social mais geral, determinado pela correlação de forças entre as classes fundamentais da sociedade.

É nessa perspectiva que o Serviço Social passa por um processo de redimensionar a prática profissional, no âmbito das relações sociais. Isto é, busca na atuação do assistente social a crítica severa da realidade, para alcançar a transformação do sujeito. Nesse sentido, o Movimento de Reconceituação:

Na tentativa de romper com a prática tendencialmente alienante e alienada, que perpetuava a situação social estabelecida, o Serviço Social busca seu redimensionamento interno, determinado (não deterministicamente) pelos movimentos sócio-econômico-políticos da sociedade latino-americana e mundial. Esse processo, que na América Latina guarda especificidades, se vê inserido num movimento historicamente construído pelos homens, num contexto histórico específico no seio de um sistema capitalista dependente e explorador (FAUSTINI, 1995, p. 25).

Constituiu-se então em um grande avanço para a profissão, de modo que o Serviço Social se depara com o rompimento da visão tradicionalista. A atuação, segundo Netto (1990) deixa de ser neutra e passa enquanto processo a ser crítica, ultrapassa os limites do

---

<sup>14</sup> O conservadorismo não é assim apenas a continuidade e persistência no tempo de um conjunto de ideias constitutivas da herança intelectual europeia do século XIX, mas de ideias que, reinterpretadas, transmutam-se em uma ótica de explicação e em projetos de ação favoráveis à manutenção da ordem capitalista (IAMAMOTO, 1994, p. 23).

imediatismo e busca pensar uma forma interventiva, no qual amplia suas relações na sociedade. Ainda de acordo com Netto (1990), antes havia uma legitimação determinada e direcionada pela instituição, agora se deslocava esse eixo de legitimação, mediante criação de vínculos com as demandas e articulações, possibilitando a avaliação da heterogeneidade das possibilidades, dos campos de atuação, das condições que os mantêm, para alcançar uma competência técnico-político-teórico.

É através desse movimento de reconceituação que se cria o caráter mais interventivo da profissão, que de forma crítica irá elaborar estratégias para modificar a realidade dos sujeitos, efetuando uma prática baseada em três dimensões essenciais: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. A partir dessas dimensões e de toda experiência adquirida no trajeto da profissão, a atuação do assistente social no seio de uma sociedade capitalista contraditória terá um viés transformador, haja vista o novo caminho que o fazer profissional do assistente social traçou a partir do Movimento de Reconceituação.

O Movimento de Reconceituação se configurou como um grande marco para o Serviço Social, tanto no aspecto científico como também no aspecto acadêmico. Tendo em vista que o movimento lutou pela solidificação da identidade do Serviço Social, em uma época de grande adversidade na conjuntura político-social do país. Havia uma incansável busca pelo ensino do Serviço Social, suscitando assim debates rigorosos acerca da realização de programas de pós-graduação, além do Mestrado.

Este é um período em que há um investimento acadêmico importante no que se refere à formação de grupos e núcleos de pesquisa, pois não há como consolidar um programa de pós-graduação sem infra-estrutura. [...] Pesquisa, ensino e extensão são dimensões essenciais da identidade da universidade que se quer crítica, atuante e contemporânea, são dimensões constitutivas da formação e do exercício profissional. (MENDES; DESAULNIERS, 2002).

Trata-se de um novo processo interventivo, também em conjunto com a inovação dos fundamentos teóricos-metodológicos da profissão, na busca por uma pluralidade de pensamentos e intervenções, que de forma articulada, sigam uma vertente hegemônica. Com base no atendimento ao adolescente em conflito com a lei, é de suma importância correlacionar ideologias políticas diversas, de modo que a mediação entre o profissional e este adolescente seja realizada com qualidade, objetivando principalmente seu reconhecimento enquanto parte integrante da sociedade.

### 3 SIGNIFICADO DA PROFISSÃO NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Avaliar o contexto histórico no qual o Serviço Social surgiu<sup>15</sup> e articular com o contexto histórico-social do adolescente em conflito com a lei é de suma importância para a compreensão da necessidade de produção acadêmica acerca dessa temática. Uma vez que a atuação dos (as) assistentes sociais para com esses jovens vislumbra não a responsabilização do indivíduo, mas a identificação de suas vulnerabilidades, e a tentativa de ressocialização desse sujeito, para que não haja reincidência.

Este capítulo tem como finalidade expor a relação do adolescente em conflito com a lei e a profissão de Serviço Social, tendo em vista a análise crítica acerca das condições sociais do adolescente autor de ato infracional, assim como a análise de uma sociedade que reproduz a criminalização da pobreza e responsabiliza o indivíduo (adolescente).

#### 3.1 O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI ENQUANTO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

Reverberar o conceito de Serviço Social enquanto profissão e a legitimidade de seu surgimento remete a importância de avaliar o termo questão social no âmbito da socioeducação. Ao surgir em meio ao conflito de classes - burguesia e proletariado - o Serviço Social tem papel mediador, e também atribui ao profissional a capacidade de intervir a partir da criação de políticas públicas, que demonstram o envolvimento da profissão com os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de privação de liberdade.

*A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia [...] (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 77).*

Conforme explicitado na citação acima, o capital promove cotidianamente a desigualdade entre as classes, e aumenta a contradição entre as mesmas. Essa desigualdade corresponde a realidade da parcela populacional mais pobre, e por consequência mais distante das políticas sociais. Dentro dessa parcela, estão adolescentes que vivem a dialética da concessão dos direitos e da violação dos mesmos, no sentido, de estarem privados de liberdade pelo cometimento de ato infracional.

Porém, na tentativa de assegurar o direito desses jovens, a análise tenta ultrapassar o

---

<sup>15</sup> O surgimento do Serviço Social encontra-se no primeiro capítulo dessa monografia.

caráter moralista com viés punitivo da socioeducação e busca apreender o contexto social dos jovens e as possibilidades de reinserção dos mesmos na sociedade.

Para compreensão do caráter punitivo é necessário buscar na criminologia elementos que a expliquem [...]. Essa compreensão está consubstanciada pelas transformações históricas do sistema penal e pelo surgimento de modelos de controle disciplinar que repercutem na contemporaneidade. Muitos aspectos permanecem e intensificaram-se como controle social punitivo, os quais se particularizam nas medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei. (SCHMIDT, 2009, p. 30).

De acordo com Schmidt (2009) o crescimento acelerado da sociedade industrial inaugurou uma nova maneira de punição, a prisão se tornou o novo mecanismo de controle da sociedade moderna, para aqueles que descumpriam as normas vigentes. Ela foi originada com o propósito de defender a sociedade, mas também como uma ferramenta de controle do indivíduo, visando ajustá-lo à sociedade de acordo com uma "moral" já definida e providenciando uma reforma psicológica do sujeito. A autora menciona ainda a criação de um novo termo: "periculosidade", no qual permanece sendo utilizado, principalmente para fazer referência aos adolescentes das periferias, em especial aos que cometeram ato infracional e que tem sua liberdade privada, estes são considerados "perigosos" para a população.

Nesse contexto, o anseio por mais punição se intensifica, e o que gera medo (adolescentes "perigosos") também demonstra o retrocesso da civilização, no sentido de querer aumentar o rigor da lei sem que haja uma intervenção estatal para analisar o contexto social do jovem e apresentar alternativas para que o ato infracional não seja a única opção do adolescente.

A perspectiva do Estado é manter a população em constante vigilância, para que assim consiga controlar suas ações e seus comportamentos, e uma das formas de manter a regulação da sociedade é criminalizar a pobreza e penalizar o uso das drogas (SCHMIDT, 2009, p. 33).

Observa-se um Estado com mais rigor na penalização em detrimento do Estado Social, cuja função deveria ser a prestação de serviços básicos e a criação de políticas sociais para o melhor ordenamento da sociedade e a melhor convivência entre as pessoas. O caráter punitivo e o aumento de jovens em privação de liberdade corroboram a questão social de forma mais intensificada, principalmente nos lugares mais pobres.

Para compreender o modelo de punição é primordial que se conheça o que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sancionado em 1990, prevê para o adolescente, como direitos individuais, que cumpre medida socioeducativa. São eles:

Art.106. Nenhum adolescente será privado de liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente.

Parágrafo único. O adolescente tem direito à identificação dos responsáveis pela sua apreensão, devendo ser informado dos seus direitos.

Art.107. A apreensão de qualquer adolescente e o local onde se encontra recolhido serão incontinenti comunicados à autoridade judiciária competente e à família do apreendido o à pessoa por ele indicada.

Parágrafo único. Examinar-se-á, desde logo e sob pena de responsabilidade, a possibilidade de liberação imediata.

Art. 108. A internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias.

Parágrafo único. A decisão deverá ser fundamentada e basear-se em indícios suficientes de autoria e materialidade, demonstrada a necessidade imperiosa da medida.

Art. 109. O adolescente civilmente identificado não será submetido à identificação compulsória pelos órgãos policiais, de proteção e judiciais, salvo para efeito de confrontação, havendo dúvida fundada. (ECA, 1990, p. 110).

Embora o estatuto tenha discriminado alguns dos direitos dos adolescentes nos artigos acima citados, por vezes acontece da medida socioeducativa de internação não ser aplicada em caráter excepcional, e se torna corriqueira, ferindo o texto do Estatuto, logo violando o direito do adolescente.

Em suma, o ECA foi criado na tentativa de romper com o velho paradigma, representado pelas Leis 4.513/64 (Política Nacional de Bem-Estar do Menor) e 6.697/79 (Código de Menores) (D'AGOSTINI, 2003). Novas e profundas mudanças foram estabelecidas, uma vez que com a revogação dessas leis toda criança e adolescente passou a ser reconhecido como sujeito de direito.

A ambiguidade entre os termos “crianças e adolescentes” e “menores”, existente na doutrina de situação irregular, incitam o debate acerca de uma recondução das demandas reformistas a um novo modo de perceber o direito das crianças e adolescentes (MÉNDEZ, 1998). O surgimento da *Convenção Internacional Dos Direitos Da Criança*, criada em 1989 supõe tal recondução, tendo em vista seu caráter jurídico que passa a garantir, de fato, os direitos da criança e do adolescente (MÉNDEZ, 1998), incitando uma reflexão crítica dos diversos setores que envolvem esse segmento.

Transpassaram a ideia do adolescente em “situação irregular” – crianças que não possuíam as condições mínimas de sobrevivência (moradia, alimentação, saúde, educação, etc.) para o adolescente com direito a proteção integral.

Nessa perspectiva, o Estatuto tenta fugir do viés apenas punitivo, e pondera ações tanto para inibir o ato infracional, como para garantir a proteção integral para o mesmo jovem que venha a ser autor deste ato. Isto é, abrange indiscriminadamente todas as crianças e adolescentes, conforme expresso no Art. 3º:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.(ECA, 1990, p. 22).

Contudo, segundo D’Agostini (2003) ainda é possível deparar-se com afirmações de que o Estatuto assegura a impunidade dos adolescentes que cometem ato infracional. No sentido de considerarem brandas as leis aplicadas a eles. Essa noção equivocada de impunidade pode ser vista como um dificultador da execução efetiva do Eca, conforme expõe.

No que concerne à inimputabilidade, seu caráter excludente da responsabilidade penal não configura que o adolescente autor de ato infracional seja absolvido do cumprimento de seus deveres, a ele será imposto regras, podendo em última instância ser privado de liberdade, para que o mesmo tenha concepção de que suas atitudes provocam consequências. Sendo assim, é uma falácia dizer que o adolescente não responde pelas suas ações e ainda afirmar que o Estatuto trabalha no sentido inverso, acentuando o índice de delitos cometidos por adolescentes.

É flagrante a falta de apoio municipal a crianças e adolescentes e suas famílias, que deveria ser colocado à disposição destes, por parte do Poder Público e da própria sociedade para que, preventivamente, se evitasse o ingresso dos adolescentes em atos infracionais. (D’AGOSTINI, 2003, p. 77)

Em consonância com o Eca, na tentativa de quebrar com a perspectiva de encarcerar o adolescente que comete ato infracional, visando apenas a punição e o “ajuste” do sujeito, criou-se o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que tem como principal virtude, a preservação dos direitos dos adolescentes que estão privados de liberdade. Legitimar o direito desse adolescente, ainda que autor de ato infracional, é a expressão de democracia e humanidade da qual a sociedade tanto carece.

A implementação plena do Sinase busca romper com a realidade vigente que assola a área socioeducativa, porém só se tornará efetiva com a luta cotidiana sobre questões referenciais e visões paradigmáticas. Também se faz necessária a ruptura com o processo usurpador de direitos que assola grande parte dos países capitalistas, intensificada no Brasil já que em toda sua história sempre predominou a naturalização do desrespeito aos direitos e o autoritarismo do Estado pela preponderância do capital. (SCHMIDT, 2009, p. 36).

Em referência à citação acima, é de suma importância tornar visível a dicotomia da sociedade brasileira, de forma que ao lado de prédios luxuosos que concentram a riqueza burguesa, estão as periferias com distintos sujeitos considerados “perigosos”, que não



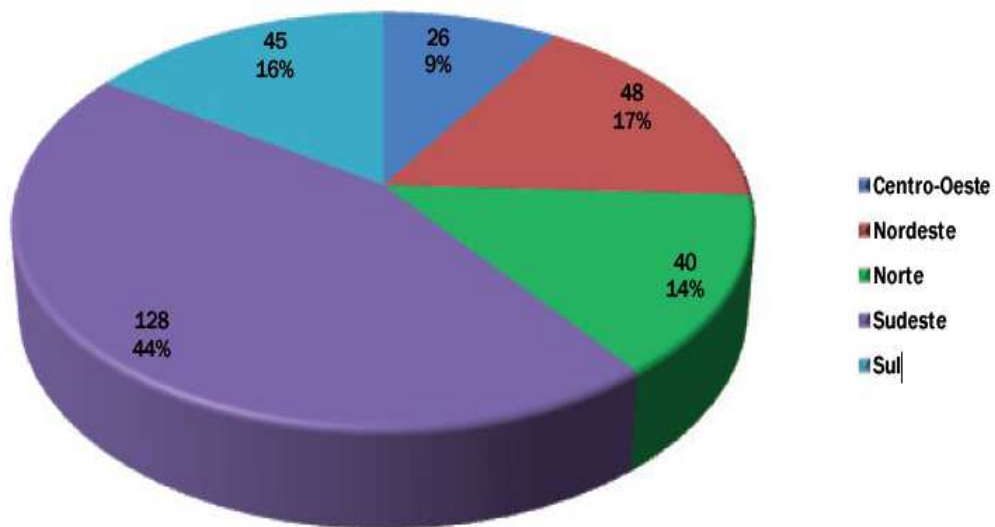
possuem poder aquisitivo e sequer condições para sobreviver.

Nessa realidade se encontra a desigualdade social, a vulnerabilidade social e a vulnerabilidade do sistema de justiça criminal Schmidt (2009). Para a autora, a busca incessante pela segurança, por um estado de bem estar, torna o controle social naturalizado.

O cidadão se vê recuado pela ação dos adolescentes autores do ato infracional, mas não consegue perceber que a vigilância constante das câmeras de segurança, a prisão, são formas que o aparelho estatal tem para controlar essa massa amedrontada, e por sua vez são entendidos como relação de poder, como afirma Wolff, “[...] a pena, antes de ser vista exclusivamente como um fato jurídico, deve ser entendida como uma relação de poder e como um fato político.” (WOLFF, 2005).

O aumento dos jovens em privação de liberdade demonstra o descaso com os direitos humanos dos mesmos e a transformação para o Estado Penal cada vez mais nítida. O gráfico 1, expõe em percentual esse aumento. De acordo com os dados levantados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, funcionam hoje no Brasil 321 unidades de internação, provisória e definitiva, das quais 287 (89,4% do total) foram inspecionadas pelo Ministério Público assim distribuído: 128 unidades no Sudeste, 48 no Nordeste, 45 no Sul, 40 na Região Norte e 26 no Centro-Oeste. (CNMP, 2013).

Gráfico 3- Distribuição das Unidades de Internação por região, 2013.



Fonte: CNMP, 2013.

O Estado Penal tem se tornado mais prioridade do que o Estado Social, a instituição tem se preocupado mais em manter os adolescentes privados de sua liberdade, do que de fato providenciar a garantia de seus direitos, enquanto sujeitos em desenvolvimento (SCHMIDT,

2007). É importante destacar o abandono do Estado frente à aplicação das medidas socioeducativas, pois o que deveria ser considerado como excepcional, está virando regra.

No que se refere à internação, portanto, há superlotação em dezesseis Estados da Federação, dos quais sete estão no Nordeste: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco e Sergipe. Na Região Centro-Oeste, constatou-se superlotação no Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso do Sul; na Região Sul, no Rio Grande do Sul; na Região Norte, nos Estados de Rondônia e Acre, e na Região Sudeste, em São Paulo, Espírito Santo e Minas Gerais. O excesso de lotação nas unidades compromete severamente a qualidade do sistema socioeducativo, aproximando-o perigosamente e, por vezes superando o contexto das celas superlotadas que costumeiramente se vê no sistema prisional. (CNMP, 2013, p. 17:18).

Diante da citação acima, nota-se a relevância do SINASE, devido os princípios discriminados em seu texto, uma vez que assegura os direitos humanos do adolescente privado de liberdade. E para uma maior aplicabilidade desses direitos, foi necessária a criação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

De acordo com Baptista (2012) era necessário identificar de forma articulada com as instituições, quais as situações que deixavam a criança e o adolescente em risco, e assim determinar os seus direitos, definindo também todas as esferas sociais envolvidas na garantia dos direitos das crianças e adolescentes para dar funcionalidade ao Estatuto da Criança e do Adolescente e à Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. Afirma ainda a importância do envolvimento da sociedade civil para fortalecimento desse sistema.

Em razão da grande desigualdade social e a criminalização da pobreza, a implantação do sistema teve como desafio o enfrentamento de determinadas questões sociais, que de fato são abandonadas pelo Estado. A tentativa é alcançar a parcela social, vítima da exacerbação do capital, que possuem em sua história a marca da discriminação, do esquecimento e da violação dos seus direitos.

Assim, o SGD tem como responsável diferentes instituições, que atuam de acordo com suas competências:

As instituições legislativas nos diferentes níveis governamentais; as instituições ligadas ao sistema de justiça — a promotoria, o Judiciário, a defensoria pública, o conselho tutelar — aquelas responsáveis pelas políticas e pelo conjunto de serviços e programas de atendimento direto (organizações governamentais e não governamentais) nas áreas de educação, saúde, trabalho, esportes, lazer, cultura, assistência social; aquelas que, representando a sociedade, são responsáveis pela formulação de políticas e pelo controle das ações do poder público; e, ainda, aquelas que têm a possibilidade de disseminar direitos fazendo chegar a diferentes espaços da sociedade o conhecimento e a discussão sobre os mesmos: a mídia (escrita, falada e televisiva), o cinema e os diversificados espaços de apreensão e de discussão de saberes, como as unidades de ensino (infantil, fundamental, médio, superior, pós-graduação) e de conhecimento e crítica (seminários, congressos, encontros, grupos de trabalho) (BAPTISTA, 2012, p. 187).

O sistema busca integrar as ações dos organismos públicos com a sociedade civil para estruturar o sistema, tendo em vista a utilização de três eixos fundamentais para execução dos direitos humanos, são eles: Eixo da Defesa (I), Eixo da Promoção (II) e o Eixo do Controle de sua Efetivação (III) (BAPTISTA, 2012).

O Eixo da Defesa se configura em possibilitar o acesso à justiça, isto é, permite que a impositividade e a exigibilidade do direito sejam asseguradas (BAPTISTA, 2012). De forma sucinta, é nesse eixo que a eficácia dos direitos é afirmada. De acordo com Baptista (2012) o Eixo da Promoção, como já diz o nome, tem a responsabilidade de promover, operacionalizar a criação de políticas sociais que primam pelo respeito à liberdade, à integridade e à dignidade dos sujeitos.

E por fim a autora Baptista (2012) explana o Eixo do Controle, considerado o eixo mais peculiar para a sociedade civil, no sentido de deter o controle do direito, por intermédio das instâncias não institucionais de articulação (fóruns, frentes, pactos, etc.) e da união e construção de vínculos entre organizações sociais.

Portanto, para além de defender, promover e controlar o direito que por ordem natural já deve ser inerente ao ser humano, é crucial que o mesmo seja disseminado. Determinando que nenhuma pessoa viva em condição desumana, o que na maioria das vezes, assola a população mais pobre, da qual não usufruem de políticas sociais eficientes, deparando-se então com alternativas que fogem das regras normativas e morais definidas pela sociedade.

### 3.2 A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL COM OS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

O Serviço Social construiu desde os primórdios de sua profissão, um vínculo com o Estado, seja reproduzindo os interesses da Igreja principalmente em seu contexto inicial, seja na tentativa de romper com o Serviço Social tradicional a partir de sua integração à divisão social (e técnica) do trabalho. Dessa forma, os profissionais buscavam desconstruir a imagem de que o Serviço Social era arraigado à filantropia e a práticas assistencialistas.

O Estado passa a ser, num certo lapso de tempo, uma das molas propulsoras e incentivadoras desse tipo de qualificação técnica, ampliando seu campo de trabalho, conforme estratégias estabelecidas pelos setores dominantes para o enfrentamento da questão social, consolidadas em medidas de política social. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 83).

Trata-se do mesmo Estado que emprega o assistente social e demanda intervenções

políticas e sociais para o enfrentamento da questão social, ao mesmo tempo em que incentiva o acúmulo do capital através do consumo, gerando a mesma questão social a qual quer combater. Além disso, cria mecanismos de controle da população através de um Estado sócio jurídico vinculado a um modelo punitivo e perverso, que relembra a condição de “situação irregular” da qual vivia as crianças e os adolescentes antes do ECA.

Novamente a contradição das relações de classe é exposta, caracterizando uma disputa interna entre o *querer* atender a demanda trabalhadora, e o *dever* de atender a demanda do Estado, que é quem paga pelos serviços prestados. Desse ponto de vista, de acordo com Carvalho e Yamamoto (2006) o assistente social se vê pertencente a uma relação de compra e venda de mercadoria, fazendo com que sua força de trabalho seja mercantilizada.

Tendo em vista que o assistente social é um trabalhador assalariado, que na maioria das vezes é solicitado pelo Estado e não pelos trabalhadores, é necessário compreender que o profissional pertence a diferentes espaços sócio ocupacionais, dentre eles, o campo sócio jurídico. Esse campo possui um importante papel no quesito da implantação das medidas socioeducativas para os adolescentes que cometem ato infracional. Uma vez que esse adolescente em privação de liberdade corresponde a uma das expressões da questão social.

Como já foi exposto, o Serviço Social passou por grandes transformações no decorrer de sua história, tendo como um grande determinante o Movimento de Reconceituação do Serviço Social, pois foi o movimento responsável por quebrar o paradigma de que era uma profissão apenas para os pobres, com características conservadoras e tradicionais.

Não entraremos nos condicionantes históricos que convergiam neste momento histórico e assinalavam caminhos ao movimento de reconceituação, como: a crise dos anos 60 em nível mundial nas ciências; na igreja – Teologia da Libertação; os vetores sócio-econômico-políticos, de mudanças estruturais na forma de interpretar a sociedade, elementos de gestação de uma cultura revolucionária, visto não ser objeto de nosso estudo. No entanto, devemos entender que este movimento – marco essencial do avanço da profissão, e permeado de contradições internas (próprias do avanço histórico), trouxe à tona a discussão da prática profissional, da dimensão interventiva que a compõe e que ora procuramos compreender. (FAUSTINI, 1995, p. 25 *apud* NETTO, 1990).

Fazendo alusão à citação acima, a partir do Movimento de Reconceituação foi possível que o profissional fizesse uma análise mais crítica acerca da realidade social da qual intervém e também modificasse suas metodologias para qualificar esta análise. As transformações teórico-metodológicas pelas quais o Serviço Social passou, aprofundou a necessidade de aprimorar o Código de Ética da profissão, que segundo Barroco e Terra (2012) os avanços da sociedade brasileira, exigiram um amadurecimento teórico-político da profissão, cuja necessidade é preparar o profissional para uma realidade objetiva.

Nesse sentido, a partir da apreensão conquistada pelos assistentes sociais acerca dos fundamentos ontológicos do ser social, foi possível elaborar um código de ética cuja densidade histórica se traduz na defesa dos interesses da classe trabalhadora. Conforme Santos:

São densas reflexões sobre os fundamentos teóricos e direção social que objetivam o projeto ético-político no entendimento da ética, da liberdade, da democracia, e dos direitos humanos. É um convite à análise crítica sobre o ideário liberal que insiste em nos rodear e sobre o relativismo ético tão amplamente disseminado neste momento histórico de crise estrutural do capital. [...] Por maiores que sejam os obstáculos neste tempo de reprodução sem limite da desigualdade social, em que o capital dirige a vida social e institucional com voracidade na defesa de seu projeto de acumulação, faz todo sentido histórico afirmar e reafirmar incessante e cotidianamente os fundamentos teóricos e políticos, os princípios e valores do atual Código de Ética. (SANTOS, 2012, p. 14).

Tendo em vista o que foi citado, os assistentes sociais por meio do projeto ético-político-profissional tem profundo interesse em garantir o direito à liberdade; aos direitos humanos, o que de fato aproxima sua atuação dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação, que por vezes possuem seus direitos violados. É um projeto que está inteiramente vinculado com os interesses da sociedade, que segundo Queiroz (2013) é definido por determinantes sócio históricos peculiares, cujas atribuições são direcionadas pela dimensão política e pelo interesse de uma massa.

A ruptura do conservadorismo dentro do Serviço Social possibilitou ao profissional uma visão de totalidade da realidade do sujeito e do sujeito em si, como afirma Pontes (1997), a totalidade é um complexo maior que envolve totalidades menores, no sentido de que cada ser social possui sua complexidade, e cada qual possui sua maneira de mediação.

O Serviço Social, como uma profissão pertencente à divisão sócio técnica do trabalho, tem como forte característica a função interventiva, é em si mesma uma categoria de mediação, necessária aos espaços sócios ocupacionais da profissão. A mediação se traduz na intenção de internalizar no sujeito atendido pelo profissional uma consciência crítica, há uma preocupação em lidar com os problemas sociais de um indivíduo e esse não ser transformado enquanto ser social, isto é, não se apropriar de seus direitos, não se reconhecer enquanto uma classe e por ventura continuar alienado, obedecendo aos interesses do capitalismo.

[...] o Serviço Social é uma das profissões inscritas na divisão sociotécnica do trabalho na ordem social capitalista madura e caracteriza-se por ser uma *profissão interventiva*. Por isso necessita, além de conhecer a realidade na sua complexidade, criar meios de para transformá-la na direção de determinado projeto socioprofissional. Essa dupla dimensão que caracteriza o Serviço Social desafia os profissionais a enfrenta cotidianamente no complexo tecido das organizações sociais em que atuam. Este enfrentamento exige uma equipagem teórico-metodológica a altura de sua complexidade. É nesse ponto que a categoria de mediação aporta uma

enorme contribuição ao desvendamento dos fenômenos reais e à intervenção do assistente social [...] (PONTES, 2000, p. 43).

Realizar essa mediação exige do profissional a capacidade de analisar as singularidades, a universalidade e as particularidades do sujeito, e não deixar de criticar diariamente a realidade social contraditória em que vivem. Pontes (2000) afirma que o assistente social deve estar preparado para lidar com diferentes situações e problemas isolados, sejam individuais, familiares, grupais. E tais problemas vão ser mediados por demandas institucionais, o que identifica a singularidade do sujeito. Fazendo referência ao adolescente em conflito com a lei, o que se vê como demanda institucional é a aplicação da Medida Socioeducativa, na tentativa de mediatizar os problemas que circundam o adolescente.

Assim, segundo Pontes (2000) para que seja ultrapassado o nível abstrato da singularidade na busca aproximativa do plano da particularidade, é dialeticamente necessária a aproximação com a legalidade social expressa nas leis tendenciais históricas que condicionam e são condicionadas pelo envolver do ser social. Novamente, em se tratando do adolescente em conflito com a lei, as leis tendenciais mencionadas corresponderiam às relações sociais capitalistas, que configuram o crescimento da desigualdade e exclusão social, além da relação estado-sociedade que ratifica tal desigualdade e apresenta uma omissão na implantação de políticas sociais que de fato atendam esse adolescente e permitam sua reinclusão na sociedade.

E por fim, ao analisar a particularidade, Pontes (2000) a define como um espaço reflexivo ontológico onde a legalidade universal se singulariza e a imediaticidade do singular se universaliza. Isto é, onde o ser social compreende as leis tendenciais e consegue fazer uma análise reflexiva da sua realidade, para que também possa transformá-la.

[...] significa que as leis tendenciais, que são capturadas pela razão na esfera da universalidade, tais como leis de mercado, relações políticas de dominação, etc., como que tomassem vida, se objetivassem e se tornassem presentes na realidade da vida singular das relações sociais cotidianas, desingularizando-as e tornando aquilo que era universal em particular, sem perder seu caráter de universalidade nem tampouco sua dimensão de singularidade. (PONTES, 2000, p. 47).

No que concerne ao adolescente, atingir sua particularidade pressupõe objetivar sua realidade de forma a entender os determinantes de sua situação (capitalismo, Estado omissivo, vulnerabilidades sociais, etc.) para que alcance uma transformação a partir da intervenção realizada pelo assistente social, com base na tríade singularidade-universalidade-particularidade.

Nessa perspectiva, de acordo com Queiroz (2012), para que o profissional consiga atingir essa transformação social no indivíduo é necessário que ele possua capacidade teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Havendo uma relação intrínseca com o Código de Ética do assistente social, que prevê a liberdade como valor central, configurando um princípio que perpassa as regras que compõem o CE da profissão, abrangendo além da liberdade, a garantia da democracia, autonomia e emancipação do ser humano (BARROCO; TERRA, 2012, p. 121).

E o desafio do assistente social no campo sócio jurídico está em articular essas três dimensões, pois quando não articulada causa a fragmentação e a burocratização do fazer profissional (QUEIROZ, 2013). Existindo ainda, a possibilidade das instituições limitarem as atribuições do assistente social, impedindo a realização eficaz de sua intervenção.

Contudo, articular essas três dimensões coloca um desafio fundamental, e que vem sendo um tema de grande debate entre profissionais e estudantes de Serviço Social: a necessidade da articulação entre teoria e prática. Investigação e intervenção, pesquisa e ação, ciência e técnica não devem ser encaradas como dimensões separadas – pois isso pode gerar uma inserção desqualificada do Assistente Social no mercado de trabalho, bem como ferir os princípios éticos fundamentais que norteiam a ação profissional. (QUEIROZ, 2013, p. 55 *apud* TONIOLO, 2008, p. 122).

Nesse contexto, é de suma importância que o profissional tenha compreensão dos seus deveres, para que consiga fazer uma intervenção capaz de realizar a transformação da realidade daquele adolescente privado de liberdade.

## **4 O ADOLESCENTE EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E A RELAÇÃO COM A FAMÍLIA**

O capítulo em questão aborda a importância da influência familiar em relação aos adolescentes que cometem ato infracional e cumprem medida de privação de liberdade, a partir do material empírico levantado nesta pesquisa. Foram analisadas trinta e cinco dissertações de mestrado em Serviço Social que abordam a relação familiar dos adolescentes autores de ato infracional, no intuito de analisar o contexto social e familiar que o adolescente está inserido, e a importância da família para sua ressocialização.

### **4.1 AS TRANSFORMAÇÕES DA FAMÍLIA E SUA INFLUÊNCIA NA SOCIEDADE**

As definições existentes acerca do conceito de família são diversas, desde o conceito no dicionário<sup>16</sup> propriamente dito, até o conceito criado na antiguidade e que vem sendo transformado no decorrer da história. A compreensão do termo, remonta à análise das relações sociais e suas ramificações, tendo em vista que a sociedade se constituiu a partir da complexidade dessas relações.

Como bem expõe Teruya (2000), a família é compreendida como uma organização responsável por mediar relações entre os indivíduos e a sociedade, de modo que devem obedecer as condições estabelecidas pelas esferas econômicas, sociais, demográficas, porém também possui um papel capaz de influenciar a sociedade. Desse modo, a família possui esse caráter ambíguo, no qual pertence e se submete às normas da sociedade, simultâneo ao fato de ser um elemento que a influencia.

Nessa perspectiva, segundo Teruya (2000) a família deve ser analisada sob dois aspectos: primeiro, a família brasileira representada por um modelo familiar patriarcal, a-histórico, e o segundo, parte do pressuposto de que este modelo patriarcal deve ser examinado de outra forma.

Nota-se que o caráter conservador da família patriarcal foi introduzido na família brasileira com alto teor de preconceito, tendo em vista que as famílias deviam seguir padrões estabelecidos por uma elite, e qualquer estrutura que se deslocasse do modelo patriarcal, era

---

<sup>16</sup> Família: (latim familia, -ae, os escravos e servidores que vivem sob o mesmo teto, as pessoas de uma casa) substantivo feminino. 1. Conjunto de todos os parentes de uma pessoa, e, principalmente, dos que moram com ela. 2. Conjunto formado pelos pais e pelos filhos. 3. Conjunto formado por duas pessoas ligadas pelo casamento e pelos seus eventuais descendentes. 4. Conjunto de pessoas que têm um ancestral comum. 5. Conjunto de pessoas que vivem na mesma casa. in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/dlpo/fam%C3%ADlia>>. Acesso em 20 jun. 2016.



desconsiderada.

O modelo de família patriarcal pode ser assim descrito: um extenso grupo composto pelo núcleo conjugal e sua prole legítima, ao qual se incorporavam parentes, afilhados, agregados, escravos e até mesmo concubinas e bastardos; todos abrigados sob o mesmo domínio, na casa-grande ou na senzala, sob a autoridade do patriarca, dono das riquezas, da terra, dos escravos e do mando político (TERUYA, 2000, p. 5).

Em se tratando da citação acima, já é visível a decorrência das injustiças sociais, uma vez que apenas quem detém a riqueza possui autonomia para estabelecer um padrão de sociedade e de estrutura familiar que os demais devem seguir.

Nesse sentido, Sarti (1992) ressalta a importância de analisar os vieses da família patriarcal como contribuinte para o aprofundamento do estudo acerca dos pobres urbanos. De modo que o modelo patriarcal representa também um modelo de autoridade, que influencia diretamente e principalmente as vivências familiares dos sujeitos pobres.

[...]portanto, a família patriarcal não tem correspondência empírica imediata. Ela existe enquanto representação e enquanto norma, para ordenar o que poderia ser ordenado de outra maneira. Interessa-me resgatar a noção de família patriarcal como um modelo de autoridade moral. [...] É possível assim pensá-lo como uma representação de família enquanto grupo hierárquico, neste duplo sentido de norma e representação. (SARTI, 1992, p. 40).

Para tanto, segundo a citação, a família patriarcal é um modelo de relação social que possui caráter autoritário, e de fato é um dos elementos que fortalecem as desigualdades sociais existentes, uma vez que a hierarquia recai sobre o pobre urbano. Segundo Teruya (2000), a preservação da economia latifundiária, prevalecente no surgimento da família patriarcal, pode explicar a existência dessas desigualdades.

Dessa forma, para alcançar a análise da família contemporânea é necessário compreender algumas conjunturas do modelo de família patriarcal. Sarti (1992) aborda em seu texto o decaimento da estrutura patriarcal a partir do início do processo de urbanização, no qual a base do patriarcado rural (escravidão e o latifúndio) é sucumbida em função da necessidade de modernização. Não obstante, a família patriarcal não perde sua influência na relação entre o público e o privado.

O processo de urbanização origina a criação de um novo sistema de relações sociais: a rua. (SARTI, 1992). Tal elemento demarca uma grande contradição, tendo em vista a predominância de uma hierarquia de raça, gênero e de classe, motivadas pela existência dessa ordem moral, estabelecida pelo patriarcado, e presente até os dias atuais. (SARTI, 1992). Dessa forma, esta hierarquia influencia desde as relações familiares até as relações sociais, no

qual atinge principalmente a parcela mais pobre da sociedade.

Teruya (2000) afirma que essa transição do rural para o urbano foi determinante para a construção de um tipo familiar. Aos poucos, as famílias latifundiárias começaram a passar o controle do que produziam para os empresários e para o Estado, causando assim a diminuição do cerco familiar, as relações de parentesco se enfraqueciam e o “chefe” da família já não tinha o mesmo poder.

Contudo, a moral patriarcal ainda se fazia presente nas famílias, configurando segundo Sarti (1992) uma noção de família que busca compreender a relação entre o público e o privado, como forma de mediação, a partir de uma ideia de autoridade. Tal relação é perpassada até a família contemporânea, que segundo Singly (2007), configura-se como relacional, isto é, pertence à esfera privada por apreender a família como um espaço individual, no qual são protegidas suas individualidades, ao mesmo tempo em que pertencem à esfera pública por se submeter a intervenções do Estado, como normas e regulamentos, que ainda possuem resquícios patriarcais.

Se a autoridade incontestável do patriarca fazia coincidir autoridade privada e poder político na tradição política brasileira, e se isto marcou a emergência das instituições políticas no Brasil, fazendo os donos do poder, pode-se pensar, hoje, essa realidade consubstanciada no homem em nosso padrão cultural, a partir da maneira como se configura esta relação da família com a esfera pública mais ampla no Brasil. Considero fundamental pensar aqui a marca de classe da família pobre urbana, num país onde os recursos de sobrevivência são privados [...] (SARTI, 1992, p. 40)

A citação acima supõe pensar principalmente nas famílias dos pobres urbanos que foram influenciadas pelo modelo familiar patriarcal, isto é, as características das famílias de classes sociais subalternas não possuem uma estrutura específica.

Nessa perspectiva, observam-se ao longo da história e principalmente após o período de urbanização brasileira, as grandes transformações ocorridas no escopo familiar. Contudo, ainda que no século XXI o termo utilizado seja “família contemporânea”, ainda é possível encontrar famílias, onde há elementos do modelo patriarcal, com características conservadoras e por muitas vezes ocultos.

Dessa forma, Oliveira (2009) afirma que as transformações sociais influenciaram de forma ampla os laços familiares, e tais mudanças podem ser esclarecidas a partir da necessidade de afirmar a individualidade da família. Trata-se de uma mudança nas relações familiares, que por construir uma identidade em cada indivíduo dentro da família, impacta também as relações sociais externas, para com a sociedade.

Temos como consequências dessas mudanças as transformações das relações de parentesco e das representações dessas relações no interior da família. Cada vez

mais, são encontradas famílias cujos papéis estão confusos e difusos, se relacionados com os modelos tradicionais, cujos papéis eram rigidamente definidos. [...] Nesse processo de mudanças, o que ocorre é que temos o modelo tradicional internalizado operando, enquanto temos as novas maneiras de ser família, revelando novos conceitos ao preestabelecidos, ocasionando certas contradições no próprio contexto familiar [...] (OLIVEIRA, 2009, p. 68-69).

A partir da citação, são perceptíveis as influências patriarcais que ainda assolam as famílias contemporâneas, contudo, não se pode deixar de perceber também que tal família contemporânea tem incorporado novas configurações, a exemplo das famílias monoparentais<sup>17</sup>, homoafetivas<sup>18</sup>, pluriparental<sup>19</sup>, dentre outros modelos.

São nessas novas configurações que o Estado tenta intervir de maneira mais direta nas relações familiares, tentando abranger o direito de todos os arranjos familiares, e normatizando alguns deveres, isto é, a forma que deve ser a educação passada para esses filhos, a partir dessas novas configurações.

Acerca disso, Santos (2013) rebate que institucionalizar e normatizar algumas regras de aprendizagem, regras do próprio saber, pode refletir de forma positiva, porém também tende a limitar a transmissão do saber pela família, uma vez que como forma de controle do Estado, os ensinamentos e saberes são transferidos da família para o espaço institucional, gerando muitas vezes dificuldades de comportamentos e ausência na qualidade de educação.

A família contemporânea se vê perante uma destituição do saber. O estado cria normatizações, as instituições fazem o papel de educar que outrora pertencia à família. Elas delegam o saber ao estado e as instituições que, por sua vez, não sabem como lidar com esse novo sujeito. Assim sendo, podemos pensar que tanto as mudanças na sociedade, como as novas formas de conceber a família, evidenciam que esse saber é, e deve ser exercido pela família. Caso contrário o que teremos é isso que acaba eclodindo nas instituições como: mau comportamento, adolescentes infratores, sujeitos com dificuldades em lidar com limites (SANTOS, 2013, p. 16).

Nessa perspectiva, além da família deter da autonomia da educação de suas crianças e adolescentes, é necessário também que haja condições estruturais e sociais para a transferência deste saber, na medida em que em sua maioria, as famílias dos adolescentes que

---

<sup>17</sup> O artigo 226, § 4º da CF protegeu a entidade familiar constituída por qualquer dos pais ou seus descendentes. É a situação normalmente de pessoas cujo casamento foi dissolvido e que passam a se vincular exclusivamente com a prole. [...] O artigo 69, § 1º do Projeto apresenta a família monoparental como espécie de família parental e aplica, por força de lei, a equiparação às demais entidades familiares (KUMPBEL, 2013, p. 3).

<sup>18</sup> De acordo com o artigo 68 do Projeto acima mencionado, “É reconhecida como entidade familiar a união entre duas pessoas de mesmo sexo, que mantenham convivência pública, contínua, duradoura, com objetivo de constituição de família, aplicando-se, no que couberem, as regras concernentes à união estável” (KUMPBEL, 2013, p. 3).

<sup>19</sup> O artigo 69, § 2º do Projeto, estabelece “Família pluriparental é a constituída pela convivência entre irmãos, bem como, as comunhões afetivas estáveis existentes entre parentes colaterais”. Dessa maneira, o padrasto passa a gozar de uma série de direitos e obrigações nessa nova ordem familiar (KUMPBEL, 2013, p. 3).

cometem ato infracional são de comunidades mais vulneráveis.

Para tanto, Oliveira (2009) afirma que a esfera econômica-social da família também passa por transformações, de forma que se torna alvo da expressão da questão social. Portanto, é importante compreender como a questão social atinge a família contemporânea, assim como analisar a relação da família com os adolescentes que cometem ato infracional.

Finalmente, não é possível pensar em família a partir da determinação de padrões, uma vez que as transformações sociais e culturais são contínuas e a tendência é que a instituição família acompanhe esse processo de mudança, superando conceitos patriarcais e abrangendo famílias com distintas formações.

A democracia prevista na Constituição Federal de 1988 garante essa possibilidade de superação, mas cabe à sociedade saber lidar com as transformações sofridas na contemporaneidade, na tentativa de alcançar uma igualdade social em que famílias mais desfavorecidas não sejam excluídas do tecido social. Nesse sentido, entende-se a família como um elo fundamental para os adolescentes em conflito com a lei, uma vez que a inserção do adolescente em uma família consolidada diminui a possibilidade de cometimento de ato infracional, de acordo com as pesquisas apresentadas.

Portanto, a família representa um divisor de águas na vida dos adolescentes em conflito com a lei, e sua função social é contribuir para que o adolescente ao cumprir a medida de privação de liberdade, reestabeleça o vínculo familiar, cooperando assim para a ressocialização do adolescente junto à sociedade.

#### 4.2 O CONTEXTO FAMILIAR DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

A pesquisa em questão analisa o contexto social no qual o adolescente autor de ato infracional está inserido, com base nas dissertações encontradas no período de dez anos (2005-2015). Na tentativa de buscar a visibilidade da situação social em que estão inseridos, a fim de mitigar a discriminação e a marginalização para com esses adolescentes e suas famílias.

Nesse sentido, de acordo com a análise feita, foi encontrada no período 2005-2015 a quantidade de 35 (trinta e cinco) dissertações que tratavam da temática do adolescente em privação de liberdade. Desse total, 40% delas abordam de forma aprofundada o contexto familiar do adolescente, e traz a tona, uma realidade social invisível aos olhos da sociedade, conforme demonstra o quadro a seguir. E os outros 60%, citam sobre as relações familiares, ainda que de forma superficial.

Quadro 7- Análise da Categoria Final: Adolescente em privação de liberdade e a relação com a família

	<b>Unidades de Sentido</b>	<b>Dissertação</b>	<b>Autor</b>	<b>Ano</b>
<b>Categoria Final</b>	Conhecer as características sociais, culturais e familiares dos adolescentes em conflito com a lei.	Juventude e Ato Infracional: As múltiplas determinações da reincidência	Silvia da Silva Tejedadas	2005
	Análise da vulnerabilidade social da família como falta de alternativa para os adolescentes.	Vivenciando medidas sócio-educativas em Londrina: um olhar a partir de jovens presos	Cristina da Silva Souza Coelho	2006
	Análise das condições sociais dos familiares .	Adolescentes Privados de liberdade: a dialética dos direitos conquistados e violados	Fabiana Schmidt	2007
	Vocalizar a experiência social dos adolescentes, vítimas, familiares e demais participantes em suas experiências com a justiça.	Justiça Restaurativa no Sistema de Justiça da Infância e da Juventude: um diálogo baseado em valores	Fabiana Nascimento de Oliveira	2007
	Identificar nos discursos dos agentes socioeducativo as respostas sociopolíticas a serem oferecidas pelo Estado, Sociedade e Família.	Respostas sócio-políticas ao conflito com a lei na adolescência: Discursos dos Operadores do Sistema Socioeducativo	Andreia Segalin	2008
	Conhecer a experiência dos adolescentes, familiares, comunidade e técnicos da FASE.	Sócio-educação em xeque: Interfaces entre justiça restaurativa e democratização do atendimento a adolescentes privados de liberdade	Lúcia Cristina Delgado Capitão	2008
	Dissertação separada em três eixos: situação sociofamiliar, ato infracional e ação socioeducativa.	A Concepção socioeducativa em questão: entre o marco legal e limites estruturais à concretização de direitos do adolescente	Julia Galiza de Oliveira	22010
	Menciona que a prática de crimes resulta da concatenação de vários fatores, incluindo as relações familiares.	Egressos reincidentes: Um estudo dos fatores que contribuem para a reincidência	Edimar Edson Mendes Rodrigues	2010
	<b>Adolescente em privação de liberdade e a relação com a família</b>	Os adolescentes entrevistados fizeram relação direta da ausência paterna durante suas infâncias ou de fatos que denotassem esgarçamentos das relações familiares em suas redes de convívio afetivo.	A medida socioeducativa de internação: posicionamentos teóricos e perspectivas de avanços à doutrina de proteção integral	Jaqueline da Rosa Meggiato
Analisar o descaso à proteção integral destes adolescentes por parte da família, da sociedade e do Estado.		As propostas de rebaixamento da idade penal de adolescentes no Brasil e o posicionamento do conjunto CFESS/CRESS	Ivana Aparecida Weissbach Moreira	2011
Análise da culpabilização dos adolescentes e suas famílias por sua situação de vulnerabilidade social.		A produção de sentidos e o ato infracional: Significações construídas no diálogo com os atores sociais com atuação na área da criminalidade juvenil	Clodoaldo Porto Filho	2011
Estudo das implicações socioeconômicas, históricas e jurídicas na vulnerabilização das famílias dos adolescentes em conflito com a lei.		As implicações socioeconômicas, históricas e jurídicas na vulnerabilização das famílias dos adolescentes autores de ato infracional – Goiânia -2009 e 2010	Maria Aparecida Barbosa Borges	2012
Pondera acerca da prática do delito e do direito à convivência familiar e comunitária a partir da vivência narrada pelos adolescentes que se encontravam institucionalizados na Casa de Acolhida Masculina, PB.		A institucionalização e o direito à convivência familiar e comunitária de adolescentes sob medida protetiva e medida socioeducativa em João Pessoa – Paraíba	Klênia Souza Barbosa de Moraes	2013
Verifica junto às famílias e os adolescentes como vêm sendo executado os serviços oferecidos para o cumprimento das medidas socioeducativas de internação.		Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE: os múltiplos olhares acerca de sua implementação no Amazonas	Marilaine Queiroz de Oliveira	2013

FONTE: Elaboração da autora.

Nas dissertações analisadas, a família em suas várias configurações, é compreendida como um elo fundamental para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa,

haja vista que há uma linha tênue entre a vivência familiar do adolescente e o cometimento do ato infracional. Isto é, de acordo com as dissertações, a família tem um papel relevante no desenvolvimento desse sujeito.

Compreender a importância do vínculo familiar remete a pensar no próprio cumprimento da lei, que no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente alega que compete à família, a comunidade, a sociedade e ao poder público em geral, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação [...] (ECA, 1990, p. 22).

Porém, sabe-se que a realidade pode ser divergente do que a lei impõe, nesse sentido, a autora Silvia da Silva Tejedadas, que escreveu a dissertação: *Juventude e Ato Infracional: As múltiplas determinações da reincidência*, (2005), afirma que a partir de uma sociedade desigual, antes do adolescente se tornar visível pelo cometimento do ato infracional, este fora invisível para a sociedade, e talvez para a própria família. Dessa forma, a autora expõe algumas entrevistas relacionadas ao desvelamento do vínculo familiar de alguns adolescentes.

[...] Identificou-se, junto aos processos, informações relativas à afetividade no contexto familiar, havendo relatos que remetiam na sua maioria 48,08% (25), à experiência de privações afetivas desde a infância. Foram relatadas 15,38% (8) situações de rejeição pelos adultos cuidadores, 23,08% (12) referiam relações de afetividade dos familiares para com o adolescente e em 13,46% (7) não havia informações acerca das relações afetivas. Nas entrevistas, foi enfatizada por alguns familiares a dificuldade em dialogar com o filho, em conhecê-lo e reconhecer suas necessidades (TEJADAS, 2005, p. 150).

De acordo com essa citação, verifica-se a distância afetiva entre o adolescente e um membro da família, seja ele mãe, pai, irmão, etc. Isto é, a base familiar, na maioria dos adolescentes entrevistados pela autora, inexistia ou era ausente demais para ser notada. Tajedas (2005) demonstra ainda que há uma culpabilização da figura paterna, sendo o cometimento do ato infracional influenciado pela ausência do pai.

Identificou-se que a paternidade desde muito cedo vem fazendo parte da experiência social dos adolescentes entrevistados, como uma realidade ou como um projeto, mas nas duas possibilidades como algo desejado. A experiência da paternidade mostrou-se como fonte de afirmação da masculinidade, assim como possibilidade de adquirir maior responsabilidade frente aos desafios da vida e romper com a prática de atos infracionais, talvez como uma transição na constituição de vínculos que configurem a vida adulta (TAJEDAS, 2005, p. 153).

Uma pesquisa recente, extraída da Folha de São Paulo, datada em 27/06/2016, ratifica a citação acima, destacando em sua manchete que “2 em cada 3 menores infratores não têm o pai dentro de casa”. O estudo leva em conta cerca de 1.500 jovens entre 12 e 18 anos que

cometeram delitos na cidade de São Paulo entre 2014 e 2015. Desse universo, 42% dos jovens, além de não viver com o pai, não tinham nenhum contato com ele (FRAISSAT, 2016). Tal pesquisa não desconsidera o fato de que também existem adolescentes infratores que pertencem à classe média e que possuem a presença do pai no âmbito familiar.

Assim como a figura materna, o pai também exerce grande influência na conjuntura familiar, mas é preciso explicar que não são as únicas formas de família existentes nessa sociedade complexa e cada vez mais modernizada. A seguir será apresentada uma tabela, retirada da dissertação supracitada, com as diferentes organizações familiares, que apesar de ser datada em 2005, já representa essa diversidade decorrente da família contemporânea.

Quadro 8 - Configuração familiar dos adolescentes

<b>CONFIGURAÇÃO FAMILIAR</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Reconstituída com padrasto	11	21,15
Reconstituída com padrasto + extensa	2	3,85
Reconstituída com madrasta	2	3,85
Uniparental (mãe)	9	17,31
uniparental (pai) + extensa	1	1,92
uniparental (mãe) + extensa	1	1,92
Nuclear	7	13,46
Nuclear + extensa	3	5,77
Extensa	8	15,38
Abrigo	2	3,85
Vive na rua	2	3,85
Mora com sogra	2	3,85
Sozinho	1	1,92
Sem moradia fixa	1	1,92
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>100</b>

Fonte: Tajedas (2005, p. 145).

A tabela apresentada demonstra os arranjos familiares nas suas mais distintas formas, apontando as grandes transformações ocorridas no seio familiar desde o modelo patriarcal, que de certa forma, não foi eliminado das famílias atuais.

Em outra análise, a dissertação *Vivenciando medidas sócio-educativas em Londrina: um olhar a partir de jovens presos*, da autora Cristina da Silva Souza Coelho (2006), inicia sua análise a partir de entrevista com três adolescentes, com enfoque principal em dois eixos: a) família, trabalho e sobrevivência e b) vida criminal e sua relação com as medidas socioeducativas (COELHO, 2006).

A partir das entrevistas, foi possível identificar o quão diversa é a família contemporânea, uma vez que apresenta três modelos de famílias distintos nas entrevistas

apresentadas. Por exemplo, o primeiro relata a vivência em uma família monoparental, criado apenas pela mãe, em uma favela de Londrina (Jardim Marabá), este tem um filho que não é reconhecido por ele. O segundo alega que foi criado pelos pais, em um bairro famoso pela incidência de violência, este também tem filhos (dois) e uma companheira. Já o terceiro, relata uma infância vivida a priori com o pai e avó paterna, até os sete anos, depois conviveu com a tia, e por fim com o pai e a madrasta. (COELHO, 2006).

Nessa perspectiva, a autora menciona que nas entrevistas existe um auto reconhecimento dos adolescentes enquanto autores de ato infracional/criminosos, numa tentativa de se tornarem visíveis, de pertencer a algo. Em seus relatos, não conseguiram expor sua infância, e tinham como fala a precariedade da situação familiar e o seu derredor (a favela).

Os relatos fazem referência aos meio onde esses jovens passaram a infância, praticamente induzindo-os, através da vivência diária com o crime e o mundo das drogas, a se envolverem com a criminalidade. O meio onde viveram aparece como um elemento muito forte de referência em suas falas (COELHO, 2006, p. 82).

A citação explícita como o contexto social no qual o jovem está inserido, pode influenciar suas ações, em relação ao cometimento do ato infracional. De acordo com Coelho (2006), eles reconhecem o esforço dos pais por trabalharem, porém ainda assim não conseguiam garantir a sobrevivência da família, e por esse motivo, os adolescentes optam por outros caminhos.

A sociedade de consumo no qual os jovens estão inseridos, cuja incitação da compra de produtos de última geração é constante e marcada principalmente pela necessidade de aquisição de um *status*, provoca nestes um grande anseio por esses produtos, todavia a condição financeira de seus pais não possibilita sua compra. Assim, verifica-se em uma das falas dos adolescentes entrevistados, essa vontade de possuir algo e não ter condições para adquirir, o que leva ao cometimento do ato infracional.

[...] então quando a gente pega certa idade, às vezes você vê um amigo seu, ali com um tênis bom [...] você vai querer comprar aquele tênis bom e você vai pedir para sua família e eles não têm condições de te dar. Então, é a hora que você vai querer ter seu próprio negócio, então você vai começar a roubar, e foi então que eu comecei a roubar (João) (COELHO, 2006, p. 83).

Para Coelho (2006), os adolescentes entrevistados possuem uma percepção de que suas famílias são vítimas de discriminação e de exclusão social, e por seus familiares não conseguirem emprego fixo, ou uma renda que comporte a sustentação da família, não querem seguir os mesmos caminhos dos pais, e assim tomam suas próprias providências, sendo



muitas vezes enviesadas para o caminho ilegal.

A dissertação “*Adolescentes privados de liberdade: a dialética dos direitos conquistados e violados*” da autora Fabiana Schmidt (2007) enfatiza a negação dos direitos fundamentais dos adolescentes e de seus familiares, principalmente nos casos analisados dentro da unidade de internação FASE<sup>20</sup>, de onde originou sua pesquisa.

De acordo com a autora, as transformações históricas e estruturais que estão ocorrendo na sociedade representam para o adolescente, que ainda é um sujeito em desenvolvimento, a necessidade de contribuir com a renda da família, principalmente das classes populares. Isto é, o adolescente perde uma parte importante da sua vida, pois a família não tem condições suficientes para manter a casa.

Contudo, afirma Schmidt (2007), nem sempre o adolescente segue o caminho do trabalho para conseguir essa contribuição, o que pode ocasionar a privação de sua liberdade. A autora menciona a existência de dúvidas, incertezas, transformações na fase da adolescência, de modo que precisam encontrar formas de se expressarem, e por não serem notados podem expressar de outra maneira o sentimento ocultado, levando à sua própria exclusão social.

Portanto, os jovens pobres brasileiros possuem dois conflitos simultâneos: a adolescência por si só e as dificuldades acarretadas pela exclusão, seja da educação, do aprendizado ao trabalho, da cultura, do consumo, enfim, de um espaço como sujeitos de direitos e parte visível e participante de uma sociedade (SCHMIDT, 2007, p. 31).

Tendo em vista esses conflitos simultâneos, em sua pesquisa, Schmidt apreende das falas dos jovens entrevistados que a família representa pra eles um elemento fundamental, e que é a partir desse vínculo familiar que encontram seu pertencimento, notando-se a preocupação do adolescente com o sofrimento de seus familiares.

As famílias desses jovens também representam espaço de auxílio mútuo e de luta pela sobrevivência. Essas, que vivem o cotidiano das expressões da questão social, possuem em sua dinâmica diferentes formas de luta imediata, um dia após o outro, e **os filhos fazem parte desse processo, inserindo-se em formas de trabalho precário que não condizem com as possibilidades da idade.** Muitos dos **adolescentes que cumprem a privação de liberdade são referenciais centrais na manutenção familiar**, assim com sua ausência do lar, passam a sofrer novas consequências (SCHMIDT, 2007, grifos da autora, p. 78).

Relevante ressaltar que os jovens que participaram da pesquisa da autora, são jovens que nasceram e cresceram em famílias que por anos, quiçá gerações, ocuparam espaço de

---

<sup>20</sup> Fundação de Atendimento Sócio Educativo, localizada no Estado do Rio Grande do Sul.

invisibilidade e subalternidade nas relações que movem o capital, corroborando com a ideia da citação de que essas famílias são alvos das expressões da questão social.

A pesquisa de Schmidt contribui para pensar-se em um jovem fora do “traje” apenas de adolescente em conflito com a lei, nota-se um jovem que reconhece a dificuldade de encontrar um trabalho e uma dificuldade maior ainda de conseguir, a partir deste trabalho, construir uma vida. Pois, segundo Schmidt (2007) a realidade lhe impõe a inexistência de alternativas. São jovens que não possuem perspectiva de futuro.

**A2**<sup>21</sup>. Futuro... é o cara tendo uma casa, um carrinho, tudo tendo tudo mobiliadinho, um dinheirinho já era! O resto o cara... **A3**. Que nem eu falei para a Dona ontem eu tendo para sobreviver já está legal! **A4**. Ah tendo para comprar um calçado e a comida, já está bom. **A2**. Tendo um dinheirinho pra dar umas bandinhas diferentes, um carrinho era isso, porque se o cara ficar nessa vidinha tá louco, o cara até pode pegar um dinheiro legal, mas um dia pode ver o cara morre ou vai preso. **A4**. A gente trabalhando! Trabalhando pouco, mas pelo menos está ganhando, ganhando a liberdade da gente, pode ir aonde a gente quiser, quando agente está de folga, trabalhando ali ganhando pouco, suando e comendo, né, o importante é comida. **A4**. Até pode ter um barraco, tendo um cantinho da gente... Pode ter até um fogãozinho a lenha, uma panelinha velha que está bom! (SCHMIDT, 2007, p. 79).

A próxima análise foi feita acerca da dissertação da autora Fabiana Nascimento de Oliveira, em 2007 cujo título é “*Justiça Restaurativa no Sistema de Justiça da Infância e da Juventude: um diálogo baseado em valores*”. Para a autora a Justiça Restaurativa se configura numa concepção de justiça voltada para a responsabilização. Conduzidas a partir do diálogo, da participação dos familiares e comunidade e das transformações das relações fragilizadas por situações de conflito e violência (OLIVEIRA, 2007).

A autora supõe que com a Justiça Restaurativa, é possível pensar em uma transformação da cultura, de modo que a culpabilização do indivíduo seja inexistente e que haja diálogo entre todos os envolvidos no ato infracional, desde a vítima até os familiares do adolescente. Por esse motivo, um dos objetivos da pesquisa de Oliveira (2007) é:

Vocalizar a experiência social de adolescentes autores de ato infracional, vítimas, familiares e demais participantes, em suas relações e experiências vivenciadas com a justiça, e buscar conhecer suas percepções no que se refere à materialização de valores éticos no atendimento jurídico e técnico de Justiça Restaurativa [...] (OLIVEIRA, 2007, p. 51).

Introduzir essa percepção citada acima, principalmente nos familiares, é permitir que os mesmos alcançassem informações acerca da medida socioeducativa e dos direitos dos

---

<sup>21</sup> **A** se refere a adolescente e o número é a ordem que o adolescente foi entrevistado. A autora optou por não colocar o nome dos adolescentes no intuito de manter o sigilo da identidade dos entrevistados.

filhos, a fim de assegurar o cumprimento dessa medida sem que haja a violação dos direitos tanto do adolescente que cometeu o ato infracional, como da vítima que sofreu o ato.

Foi no dia em que a (coordenadora) falou pra mim, eu não sabia o que era, eu não sabia mesmo né. Ela veio aqui em casa e disse os dias que a gente tinha que ir lá, né. Eu não sabia o que era, mas ela disse “vai leva o (adolescente)”, explicou que nós ia está tudo junto né. Aquela coisa toda, e que a gente fosse né, mas era a primeira vez que eu tava ouvindo falar (familiar de adolescente ofensor C)[...] Lá teve que haver um consenso das partes, o que houve de errado e porque foi feito, sabe, foi bem melhor... (familiar da vítima A)[...] Ah! Lá foi legal porque a... (coordenadora) conversava direito, e lá na audiência não conversavam muito direito. A diferença é a conversa, né. A... (coordenadora) explicava tudo direito, conversava na boa, do jeito dela lá... (familiar de adolescente ofensor C) [...] (OLIVEIRA, 2007, p. 99,104 e 109).

Foi perceptível nas falas dos familiares o desconhecimento da Justiça Restaurativa, embora considerassem uma boa alternativa para a resolução do conflito. Nesse sentido, faz-se notória a necessidade desse apoio da base familiar para o adolescente conseguir lidar com estes momentos, pois como afirma Oliveira (2007) é a maneira que o familiar tem de participar ativamente desse processo de restauração do adolescente, e o mais importante, é o reconhecimento dos pais da importância dessas ações restaurativas.

A próxima análise se processou a partir da dissertação “*Respostas sócio-políticas ao conflito com a lei na adolescência: Discursos dos Operadores do Sistema Socioeducativo*” elaborada pela autora Andreia Segalin em 2008. Para a autora, o ato infracional abrange muito mais que o cometimento do delito, denota em sua problemática a relação com a família, o aprofundamento da pobreza, o envolvimento dos adolescentes com substâncias psicoativas e a influência da sociedade guiada pelo sistema de acumulação capitalista e consumista.

Tais fatores influenciam diretamente o cometimento do ato infracional, contudo, segundo Segalin (2008) a responsabilização da família não pode se sobrepor à responsabilização do Estado, uma vez que é dever deste investir em políticas públicas que assegurem saúde, educação, assistência social, emprego, tanto para a família como para o adolescente.

Ao referir-se à família e sua importância no desenvolvimento do adolescente, não se pretende abordar aqui a sua constituição nuclear, constituída do pai, mãe e filhos. Inversamente, tem-se o entendimento da família, como espaço de referência, seja ele constituído de distintos arranjos (SEGALIN, 2008, p. 212).

Nota-se que a família independente de sua estrutura, tem como papel a manutenção de vínculos que transmitam confiança, proteção, limitadores, afetividade. Para Segalin (2008), a adolescência é uma fase de conflitos assim como o escopo familiar, de modo que a prática do

ato infracional foge do alcance privado da família, pois se configura num cotejo com as normas estipuladas pelo Estado e pela sociedade.

Em sua pesquisa, Segalin entrevistou agentes envolvidos diretamente com o cumprimento da medida socioeducativa, e os mesmos relataram a ausência das famílias dos adolescentes no processo de cumprimento da medida, configurando para os agentes a possibilidade de não obterem êxito no processo de ressocialização.

Vários relatos enfatizaram que a família se exime e/ou transfere a responsabilidade, expressando que não dispõe de autoridade e capacidade para lidar com o filho adolescente, autor de ato infracional. Observou-se esta atitude, sobretudo, nos casos de adolescentes reiterados. [...] É evidente nos relatos a dificuldade dos pais em impor limites aos seus filhos. Uma criança ou adolescente, para seu desenvolvimento integral, necessita orientação clara, exemplos consistentes, compromissos e responsabilidades adequados à idade e capacidade, limites de horário, liberdade, autonomia, ações... Tudo isso coadunado à expressão de proteção e afeto. Porém, esta é a maior dificuldade: não há equilíbrio entre os fatores de proteção-afeto e limites; o que gradativamente provoca um distanciamento entre pais e filhos, perda de vínculo e autoridade (SEGALIN, 2008, p. 213-214).

A partir da citação, ao deparar-se com a situação de conflito dentro da família, muitas vezes a reação dos familiares é transferirem a responsabilidade do adolescente autor de ato infracional para o Estado, uma vez que estas famílias, de acordo com a pesquisa, não se veem capazes de lidar com o comportamento dos adolescentes.

É nesse contexto, que o Estado irá responder ao adolescente e à família a partir de um viés punitivo, no qual assegura a privação de liberdade daquele adolescente para satisfazer um bem comum e “permeiar a paz”. Esta realidade surge, segundo a autora, devido à “judicialização” e “medicalização” dos processos socioeducativos, com encaminhamentos terapêuticos (SEGALIN, 2008), de cunho moralista e tradicional.

Verifica-se que muitas vezes, a perda do vínculo familiar e do afeto é extrema, observada nas atitudes de ausência e descaso dos pais com relação à situação do adolescente, como se tratasse de “uma mercadoria” que quando deixa de ser apreciada, pretende-se “devolver” ou jogar fora (SEGALIN, 2008, p. 2016).

Portanto, a falta de interesse do Estado de integrar esse adolescente novamente à sociedade, somada ao descaso dos familiares, resultam na incapacidade do adolescente (não por sua culpa) de pertencer à alguma coisa, resultam na eliminação dos sonhos de um futuro e consequentemente na sua frustração enquanto indivíduo (adulto).

A próxima dissertação expõe um estudo acerca da Justiça Restaurativa, escrita pela autora Lúcia Cristina Delgado Capitão em 2008, com o seguinte título: “*Sócio educação em xeque: Interfaces entre justiça restaurativa e democratização do atendimento a adolescentes*”

*privados de liberdade*”. A autora possibilita a análise das experiências vivenciadas pelos adolescentes em conflito com a lei e os atores sociais que o circundam, como familiares e os profissionais da FASE, na tentativa de compreender suas particularidades.

Capitão (2008) afirma que em termos de impacto da Justiça Restaurativa na privação de liberdade é possível sinalizar significativas alterações da lógica opressiva no cotidiano das práticas institucionais, perpassando também o atendimento às famílias (2008, p. 9). Nesse sentido, como já citado anteriormente, é de suma importância que a família seja integrada a esse processo de restauração do adolescente em conflito com a lei, no intuito de não ser uma solução apenas paliativa, mas que possa perdurar pelo resto de suas vidas.

A autora denuncia que a prática do ato infracional dos adolescentes está relacionada, na maioria das vezes, a histórias marcadas pela ausência da igualdade social e pela dificuldade de acesso aos direitos. De modo que essas pessoas, tanto os adolescentes como suas famílias, possuem seus direitos violados e estes relutam diariamente contra a pauperização de suas vidas.

São famílias com crianças e adolescentes pauperizadas e desprotegidas pelas políticas públicas e pela sociedade civil. Famílias convivendo com necessidades básicas não atendidas, necessitando da contribuição precoce dos filhos para o sustento do grupo familiar. Estes que, nessas condições, saem muito cedo para a rua em busca de “ajuda” financeira (CAPITÃO, 2008, p. 42).

Para Capitão (2008), para compreender a realidade de uma família, é necessário desvelar sua singularidade, sua vivência cotidiana, analisar como a família interage com o grupo e como ela está inserida na sociedade. A maneira como se dá a aproximação com a família e a sua concepção podem dar maior efetividade na intervenção das dificuldades, de modo que seja mais eficaz a garantia dos direitos do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

Sabe-se que as constituições familiares vêm se alterando ao longo dos anos. As mudanças ocorridas nos últimos séculos - e de forma especial no século XX - apresentam um quadro familiar cada vez mais distante daquele tido como “normal” no século XVIII e anteriormente. Tais alterações impuseram-se diante da estrutura econômica e social que redefiniu o papel masculino, feminino e infantil (CAPITÃO, 2008, p. 49).

Essa citação corrobora algumas afirmações anteriores, no qual há o reconhecimento de uma nova composição familiar, não mais com um modelo homogêneo de família. Trata-se de uma transformação benéfica, embora para Roudinesco (2003) a família seja reivindicada atualmente como o único valor intocável, do qual ninguém tem o interesse de abrir mão.

As mudanças marcaram novos espaços para a mulher, o homem e a criança na sociedade, que por consequência, atingiu uma concepção de família onde os papéis se entrelaçam e podem se fortalecer num convívio que se estabelece de forma mais democrática. [...] As novas configurações familiares expressam as nuances da contemporaneidade. A fragmentação das relações, as consequências do projeto neoliberal, como desemprego, baixos salários, redução do papel social do Estado, retrocesso nos avanços da legislação trabalhista, geraram um empobrecimento acelerado das famílias (CAPITÃO, 2008, p. 50).

Para tanto, ainda que com uma nova configuração, a busca pelo enfrentamento da violência permanece, e as famílias que possuem histórico de que seus adolescentes cometeram ato infracional, devem participar do processo socioeducativo. Porém, um desafio apontado pela autora, é a limitação do acesso dessa família à unidade que o adolescente cumpre a medida.

Segundo Capitão (2008), esse acesso tem ficado restrito às visitas com dias definidos pela própria instituição, ou em datas comemorativas. Verifica-se então um distanciamento da possibilidade de incluir a família no planejamento e nas propostas de atendimento do adolescente. Até mesmo no âmbito jurídico, há uma ideia de negligência voltada às audiências, uma vez que a família é convocada para “garantir” que não haverá reincidência por parte do adolescente, somente quando a medida chegar ao fim.

A próxima dissertação tem como título: “A Concepção socioeducativa em questão: entre o marco legal e limites estruturais à concretização de direitos do adolescente” redigida em 2010, pela autora Julia Galiza de Oliveira. A partir dos relatórios levantados em sua pesquisa, a autora identificou uma espécie de “perfil” para os adolescentes que cometem ato infracional, são eles: baixa renda, filhos de trabalhadores eventuais ou inseridos de forma precária no mercado de trabalho, pertencentes a famílias reconstituídas, com familiares usuários de álcool, drogas e que possuem envolvimento com o crime (OLIVEIRA, 2010, p. 67).

Os aspectos referentes às dinâmicas e organização familiar indicam problemas relacionados à situação de precariedade socioeconômica, uma vez que as dificuldades da luta pela sobrevivência colocam as famílias em situação limite. A trajetória irregular de cada membro insere-se em uma conjuntura que não permitiu oportunidades nem rendimento suficientes para uma sobrevivência em condições de dignidade e para a satisfação de suas necessidades básicas. E isso contribui para a ocorrência de outras situações presentes na rotina familiar que se colocam como desencadeadores do envolvimento infracional do adolescente (OLIVEIRA, 2010, p. 71).

Portanto, para a autora é no âmbito familiar que pode ser suscitado as ações dos adolescentes que cometem ato infracional, uma vez que essa família pertence a um segmento excluído socialmente, violando os direitos da família e do adolescente, além de não fornecer

oportunidades dignas de projetar um futuro. Na pesquisa os relatórios descrevem alguns relatos acerca das vivências sofridas que influenciaram o cometimento do ato infracional, como por exemplo, o divórcio dos pais, o rompimento de laços afetivos, bem como a ausência de limites, são fatores determinantes para a inserção no mundo ilegal.

Além desses elementos, foram apontadas outras relações com o cometimento da infração, como o desejo de consumo, o envolvimento com drogas, a evasão na escola e o rompimento com a família, a convivência com más companhias e os conflitos entre o adolescente e outros jovens, conhecidos como “rixas”.

Embora sejam elementos determinantes, de acordo com a autora, elementos macro políticos, econômicos e sociais não foram citados nas falas dos pesquisados, como a desigualdade social, a ausência de direitos, a cultura do consumo. Oliveira (2010) afirma que os primeiros determinantes citados foram pontuados de forma descontextualizada e reducionista.

Dessa forma, tais descrições reforçam a ideia de que há uma relação direta e causal entre pobreza, problemas familiares, drogas e criminalidade, que contribui para legitimar a construção de um perfil específico de família, cujos desvios e a anormalidades geram adolescentes criminosos (OLIVEIRA, 2010, p. 73).

Nessa perspectiva, nota-se que análise a ser feita acerca do que desencadeia o cometimento do ato infracional deve ser mais abrangente, fazendo um resgate histórico dessa realidade social que não exposta, considerando o fato que antes de violar o ECA, o adolescente e sua família tiveram os seus direitos humanos violados.

Em seguida será abordada a dissertação *“Egressos reincidentes: Um estudo dos fatores que contribuem para a reincidência”* do ano de 2010, produzido pelo autor Edimar Edson Mendes Rodrigues. Sua pesquisa tem o interesse de apresentar os fatores que contribuem para a reincidência criminal dos adolescentes, constatou que se trata de uma serie de fatores, dentre eles a desagregação familiar, a influencia dos vícios, a difícil participação no grupo social e a falta de oportunidade de trabalho (RODRIGUES, 2010).

O retorno dos jovens ao cometimento de delitos denuncia a ineficiência da privação de liberdade no processo de reinserção desse adolescente à sociedade. Ele tende a cumprir a medida socioeducativa, e ao sair não possui amparo para se enquadrar novamente no meio social.

No que concerne à relação com a família, a maior parte dos entrevistados apontou a desagregação familiar, ou seja, a separação dos pais, o abandono durante a infância pela mãe ou mesmo a morte dos genitores, como tendo sido o marco inicial para a iniciação nas drogas e a partir da relação de dependência com estas substâncias

entorpecentes se deu o envolvimento com a prática de crimes (RODRIGUES, 2010, p. 100).

Observa-se na fala dos entrevistados que essa ausência do refúgio da família, ou por separação, ou por abandono ou até por morte, causou uma perda de sentidos nesses adolescentes, e como consequência, usaram como fuga o cometimento do ato infracional, como relatam os egressos entrevistados.

[...] tá com onze anos que perdi minha mãe, depois que eu perdi ela, sei lá, deu um negócio em mim que não queria mais saber de nada, só queria saber de molecagem, se juntar com quem não presta e foi aí onde aconteceu minha primeira cadeia, depois que ela morreu. (Egresso 1). [...] a minha vida na infância era muito boa, mas quando meu pai e minha mãe se separaram eu comecei a praticar furtos e fazer muitas besteiras com as próprias pessoas, que a minha mente ficava bagunçada e fazia até lesões com pessoas que não tinha nada a ver. E aí, acabei indo várias vezes a distritos até quando fui para o presídio e saí novamente e continuei praticando erros e voltei novamente e lá dentro é outro mundo. (Egresso 13). Nasci e me criei em Picos, logo novo fui abandonado juntamente com meus irmãos pela minha mãe, aonde a mesma foi embora dizendo que voltava e nunca mais voltou. [...] faltou a parte da união entre meus pais para eu estar convivendo com eles, porque acho assim, se tivesse tido ele pra mim dá um freio, tipo pra eu ter que temer não teria acontecido várias coisas que ocorreram na minha vida, talvez tivesse evitado algumas coisas. (Egresso 17). (RODRIGUES, 2010, p. 101).

De fato, estes relatos demonstram o reconhecimento do adolescente de que a família é um fator essencial no seu processo de desenvolvimento, entretanto essas famílias também devem ser assistidas e possibilitadas de promover ao jovem essa segurança e limitação da qual precisam nessa fase, isto é, a família também deve ser compreendida com um espaço que precisa de atenção estatal, para que possa exercer sua função social.

A próxima dissertação foi escrita pela autora Jaqueline da Rosa Meggiato, em 2011, com o título *“A medida socioeducativa de internação: posicionamentos teóricos e perspectivas de avanços à doutrina de proteção integral”*. Sua intenção foi investigar as diferentes correntes teóricas sobre o Direito da Criança e do Adolescente, na tentativa de entender os fundamentos que influenciam os magistrados em suas decisões pela medida socioeducativa de internação (MEGGIATO, 2011).

Nesse sentido, voltada também para o cerne jurídico, a autora não deixou de explicitar em sua dissertação, a relação familiar dos adolescentes entrevistados por ela. Num total de seis entrevistados, todos demonstraram a ausência da figura paterna ou o rompimento de laços familiares, levando-os ao cometimento do ato infracional.

A análise elaborada na ocasião do referido trabalho foi de que a ausência da presença paterna surgiu em um espaço no qual o planejamento familiar inexistiu, ou ainda, quando não houve a consciência da importância do papel do pai na educação de seu filho, ambos os fatores vinculados à questão da educação. A dificuldade



financeira estaria diretamente ligada às interferências do Estado, em seu retraimento social, e do mercado, em sua ampliada atuação de privatização de tudo o que é público na sociedade (MEGGIATO, 2011, p. 18).

Meggiato (2011) deixa claro que não há nesse estudo a tentativa de justificar o cometimento do ato feito por esses adolescentes, apenas expõe de forma empírica, a partir da vivência e experiência do próprio adolescente que estes tiveram seus direitos negados, ocasionando o delito.

Em uma sociedade de consumismo, de intensa propaganda, em que o status social é vinculado à exibição de bens ostentatórios, para os adolescentes de famílias desagregadas e de baixa renda, sem frequência regular a escola ou sem trabalho formal, a infração torna-se o único meio de acesso a esses bens. (SIMÕES, 2009, p. 239 *apud* MEGGIATO, 2011, p. 96).

A autora traz em questão que a partir do momento em que os adolescentes, não todos, sentem-se invisíveis, uma vez que não enxergam na família, no Estado ou na sociedade as características de afeto, proteção e acolhimento (MEGGIATO, 2011), consequência se tornam sujeitos com sentimentos de indiferença, facilitando o cometimento do ato infracional.

A dissertação seguinte será “*As propostas de rebaixamento da idade penal de adolescentes no Brasil e o posicionamento do conjunto CFESS/CRESS*” produzida pela autora Ivana Aparecida Weissbach Moreira, em 2011. Sua intenção é apontar as problemáticas contemporâneas da sociedade, no que se refere às situações de violência, exclusão social e marginalização de adolescentes autores de atos infracionais (MOREIRA, 2011), no que concerne ao enfrentamento às propostas de reduzir a idade penal.

Desse modo, muitos destes jovens, vivendo em condições de vulnerabilidade, são recrutados precocemente pelo tráfico de armas e de drogas o que resulta no ingresso destes ao mundo da violência e, conseqüentemente, evidencia os índices de homicídios de jovens. Cerca de quarenta e cinco mil pessoas são assassinadas por ano no Brasil e, em algumas regiões, a pobreza, a degradação, a fragilização dos vínculos familiares e as dificuldades de acesso aos serviços públicos como educação, cultura, esporte, lazer e emprego, são marcas expressivas (MOREIRA, 2011, p. 32).

De acordo com a citação, as condições de moradia do adolescente também influenciam o início da vida de delitos, haja vista que são moradias localizadas em bairros mais afastados (favelas), esquecidos pelo poder público, cujo índice de violência é elevado. Tais fatores facilitam a entrada do adolescente no ato infracional, ou por vontade própria ou por aliciamento dos criminosos da região.

Para a autora, por vezes a própria família afugenta o convívio do adolescente, por haver a violação de direitos dentro do âmbito familiar, rompendo-se as possibilidades de

afeto, amparo e cuidados, isto é, o adolescente se vê mais seguro fora da família e por esse motivo, acabam ganhando maior visibilidade nas ruas, infringindo as regras.

A carência econômica e a condição da criança e do adolescente, bem como sua situação na família, poderiam influenciar sua participação na comunidade ou, ainda, na prática de atos infracionais, estabelecendo uma estreita vinculação entre estes fatores (MOREIRA, 2011, p. 57).

Nesse contexto, é relevante que haja maneiras de melhor garantir os direitos tanto do adolescente como de sua família, uma vez que os dois são vinculados a um processo de vulnerabilização e exclusão. E garantir oportunidades e condições dignas de sobrevivência destas famílias, é apostar em um futuro melhor e mais planejado para estes adolescentes.

A próxima dissertação é “*A produção de sentidos e o ato infracional: Significações construídas no diálogo com os atores sociais com atuação na área da criminalidade juvenil*”, do autor Clodoaldo Porto Filho, do ano de 2011. Contudo, apenas o seu resumo estava disponibilizado e não foi possível o acesso ao texto completo. Apesar desse dificultador, é possível apreender que Porto Filho (2011) possui a intenção de apresentar um histórico sobre o tratamento dado as crianças e adolescentes que sofrem da problemática vulnerabilidade social.

Em seu texto aborda a existência de atores sociais (Policiais, Juízes, Promotores, Jornalistas, Técnicos e Delegada) que circundam os adolescentes infratores e que apontam como culpados os adolescentes e de suas famílias pela situação em que vivem, isto é, há a culpabilização da pobreza (FILHO, 2011). Ele relata que em algumas falas, os adolescentes são culpabilizados por cometerem atos infracionais, e as famílias são culpabilizadas por deixarem os adolescentes os cometerem (FILHO, 2011), ignorando todos os outros fatores externos que envolvem o problema, desde o desajuste familiar até a ineficiência do poder público de garantir os direitos desses sujeitos.

A dissertação a seguir: “*As implicações socioeconômicas, históricas e jurídicas na vulnerabilização das famílias dos adolescentes autores de ato infracional – Goiânia -2009 e 2010*”, de 2012, redigida pela autora Maria Aparecida Barbosa Borges, apresenta um estudo acerca das implicações socioeconômicas, históricas e jurídicas na vulnerabilização das famílias dos adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de LA<sup>22</sup> e de internação (BORGES, 2012).

---

<sup>22</sup> Medida de Liberdade Assistida aplicada de acordo com o Art. 118 do Estatuto da Criança e do Adolescente. A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente (ECA, 1990, p. 116).

De acordo com a autora, as implicações citadas anteriormente partem do pressuposto de que o Estado está se omitindo de sua responsabilidade de alavancar e promover as condições socioeconômicas do adolescente e da família, e transferindo para a instituição familiar. Pois dessa forma, vê-se isento da responsabilidade de assegurar a estes, os direitos básicos necessários, como saúde, educação, assistência.

A construção de uma concepção de família não é tarefa fácil em razão das diversas configurações que ela foi assumindo ao longo do tempo e das transformações determinada por aspectos religiosos, sociais, culturais e econômicos. [...] E que tem como função social ser fonte de proteção e agregação de seus membros, de forma a atender, num determinado período histórico, as necessidades psicossociais de seu núcleo e, conseqüentemente, adequar-se a uma cultura e sua propagação na sociedade a que pertence (BORGES, 2012, p. 63).

Nessa perspectiva, abordar a concepção de família, vai muito além da análise da família nuclear que antes se configurava como homogênea, é necessário compreendê-la a partir da complexidade das relações sociais articuladas às diversas formas de sobrevivência (BORGES, 2012). É necessário visualizar toda a realidade que circunscreve a família, desde os fatores sociais, econômicos, até culturais.

Falar de configuração da família sem contextualizá-la com os aspectos econômicos pode resultar na tendência de colocar, na família, a culpa de todos os problemas, o que não é verdade. A família é reflexo de uma estrutura maior, regida por modelos que a obrigam a se recompor para responder às expectativas internas e externas do grupo familiar (BORGES, 2012, p. 66).

De acordo com Borges (2012), os aspectos econômicos intervêm diretamente na sociabilidade da família e dos adolescentes. Percebe-se, na maioria das vezes em famílias menos favorecidas, a ausência de autonomia, identidade, de participação social e política diante dessa (BORGES, 2012), pois estas são esmagadas pelo sistema capitalista, o que leva a inserção desse grupo ao processo de exclusão social.

A situação de pobreza a que estão submetidas a maior parte das crianças e adolescentes brasileiros, por seu lado, acaba geralmente por levá-las à entrada precoce no mundo do trabalho, que tem sido uma das estratégias utilizadas com maior frequência pelas famílias pobres para compensar a sua redução de renda, conseqüente de fatores como o desemprego, a perda do valor real do salário e/ou outros. (VOLPI, 2010, p. 53 *apud* BORGES, 2012, p. 69).

Em consonância com a afirmação acima, são fatores como estes expostos na citação, que originam a necessidade da família aprender a lidar com diferentes conflitos, tendo em vista que a convivência familiar e com a sociedade, naturalmente irá gerar tais conflitos. Dessa forma, Borges (2012) traz em questão a situação de conflito que as famílias brasileiras

vivenciam, colocando em xeque a condição de maior fragilização, que é o fato do adolescente cometer ato infracional e denunciando a falta de proteção social a qual a família está submetida (BORGES, 2012).

Corroborando a afirmação de Borges (2012), Miotto (2003) conclui que a família independente dos modelos e estruturas que assumem, fazem parte de um espaço privilegiado na História da Humanidade, onde se aprende a conviver. Isto é, a família a responsável por mediar as relações entre os sujeitos e a sociedade, no qual enfrenta os limites impostos pelo público e o privado, e a contradição na dinâmica do cotidiano, marcado muitas vezes por conflitos e desigualdades

A penúltima dissertação desta pesquisa, que aborda sobre a relação familiar do adolescente autor de ato infracional intitula-se “*A institucionalização e o direito à convivência familiar e comunitária de adolescentes sob medida protetiva e medida socioeducativa em João Pessoa – Paraíba*” de 2013, escrita por Klênia Souza Barbosa de Moraes.

A autora faz um resgate histórico acerca dos antigos modelos de proteção sociais existentes no Brasil e os avanços que este vem galgando, no sentido de garantir ao adolescente o direito à convivência familiar e comunitária, tendo em vista que a relação familiar e societária é um fator determinante no desenvolvimento do adolescente.

A participação da família e da comunidade é corroborada nas normativas que contemplam o atendimento de privação de liberdade, pois se baseiam no princípio da incompletude institucional, que desconstrói a histórica lógica de instituição total, uma vez que determinam a máxima utilização dos serviços da comunidade, e responsabiliza as políticas públicas (saúde, educação, esporte, lazer, cultura, entre outras) para o atendimento dos adolescentes privados de liberdade (MORAIS, 2013, p. 78).

A autora defende que a medida de privação de liberdade não pode retornar a ideia retrógrada das instituições totais<sup>23</sup>, e sim possibilitar a esse adolescente o acesso à educação (escola), a postos de saúde, visitas dos familiares, na tentativa de romper minimamente esses vínculos, principalmente familiares, pois dessa forma sua ressocialização tenderá ao êxito.

[...] Quanto mais se isola adolescentes em instituições, onde muitas vezes ocorrem inclusive violações de direitos, mais eles ficam alheios ao mundo, e se sentem excluídos, revoltando-se contra a sociedade e o mundo, o que dificulta a reinserção nela (MORAIS, 2013, p. 169).

---

<sup>23</sup> “Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada” (GOFFMAN, 2001, p. 11).

Com efeito, ainda que o adolescente se encontre em situação de privação de liberdade, é necessário que a ele seja garantido seus direitos enquanto cidadão, pois segundo Morais (2013), possibilitará aos adolescentes a retomada dos seus laços afetivos e sociais.

Por fim, a dissertação a seguir aborda como a medida socioeducativa de internação está sendo oferecida às famílias e aos adolescentes, tem como título “*Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE: os múltiplos olhares acerca de sua implementação no Amazonas*”, e foi redigida pela autora Marilaine Queiroz de Oliveira, em 2013.

Oliveira (2013) afirma que a família deve ser compreendida como um espaço responsável por garantir aos seus membros condições de desenvolvimento e de proteção, pois é a partir da família que irão se aflorar as relações com a sociedade. Aponta ainda que os relatos falaciosos, de que as famílias contemporâneas estão se desestruturando, não consideram as questões macro que envolve esta problemática, tendo em vista que a família tem se tornando a centralidade na expressão da questão social.

Contudo temos que ter em mente que o fator primordial dessa problemática encontra-se na expressão da questão social, que leva muitos membros familiares ao desemprego, a fome, a miséria, dentre outras problemáticas sociais (OLIVEIRA, 2013, p. 126).

A autora apresenta, a princípio, a concepção da família e suas transformações no decorrer da história, e a partir dessa análise relata a experiência vivida nas entrevistas dos familiares dos adolescentes em privação de liberdade, levantando dados acerca da manutenção desse vínculo, pois compreende a família como elemento fundamental na efetividade do cumprimento da medida.

[...] a família é responsável em fomentar esse aporte afetivo entre seus membros, sentimentos como amor, carinho, respeito devem fazer parte desse aporte afetivo, contudo percebe-se nesse meio ainda há os que semeiam raiva, ódio, rancor etc. (OLIVEIRA, 2013, p. 132).

Para tanto, compreende-se dessa citação a importância do amparo afetivo da família para com o adolescente em conflito com a lei, na tentativa de estimular no adolescente, mudanças comportamentais e anseios por uma vida melhor, para garantir um futuro digno para ele e para sua família. Contudo,

[...] para que a família desempenhe plenamente suas responsabilidades e funções, seu acesso aos direitos universais de saúde, educação e demais direitos sociais devem ser garantidos por parte do Estado. Assim, uma família que conta com orientação e assistência para o acompanhamento do desenvolvimento de seus filhos, bem como acesso a serviços de qualidade nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, também encontrará condições propícias para desempenhar as suas

funções afetivas e socializadoras, bem como para compreender e superar suas possíveis vulnerabilidades (OLIVEIRA, 2013, p. 133).

Fala-se então de um trabalho articulado entre Estado (poder público) e a instituição família, uma vez que agindo em consonância será mais fácil atingir o êxito da efetividade da medida socioeducativa, pois se acredita em uma sociedade melhor a partir da construção de uma justiça social, que considere todos sob uma mesma ótica: a do direito humano.

Nessa perspectiva, para Miotto (2003), a discussão da família no âmbito das políticas sociais segue duas linhas distintas:

[...] uma que defende a centralidade da família, apostando na sua capacidade imaneente de cuidado e proteção, portanto, vê a família como o centro de cuidado e da proteção por excelência; e a outra entende que, a capacidade de cuidado e proteção da família estão diretamente relacionadas ao cuidado e à proteção que lhes são garantidos através das políticas sociais, especialmente das políticas públicas. (MIOTTO, 2003, p. 1).

Portanto, a partir da análise de todas as dissertações aqui expostas, foi possível identificar semelhanças em suas linhas de pensamento. Os autores em geral se preocuparam em relacionar a família com o adolescente infrator a partir de um contexto de vulnerabilização e de exclusão social, que se refere a um aspecto macro político, econômico e social, muitas vezes desconsiderado por alguns atores sociais.

Nesse sentido, ao abordar a problemática do adolescente em conflito de forma intrínseca será falado do âmbito familiar, no sentido de trazer à tona a importância desses vínculos para o desenvolvimento do adolescente, na tentativa de afastá-lo das situações de risco. Contudo, é uma função social que deve ser assumida concomitantemente pelo aparelho estatal, para que de fato os direitos do adolescente e de suas famílias sejam garantidos.

Em suma, a relação familiar foi escolhida como uma categoria final desta pesquisa por abarcar um universo amplo e relevante ao desenvolvimento societário e humano, de modo que todas as dissertações, ainda que não citadas neste capítulo, mencionaram de forma sucinta essa relação familiar.

## 5 O ADOLESCENTE EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

O presente capítulo se refere à análise das redes de políticas públicas que atendem ao adolescente em conflito. O objetivo é demonstrar a importância de uma articulação intersetorial das políticas em busca da efetivação dos direitos dos adolescentes em privação de liberdade. Serão explanadas algumas concepções acerca das políticas públicas que atendem o adolescente em conflito com a lei, a partir das dissertações sobre o tema, analisadas nesta pesquisa.

### 5.1 O SURGIMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS E SUAS TRANSFORMAÇÕES

As transformações sociais, econômicas e políticas engendradas do capitalismo a partir da Revolução Industrial contribuíram de forma significativa para a construção histórica de sistemas de proteção social, principalmente em países europeus. É um fenômeno ligado diretamente a ascensão da sociedade burguesa a partir do desvelamento da *questão social* (BEHRING, 2000), de modo que se fez necessário a criação de legislações e medidas de proteção social para minimizar as desigualdades sociais existentes entre as classes.

Nesse contexto, com a pressão da classe operária a burguesia não teve alternativa a não ser reconhecer os direitos dos trabalhadores. Esta conquista se deu a partir do reconhecimento do trabalhador enquanto classe social, percebendo que também possuíam direitos e assim passaram a reivindicá-los.

As políticas sociais ou padrões de proteção social se desenvolveram como respostas à questão social, ou seja, à mobilização operária do final do século XIX em resistência à exploração do capital, e seus desenvolvimentos posteriores no século XX (BEHRING, 2004, p. 163).

A partir dessa perspectiva foi possível notar a tomada de consciência que os trabalhadores adquiriram, capaz de alavancar um movimento forte, de caráter civilizatório, uma vez que já haviam protagonizado uma Revolução na Rússia<sup>24</sup> e contribuído para a derrota do nazi-fascismo (BEHRING, 2004).

No Brasil, o direcionamento das políticas sociais se deu na conjuntura social, econômica e política proposta pelo presidente Getúlio Vargas (1883-1954), no contexto dos

---

<sup>24</sup> Vale lembrar que a vitória do movimento socialista, em 1917, na Rússia, também foi importante para configurar uma atitude defensiva do capital frente ao movimento operário: assim como as mudanças no mundo da produção [...] (BEHRING, 2000, p. 25).

anos 1930 que alterou as relações Estado/sociedade no intuito de integralizar o mercado e desenvolver o processo de industrialização (FALEIROS, 2000).

Getúlio Vargas, através de sua política trabalhista, buscava, ao mesmo tempo, controlar as greves e os movimentos operários e estabelecer um sistema de seguro social. Falava explicitamente em substituir a luta de classes pela colaboração de classes. (FALEIROS, 2000, p. 45).

De acordo com a citação, Getúlio Vargas apresentou à população propostas que garantissem o controle da massa, no sentido de mantê-los protegidos socialmente e assim poderia ter maior domínio sobre as reivindicações operárias. Segundo Faleiros (2000), o modo getulista de governar se baseava na troca de favores, caracterizando o governo como corporativista, uma vez que se priorizavam as relações com chefes do poder em detrimento da garantia da cidadania.

Nesse contexto, a construção histórica das políticas sociais passa por um processo conflituoso, entre um modelo de garantia de direitos, descentralizado e participativo e uma política clientelista, de distribuição de favores, cooptadora e fragmentada (FALEIROS, 2000, p. 50). Tal processo supõe a existência da desigualdade de acesso aos direitos básicos, enfraquecendo o direito à cidadania.

As lutas sociais se configuram com mais fulgor na década de 1980, no contexto do enfrentamento da Ditadura Militar<sup>25</sup> e na tentativa de construir um Estado e uma sociedade democrática. É nesse contexto histórico, que os debates acerca das políticas públicas, principalmente com o recorte social, intensificam-se, em face do aumento da pobreza e da miséria<sup>26</sup> (DEGENNSZAJH, 2000).

Os debates das forças sociais vão além das críticas dos padrões estabelecidos pelo governo de uma política social fragmentada, focalizada e excludente, buscam principalmente a definição concisa das prioridades que devem ser adotadas ao gerir uma política pública (DEGENNSZAJH, 2000), como forma de garantir a cidadania. Para tanto, a importância da política se dá, a partir da compreensão de seu significado, embora haja diversas concepções

---

<sup>25</sup> Período que vai de 1964, ano do golpe militar, a 1988, ano da Constituição democrática [...] A ditadura se caracterizou por forte censura, ausência de eleições, controle do Congresso Nacional pelo poder militar, então no Executivo, e repressão violenta aos opositores, considerados subversivos por lutarem de forma armada ou não, pela derrubado do sistema autoritário e sua substituição pelo sistema democrático e/ou socialista (FALEIROS, 2000, p. 47).

<sup>26</sup> Os anos 1980, na América Latina, ficaram conhecidos como “a década perdida”, no âmbito da economia. Das taxas de crescimento do PIB à aceleração da inflação, passando pela produção industrial, poder de compra dos salários, nível de emprego, balanço de pagamentos e inúmeros outros indicadores, o resultado do período é medíocre. No Brasil, a desaceleração representou uma queda vertiginosa nas médias históricas de crescimento dos cinquenta anos anteriores. (MARANGONI, 2012).



acerca de política pública em si, Muller traz uma definição interessante.

Uma política pública é formada, inicialmente, por um conjunto de medidas concretas que constituem a substância “visível” da política. Esta substância pode ser constituída de recursos: financeiros (os créditos atribuídos aos ministérios), intelectuais (a competência que os atores das políticas são capazes de mobilizar), reguladores (o fato de elaborar uma nova regulamentação constitui um recurso novo para os tomadores de decisão), materiais. Ela é também constituída de “produtos”, isto é, de *outputs* reguladores (normativos), financeiros, físicos (MULLER; SUREL, 2002, p. 14).

Podemos mencionar como exemplo, a partir do que foi exposto na citação, o conjunto das decisões, medidas e ações do Estado em relação ao adolescente em conflito com a lei, do qual dependem diversas substâncias citadas por Muller e Surel (2002), como os recursos disponibilizados pelo Estado para aplicar a medida socioeducativa de privação de liberdade consonante com os direitos dos adolescentes; intelectuais (assistentes sociais, família, agentes, etc.) que se mobilizam para efetivar a aplicação da medida. Os reguladores (ECA, SINASE, SGD) que preveem a garantia dos direitos fundamentais do adolescente autor de ato infracional.

Com efeito, é possível perceber a necessidade do envolvimento de diversos atores pertencentes a múltiplas organizações públicas ou privadas (MULLER, 2002), que possam intervir em diversos níveis, tendo em vista o caráter primordial da intersetorialidade, assegurando que diversas áreas possam se articular na busca pela qualidade do atendimento ao adolescente em conflito com a lei que tem sua liberdade privada.

As políticas públicas são aqui compreendidas como as de responsabilidade do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolvem órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. Neste sentido, políticas públicas não podem ser reduzidas a políticas estatais (HOLFING, 2002, p. 31).

Nessa perspectiva, com base no breve entendimento acerca de política pública, estas concepções irão ser contextualizadas a partir da realidade vivenciada pelos adolescentes em conflito com a lei, isto é, a análise das políticas públicas será voltada para a medida socioeducativa de privação de liberdade, tendo em vista que esta medida deve ser aplicada em caráter excepcional<sup>27</sup>, o que configura um desafio ao atendimento dos adolescentes (TEIXEIRA, 2008).

---

<sup>27</sup> Art.121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento [...] § 2º Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada (ECA, 1990, p. 118,120).

No país, as políticas públicas de reformulações e descentralizações do sistema socioeducativo, da maneira como foram e estão sendo implementadas, ainda não demonstram indícios de suas contribuições para as discontinuidades das intervenções arbitrárias de punição sobre os jovens tanto no estado de São Paulo como em outros estados brasileiros (TEIXEIRA, 2008, p. 3).

Para demonstrar essa citação, foi apresentado um gráfico extraído do texto de Teixeira (2008), e em seguida um gráfico mais atualizado extraído do levantamento do SINASE (2011), no qual se verifica uma evolução na aplicação das medidas socioeducativas de privação de liberdade, que de acordo com o Estatuto, deveria ser uma medida excepcional.

Figura 1 – Evolução das internações no sistema socioeducativo no Brasil 1996-2008



Fonte: Teixeira (2008, p. 3).

Figura 2 – Evolução de Privação e Restrição de Liberdade 1996 - 2011



Fonte: SDH – SINASE, 2011.

De acordo com o último levantamento do SINASE, é possível perceber o grande aumento da aplicação das medidas socioeducativas de privação de liberdade, tendo em vista que em 1996, com a implementação do ECA, os jovens em regime fechado correspondiam a

4.245, e em 2011 a quantidade de jovens “encarcerados” corresponde a quase cinco vezes mais.

Os gráficos revelam um crescimento retrógrado, à medida que a intenção de punir se destaca em relação à intenção de proteger. A medida socioeducativa é uma política pública que tenciona a garantia desses direitos, não podendo assim ser suprimidos pelos interesses jurídicos e extrajurídicos de punir/castigar esses adolescentes.

A socioeducação é imprescindível como política pública específica para resgatar a imensa dívida histórica da sociedade brasileira com a população adolescente (vítima principal dos altos índices de violência) e como contribuição à edificação de uma sociedade justa que zela por seus adolescentes. (PNASE, 2013, p. 8).

Contudo, o que se analisa na realidade brasileira, é que as unidades de internação na qual os adolescentes são direcionados para cumprirem a medida de privação de liberdade, podem ser comparadas às estruturas prisionais, apresentando precariedade nos alojamentos, insuficiência de banheiros, dentre outros percalços<sup>28</sup>. Tais fatores distanciam os adolescentes dos seus direitos fundamentais, uma vez que a medida deve ser aplicada em caráter socioeducativo, primando pela saúde, educação, assistência a esse jovem, de modo que facilitará sua inserção na sociedade.

Especificamente em relação às unidades de internação para adolescentes em conflito com a lei, forçoso é reconhecer sua inadequação em relação aos parâmetros do Estatuto, servindo, a grande maioria delas, apenas como contenção e encarceramento para os adolescentes - fato este que tem sido apontado por muitos como constituindo-se em efetiva redução da idade penal no Brasil, uma vez que, a partir dos 12 anos de idade, os adolescentes estariam sendo, na realidade, processados (condenados), cumprindo medidas de privação de liberdade (penas), em estabelecimentos sócio-educativos (prisões) (BRASIL, 2006b *apud* TEIXEIRA, 2008, p. 5).

A crítica se traduz na demasiada vontade do Estado em manter esses jovens sob vigilância, como uma forma de puni-los, e a medida é utilizada como estratégia de enfrentamento de demandas e como forma de controle da população socialmente vulnerável (SCHMIDT, 2011, p. 21). Nesse contexto, é complexo apreender a real intenção desta política, uma vez que seus princípios estão disfarçados de sociais, porém sua aplicabilidade remete ao caráter penal.

Pesquisar sobre as repercussões da privação de liberdade na efetivação dos direitos a adolescentes é refletir sobre as contradições do Estado no acesso à cidadania para

---

<sup>28</sup> Alguns levantamentos corroboram a afirmação. [...] um realizado pelo Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada – IPEA (2001) e outro pelo Ministério da Justiça e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA (2006) (TEIXEIRA, 2008).

esses sujeitos, acesso que ao longo da história vem sendo negado, num processo de pouca efetivação democrática no âmbito da sociedade brasileira (SCHMIDT, 2011, p. 21).

Para Volpi, a política de garantias só pode ser materializada a partir da articulação de princípios (descentralização administrativa e participação popular), políticas sociais básicas (educação, saúde e assistência social) e programas especializados, voltados à proteção especial das crianças e adolescentes violados em seus direitos (1996, p. 13).

Nesse contexto, esta pesquisa visa contribuir com a análise acerca da efetivação da medida socioeducativa de internação, a partir das dissertações analisadas no período de dez anos (2005-2015), apontando as transformações das políticas, suas diferentes demandas e seus paulatinos avanços.

## 5.2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA RELAÇÃO INTRÍNSECA COM O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

A pesquisa vislumbra o reconhecimento de diversos pesquisadores da área de conhecimento do Serviço Social, no período analisado, acerca da importância das políticas públicas como possíveis caminhos para a ressocialização do adolescente em conflito com a lei. Nesse sentido, as dissertações analisadas neste estudo apontam em sua totalidade a relação do adolescente com a política da socioeducação, contudo, algumas dissertações também fazem referência específica à política de saúde, educação e assistência social.

Dessa forma, com base na análise de 35 (trinta e cinco) dissertações em Mestrado na área de Serviço Social sobre o adolescente em privação de liberdade, constatou-se que 37,14% dessas dissertações tratam de forma crítica e aprofundada sobre as políticas públicas, embora este eixo de análise seja mencionado em todas as dissertações, de forma intrínseca, uma vez que não é possível falar sobre o adolescente em conflito com a lei, sem mencionar a medida socioeducativa.

O quadro a seguir detalha as 13 dissertações que fazem a abordagem direta das políticas públicas e suas unidades de sentido, para melhor compreensão do capítulo em questão. A princípio foi analisado o objetivo geral e específico que cada autor/pesquisador tinha como foco para elaboração da dissertação, a partir dessa apuração, levantaram-se os diferentes vieses adotados por eles em suas produções, e estas possuem uma grande contribuição para a produção de conhecimento na área do Serviço Social.

Quadro 9 – Análise da Categoria Final: Adolescente em privação de liberdade e políticas públicas.

	<b>Unidades de Sentido</b>	<b>Dissertação</b>	<b>Autor</b>	<b>Ano</b>
<b>Categoria Final</b>  <b>Adolescente em</b>  <b>privação de</b>  <b>liberdade e as</b>  <b>Políticas Públicas</b>	Como o SINASE responde ao fenômeno da reincidência	Juventude e Ato Infracional: As múltiplas determinações da reincidência	Silvia da Silva Tejedadas	2005
	Contribuição dos órgãos que defendem os direitos dos adolescentes, avaliando a rede de serviços envolvidos na aplicação das medidas.	Vivenciando medidas sócio-educativas em Londrina: um olhar a partir de jovens presos	Cristina da Silva Souza Coelho	2006
	Análise das interfaces da questão de gênero e das políticas públicas na construção social da vulnerabilidade penal das meninas privadas de liberdade.	Meninas Privadas de Liberdade: A construção social da vulnerabilidade penal de gênero	Malena Bello Ramos	2007
	Prática dos profissionais de saúde, em relação a saúde sexual e saúde reprodutiva dos adolescentes.	Direitos sexuais e direitos reprodutivos de adolescentes privados de liberdade: A experiência do CAJE-DF	Thereza de Lamare Franco Netto	2008
	Verificar através dos discursos dos agentes quais os fatores que atuam como dificultadores no atendimento socioeducativo.	Respostas sócio-políticas ao conflito com a lei na adolescência: Discursos dos Operadores do Sistema Socioeducativo	Andreia Segalin	2008
	Analisar a participação de jovens e adolescentes em conflito com a lei em um empreendimento econômico solidário, com vistas a contribuir com o debate acerca das políticas sociais para a juventude.	O Mercado de trabalho para o adolescente em conflito com a lei: a economia solidária como alternativa de inserção social em Santo Ângelo?	Carolina Ritter	2010
	Analisar como os adolescentes com transtorno mental autores de ato infracional são atendidos pela política de saúde mental e política de infância e adolescência no âmbito da medida socioeducativa.	O transtorno da internação: O caso dos adolescentes com transtorno mental em cumprimento de medida socioeducativa de internação	Natália Pereira Gonçalves	2011
	Analisar o processo de intersetorialidade, construído a partir das relações transversais entre a política de saúde e a política de proteção social ao adolescente privado de liberdade.	Privação de liberdade e o acesso à saúde: o desafio da intersetorialidade	Andreza Carla da Silva Dantas	2012
	Análise da contribuição da área de Serviço Social na produção de conhecimento sobre a socioeducação a partir dos princípios e orientações do SINASE.	A socioeducação e a produção de conhecimentos na área do Serviço Social: Entre a renovação e o conservadorismo	Liziane Giacomelli Henriques da Cunha	2013
	Analisar como vem sendo desenvolvido as medidas socioeducativas de internação em Manaus e se as mesmas estão como preconiza o SINASE.	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo –SINASE: os múltiplos olhares acerca de sua implementação no Amazonas	Marilaine Queiroz de Oliveira	2013
	Compreender de que forma a efetivação do direito à educação escolar ao adolescente em situação de privação de liberdade é garantido.	A política educacional direcionada ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no centro de internação para adolescente de Anápolis (CIAA) – 2012 A 2013	Euzamar Ribeiro de Oliveira	2014
	Análise da atuação do assistente social com o adolescente em privação de liberdade no contexto da Política de Assistência Social na sua interface com o sistema sociojurídico.	A atuação do assistente social com o adolescente privado de liberdade: espaço sociojurídico e sua interface com a política de assistência social – Goiânia, de 2011 a maio de 2014	Marilene Gonçalves Silveira	2014
Investiga os relatos de adolescente que já passaram pela privação de liberdade e abre espaço para o que eles tem a dizer no tocante ao seu acesso a políticas públicas.	O adolescente em conflito com a lei: que acesso tem ele às políticas públicas? Um recorte na cidade de São Paulo	Natália Lôbo Oliveira Cividanes	2015	

Fonte: Elaboração da autora.

A primeira dissertação *Juventude e Ato Infracional: As múltiplas determinações da reincidência*, da autora Silvia da Silva Tejedadas (2005), trata a política pública como condição para materializar os direitos dos jovens em conflito com a lei, tendo em vista que a reincidência é vista como reflexo destas políticas. A autora contextualiza o surgimento das

políticas públicas no Brasil, cujo caráter focalizado não permitia alcançar as demandas dos adolescentes em conflito com a lei, isto é, o acesso dos adolescentes às políticas era invisibilizado (TAJEDAS, 2005).

Muitas são as lacunas das incipientes ações voltadas para a juventude; entretanto, as seguintes mostram-se mais relevantes para análise: as tímidas ações do poder público quanto à efetivação de políticas voltadas para a juventude; o não-reconhecimento da especificidade dessa faixa etária; a dificuldade em constituir a transversalidade da política, pois juventude é um segmento e, portanto, perpassa as demais políticas; a estigmatização e o preconceito quanto à juventude, que acabam por conduzir novamente a ações de controle social; a despreocupação com a promoção da participação da juventude na formulação da política (TAJEDAS, 2005, p. 107).

Na perspectiva tratada, a desresponsabilização do Estado do seu papel de efetivar as políticas públicas é um dos agravantes para a violação dos direitos dos adolescentes em conflito com a lei, tendo em vista que seu acesso não pode ser tratado como isolado, mas universalizado e transversal.

[...] refere-se à necessidade de que o Estado assuma a responsabilidade de um projeto estratégico para a juventude quanto às políticas sociais, que as articule às políticas econômicas, resultando na efetivação de “políticas públicas” que envolvam o Estado e a sociedade civil (TAJEDAS, 2005, p. 108).

Tajedas expõe ainda que algumas atividades como a arte, o esporte, a educação e a cultura poderiam se constituir como contraponto à violência juvenil (2005, p. 108), tal afirmação pode ser constatada por uma pesquisa realizada pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) em dez Estados brasileiros que concluiu que as experiências voltadas para arte, esporte, cultura tendem a incentivar formas de participação e fortalecer o protagonismo juvenil. Ou seja, propiciar ao jovem o reconhecimento de limites e responsabilidades, reconhecendo-se, portanto, como sujeito de direitos.

Além dos aspectos positivos apontados na dissertação, também foram apontados aspectos negativos tais como: a ausência de políticas públicas voltadas para a sexualidade, o incentivo à qualidade do ensino público e melhoria dos mecanismos para preparação do jovem para o mercado de trabalho.

Pode-se afirmar que a juventude ainda se reveste de grande invisibilidade nas políticas sociais, ora diluída nas propostas universais, ora lembrada a partir dos “problemas” que pode gerar, como a violência, o uso de drogas, a prática de atos infracionais, remetendo a programas pontuais e desarticulados. Vislumbram-se, como foram apontadas, iniciativas inovadoras e o início de um desenho de política por parte de distintas esferas de governo, em meio a todas as complexidades e contradições da conjuntura aqui retratada (TEJADAS, 2005, p. 112).

Embora existam políticas como o Pró-jovem, Prouni, Enem, Programa do Menor Aprendiz, tal citação reitera a necessidade de criar novas políticas públicas que dão sentido e pertencimento aos jovens ao tecido social, em específico àqueles autores de ato infracional. As políticas públicas de garantias de direitos ao adolescente autor de infracional são as alternativas de fato e de direito possíveis para concretude do acesso à cidadania.

A próxima dissertação cujo tema é *Vivenciando medidas sócio-educativas em Londrina: um olhar a partir de jovens presos*, da autora Cristina da Silva Souza Coelho, 2006, aborda a ausência das políticas públicas como uma forma de anular o sentimento de autoestima e de pertencimento social desses jovens. Que de maneira semelhante à Tejedas (2005), analisa a política pública como uma forma de resgate da cidadania adolescente em conflito com a lei.

Após a promulgação do ECA, em 1990, Londrina se destaca como sendo a primeira cidade do Paraná a implantar um Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e inicia uma nova fase na construção da rede de serviços nessa área, com o poder público passando a assumir o seu papel de gestor da política (COELHO, 2006, p. 44).

De acordo com a autora, em 1992, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Londrina (PR) elaborou o “Primeiro Plano da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município” cujas diretrizes se baseavam no ECA e previam linhas de ação para várias idades de crianças e adolescentes e em situação de risco, constatando a necessidade de pensar a política para esse segmento (COELHO, 2006).

Contudo, ainda que avançado o processo de inclusão de uma nova política para o município, Coelho (2006) critica a tendência de executar essas políticas sob o olhar filantrópico no período de 1997 a 2000<sup>29</sup>. Neste período constatou-se uma redução dos serviços na área de assistência social e de atenção à criança e ao adolescente, privilegiando-se ações de natureza clientelista (COELHO, 2006, p. 47).

A dissertação a seguir: *Meninas Privadas de Liberdade: A construção social da vulnerabilidade penal de gênero*, produzida em 2007 pela autora Malena Bello Ramos, aborda a socioeducação como uma política pública, trazendo para discussão sua função social e sua responsabilidade para com a socialização do adolescente em conflito com a lei.

Para Ramos (2007), a socioeducação configura-se como uma política pública que objetiva a inclusão do adolescente em conflito com a lei a partir da articulação dos diferentes

---

<sup>29</sup> No período que vai de 1997 a 2000, o município de Londrina passou por uma crise envolvendo denúncias referentes à administração pública.

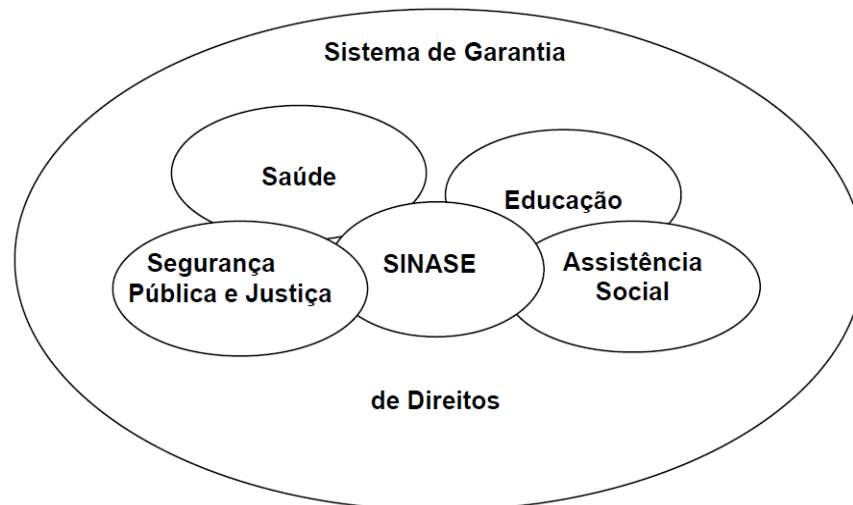
campos de políticas públicas e sociais, que de fato garanta, de modo responsável (considerando a limitação de direitos determinada por lei), a satisfação de direitos: “O princípio norteador de todo o Sistema é a integração da política socioeducativa com os demais sistemas, denominado sistema de garantia de direitos, como a Saúde, Educação, Assistência Social, Justiça e Segurança Pública” (RAMOS, 2007, p. 37).

O autor expõe ainda a partir da leitura do SINASE, como devem ser as ações socioeducativas:

Exercer uma influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito às diversidades (cultural, étnica, de gênero e sexual), possibilitando que assuma um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária. Para tanto é vital a criação de acontecimentos que fomentem o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas (SINASE, 2006, p. 70 *apud* RAMOS, 2007, p. 37).

Em razão dessa afirmação, a autora demonstra de forma ilustrativa como o Sistema de Garantia de Direitos deve ser integrado:

**Figura 3 – Sistema de Garantia de Direitos**



Fonte: Ramos (2007, p. 37).

De forma nítida, é possível verificar a importância de um sistema integrado, com políticas públicas articuladas que possam garantir o retorno do adolescente em conflito com a lei à sociedade, na tentativa de romper com velhos estigmas<sup>30</sup> e contribuir para sua emancipação econômica-social. Nesse sentido, Ramos contextualiza esse desafio voltando-se

<sup>30</sup>O estigma de que o adolescente autor de ato infracional é uma ameaça à segurança da sociedade, e deve ser mantido afastado.



para a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul, de onde originou sua pesquisa, apontando que para materializar essas políticas é necessária uma ação mútua do Estado e da sociedade, a fim de buscar condições mais dignas para a garantia de direitos e de condições de atendimento socioeducativo na interface com as demais políticas públicas (2007, p. 38).

Outra dissertação analisada foi: *Direitos sexuais e direitos reprodutivos de adolescentes privados de liberdade: A experiência do CAJE-DF*, redigida por Thereza de Lamare Franco Netto, em 2008. Sua produção faz um apelo quanto ao direito à saúde<sup>31</sup> de adolescentes que se encontram limitados em face da grande desigualdade social, além da dificuldade jurídica de solucionar os problemas de saúde da população, provocados em sua maioria, por fatores externos (NETTO, 2008).

No que diz respeito ao adolescente em conflito com a lei essa realidade é mais complexa. Ao trazer tal quadro epidemiológico para os adolescentes privados de liberdade vamos verificar que os principais problemas de saúde estão relacionados à saúde sexual, à saúde reprodutiva e à saúde mental, esta última abrangendo os transtornos mentais e os relacionados ao uso do álcool e outras drogas, evidenciando uma situação de grande vulnerabilidade desta população (NETTO, 2008, p. 14).

A partir de um resgate histórico feito pela autora, é contextualizada uma violação de direitos desde a criação do Serviço de Assistência ao Menor - SAM<sup>32</sup> até a criação da Fundação do Bem Estar do Menor- FEBEM<sup>33</sup> de modo que a herança desses modelos afeta diretamente a sociedade atual, provocando na mesma um sentimento discriminatório e intolerante para com esses adolescentes.

Em virtude disso, Netto considera crucial a investigação acerca da relação entre a atuação profissional e os impactos provocados por ajuste na administração pública, voltadas principalmente para as políticas sociais de saúde e de proteção integral à criança e ao adolescente (2008, p. 15).

Apesar dos avanços, os direitos sexuais e direitos reprodutivos ainda não apareceriam como direitos humanos no plano internacional, dificultando a negociação e implementação destes direitos, principalmente na população adolescente. [...] enquanto sujeitos de direitos, adolescentes devem ser alcançados pelas normas, programas e políticas públicas em relação à saúde sexual e à saúde reprodutiva [...] (NETTO, 2008, p. 45).

<sup>31</sup> Acorado na Constituição de 88 e na Lei 8080/90 (NETTO, 2008, p. 13).

<sup>32</sup> Em 1941, o Decreto-lei 3.799 cria o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), subordinado ao Ministério da Justiça e que funcionava como um equivalente às penitenciárias dos adultos. A vinculação do SAM ao Ministério da Justiça denotava a preocupação então existente com o combate e prevenção à criminalidade (JUNIOR, 2015, p. 37).

<sup>33</sup> Criada em 1º de dezembro de 1964, pela Lei nº 4513, vinculada ao Ministério da Justiça, reforçando seu caráter policial frente à problemática que deveria atender (PORTAL EDUCAÇÃO, 2013).

Ademais, a autora expressa sua preocupação acerca do acesso dos adolescentes às políticas públicas de saúde, principalmente devido ao surgimento do HIV/Aids, questão de saúde pública que ganhou destaque significativo na agenda nacional a partir dos anos 1980.

Assim, a sexualidade deve ser vista por todos sob uma perspectiva de direitos humanos (NETTO, 2008), essencialmente pelos adultos que circundam a vida dos adolescentes em conflito com a lei, no sentido de evitar alguns dados alarmantes de pesquisas<sup>34</sup> realizadas, que comprovam as deploráveis condições de saúde dos adolescentes, os índices elevados de DST e AIDS e a negação do direito a sexualidade (NETTO, 2008, p. 78).

A dissertação seguinte cujo título é: *Respostas sócio-políticas ao conflito com a lei na adolescência: Discursos dos Operadores do Sistema Socioeducativo*, escrito pela autora Andreia Segalin (2008), reporta-se às políticas públicas como elemento fundamental para o processo de desenvolvimento da população infanto-juvenil, e por esse motivo é necessário (re)pensar e efetivar tais políticas (SEGALIN, 2008).

[...] desconsiderar o problema do ato infracional, significa incorrer no risco de reproduzir ações ineficazes, estancando as expressões que são apenas as consequências de um problema que encontra suas origens no Estado, este que tem sido omissivo no que tange à adoção das providências contidas no ECA, atestado pela flagrante ausência de um sistema de proteção social que propicie ao adolescente acesso às políticas públicas, oportunidades e condições dignas de sobrevivência e inclusão (SEGALIN, 2008, p. 17).

A autora sugere uma alteração na visão das políticas públicas voltadas à privação de liberdade do adolescente em conflito com a lei. Trata-se de uma visão mais ampla e macrossocial, que vislumbra a redução da concentração de renda, da exclusão, do desemprego, enfim, que destaque não apenas o jovem em conflito com a lei, mas toda a realidade que o circunscreve (social, econômica, jurídica).

Sua pesquisa relata a ambiguidade de opiniões dos agentes operadores do Sistema de Garantia de Direitos acerca da efetividade da medida socioeducativa, que na visão deles: ora enfatizam a responsabilidade familiar no processo de formação e (re)inserção do adolescente em conflito com a lei, ora o compromisso do Estado em assegurar os meios para a aplicação

---

<sup>34</sup> Pesquisa realizada pela ANDI “Sem Prazer e Sem Afeto” realizada em 2002, pelo projeto “Fique Vivo” criado em 1998 Pelo Fórum de Prevenção de DST/AIDS na Febem, formado por instituições como a Febem, Núcleo de Pesquisas sobre AIDS da Faculdade de Saúde Pública da USP (NUPAIDS), Núcleo de Estudos para a Prevenção da Aids do Instituto de Psicologia da USP (NEPAIDS), pesquisadores da PUC-SP, Programas DST/AIDS do Estado e do Município e as ONGs: Associação de Prevenção e Tratamento da AIDS (APTA), Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e Grupo de Trabalho e Pesquisa em Orientação Sexual (GTPOS) e o Relatório da IV Caravana Nacional dos Direitos Humanos realizados em 2001 (NETTO, 2008, p. 77).

eficaz dos princípios Estatutários e possibilidades de inclusão/(re)inserção do adolescente através de políticas públicas de educação, emprego, renda e profissionalização (SEGALIN, 2008, p. 20).

O eixo da promoção de direitos consubstancia-se através da política de atendimento operacionalizada através dos serviços e programas de execução de medidas de proteção de direitos; dos programas de execução de medidas socioeducativas e dos serviços e programas das demais políticas públicas, que se intercambiam de forma transversal e intersetorial para a satisfação das necessidades básicas da população infanto-juvenil (SEGALIN, 2008, p. 40, parafraseando NETTO, 2005).

Novamente, a necessidade de uma política transversal vem à tona, uma vez que a autora ao parafrasear Sposato (2004), entende a medida socioeducativa como forma de controle social, no qual atua com o compromisso de prevenir e evitar a prática dos atos infracionais, concomitante à tentativa de mitigar a vulnerabilidade do próprio adolescente que comete o delito.

Nessa perspectiva, Segalin (2008) compreende as políticas públicas como uma alternativa ao rompimento da prática infracional, considerando o fato de que o acesso à saúde, educação, profissionalização, cultura, manterá o adolescente distante do ato infracional.

Outra dissertação analisada foi: *O Mercado de trabalho para o adolescente em conflito com a lei: a economia solidária como alternativa de inserção social em Santo Ângelo*, da autora Carolina Ritter, 2010. Em sua pesquisa, a autora aponta uma nova alternativa de geração de emprego ao adolescente em conflito com a lei, baseado na Economia Solidária<sup>35</sup>, buscando contribuir com o debate acerca das políticas públicas para a juventude (RITTER, 2010).

A autora faz uma crítica ao ECA ao afirmar que o mesmo não faz políticas públicas para as crianças e adolescentes propriamente ditos, e sim para aqueles que cometeram ato infracional (RITTER, 2010), de forma que os adolescentes deixam de ser invisíveis e passam a ser “manchete”, mas no âmbito perverso.

Foi criada em 2003 a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), juntamente com um conjunto de iniciativas governamentais que realizam uma série de programas de apoio e fomento à Economia Solidária. No âmbito federal, além da SENAES, há um avanço significativo na participação de outros ministérios e órgãos governamentais, sobretudo na articulação com políticas de enfrentamento à pobreza, segurança alimentar, reforma agrária, educação de jovens e adultos, desenvolvimento urbano e territorial, ciência e tecnologia, meio ambiente e saúde mental, dentre outros (SENAES/MET, 2006 *apud* RITTER, 2010, p. 68).

---

<sup>35</sup>A Economia Solidária diz respeito a uma formulação teórica de um modo de fazer economia que implica comportamentos sociais e pessoais novos, tanto no que se refere à produção e a organização das empresas, como nos sistemas de destinação de recursos, de bens e serviços e nos mecanismos de consumo e distribuição (RAZETO, 1993).

Nesse contexto, a proposta da Economia Solidária, para os jovens em conflito com a lei, surge como alternativa à sua inserção no mercado de trabalho devido a dois aspectos: de um lado pela ausência do Estado em garantir esse acesso ao mercado, e de outro, devido ao fato de ainda existir grande preconceito da sociedade, em especial dos empregadores, pela condição de já ter sido adolescente em conflito com a lei. Dessa forma, há o enfraquecimento das políticas públicas no âmbito do trabalho assalariado.

No âmbito do território analisado pela autora, o município de Santo Ângelo não oferece uma política pública específica para a juventude, tendo em vista que o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude<sup>36</sup>, de 2005, foi eliminado da agenda do governo atual, causando um retrocesso quanto à garantia dos direitos básicos dos jovens.

Com efeito, a necessidade de políticas públicas se faz clara, de forma que estas sejam capazes de enfrentarem o plano conjuntural, emergencial, atentando para a diversidade e a particularidade dos jovens que de forma precoce foram inseridos no mercado de trabalho (RITTER, 2010).

A inserção precoce no mundo do trabalho, a baixa qualificação e a precariedade dos postos de trabalho destinados a esses sujeitos contribuem para a manutenção de um círculo vicioso de pobreza. Quando essas condições se somam à prática de um delito, as condições de inserção no mercado de trabalho se tornam ainda mais difíceis (RITTER, 2010, p. 83).

Com base na citação, contribuem para tal problemática a ausência e/ou ineficiência das políticas públicas voltadas para esta população jovem, que na maioria das vezes é inserida no mercado de trabalho precocemente, como forma de resposta à condição vulnerável em que encontra.

As políticas públicas destinadas a esse segmento, em geral, são desenhadas a partir de uma concepção de que, por si só, a qualificação garantiria o acesso ao mercado de trabalho. Soma-se ainda o fato de que a qualificação destinada à camada mais pobre da população diz respeito à profissionalização para atividades de baixa capacidade laborativa e, conseqüentemente, de baixa remuneração. Não é garantida, assim, a possibilidade de ascensão social às juventudes pauperizadas (RITTER, 2010, p. 164).

A próxima dissertação analisa como se processa o atendimento das políticas de saúde mental e política da infância e adolescência aos adolescentes em conflito com a lei. Seu título é: *O transtorno da internação: O caso dos adolescentes com transtorno mental em cumprimento de medida socioeducativa de internação*, de Natália Pereira Gonçalves, em 2011.

---

<sup>36</sup>[...] Planejava a realização de uma pesquisa nas escolas estaduais com cerca de 40 mil jovens sobre suas expectativas relacionadas a meio ambiente, saúde, segurança, emprego e renda e direitos humanos (TEJADAS, 2007).

A autora faz uma crítica quanto ao atendimento da política de saúde mental no DF, alegando que os serviços prestados pelos profissionais de saúde mental estão distantes de suprirem as reais necessidades da população (GONÇALVES, 2011). E no que tange aos adolescentes em conflito com a lei, estes também são afetados pela escassez dessa política no âmbito da privação de liberdade.

A medida socioeducativa de internação não oferece atendimento adequado e não efetiva os direitos garantidos pela política de infância e adolescência e política de saúde mental para os adolescentes com transtorno mental autores de ato infracional. Essa medida se apresenta como geradora de sofrimento psíquico devido à aparação social que promove na vida desses adolescentes. (GONÇALVES, 2011).

Com referência a citação, Gonçalves (2011) constata, por meio de sua pesquisa, que tanto a política de saúde mental como a política da infância e adolescência apresentam rigor ao executar a internação seja do adolescente em conflito com a lei, seja o sujeito com transtorno mental. Contudo, a autora expressa que apesar do rigor das internações, elas ainda existem para tornar invisíveis à sociedade àqueles que não respondem aos padrões estabelecidos por uma sociedade moralista e normativa (GONÇALVES, 2011).

Infere-se que é mais confortável para a sociedade e para o poder público conservá-los em uma instituição total no intuito de manter a paz e a ordem social, além de garantir a segurança da população. Contudo, esse caráter excludente adotado pela sociedade supõe a ausência de políticas públicas que garantam sua “visibilidade” enquanto sujeitos de direitos, isto é, o jovem pobre que sofre com transtorno mental e é autor de ato infracional, vê-se desprotegido no âmbito das políticas.

Assim, situado entre a lei e a psiquiatria, o adolescente autor de ato infracional com transtorno mental, torna-se alvo desses dois campos de conhecimento. No entanto, não existe uma resposta para a conciliação das ações desses campos por apresentarem uma relação contraditória entre a proteção integral, vulnerabilidade de pessoa em desenvolvimento e portadora de transtorno mental e o cometimento de ato infracional. [...] Isso resulta em uma relação complexa entre sistemas de saúde, justiça e assistência que criam um processo circular no reenvio de competências e dificuldades que acabam por acarretar uma situação de abandono no atendimento adequado a essa população (GONÇALVES, 2011, p. 12).

A dissertação a seguir aborda o processo de intersetorialidade das políticas públicas, construídos a partir das relações transversais entre a política de saúde e a política de proteção social ao adolescente privado de liberdade. Escrita pela autora Andreza Carla da Silva Dantas em 2012, possui um título um tanto desafiador: *Privação de liberdade e o acesso à saúde: o desafio da intersetorialidade*.

Esta dissertação traz a tona algumas características semelhantes à dissertação

anteriormente exposta, no qual materializa a crítica acerca da ausência de garantias de direitos fundamentais que são previstos pelo ECA. Dantas (2012) aborda a necessidade da transversalidade das políticas de saúde e proteção integral, no intuito de ampliar os direitos sociais e analisar a contribuição das esferas gestoras para a intersetorialidade das políticas.

Em sua pesquisa, Dantas (2012) realizou entrevistas com os profissionais da unidade de internação, denominada Centro Educacional do Adolescente (CEA), com os profissionais da rede de saúde pública e com os profissionais do Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS de Jaguaribe). A partir da análise desta pesquisa constatou-se que na perspectiva normativa existem planos e normas que determinam o atendimento à saúde do adolescente privado de liberdade, em específico no estado da Paraíba.

Ademais, a realidade concreta investigada é perpassada por lacunas e expressivas fragilidades na forma como o acesso à saúde dos adolescentes é provido. Os profissionais conseguem identificar a falta de diálogo entre as políticas sociais e seus impactos, provocados pela ausência da intersetorialidade nas ações. Com relação aos gestores, percebeu-se que há diálogo com relação à criação do Plano Operativo Estadual (POE) com vistas à sistematização e promoção da saúde do adolescente em conflito com a lei, todavia não se traduz ainda numa construção intersetorial, haja vista o não envolvimento de outros atores e demais setores da gestão (DANTAS, 2012, p. 1).

Portanto, a autora constata um grande desafio em relação ao alcance da intersetorialidade, uma vez que para que a saúde seja reconhecida de fato como um direito, primeiro ela deve ser vista como tal por parte dos organismos de controle e também pelas instituições que gestam as políticas.

Em 2013, duas dissertações analisadas abordaram basicamente a mesma temática, voltadas para os princípios e diretrizes do SINASE. A primeira, intitulada por *A socioeducação e a produção de conhecimentos na área do Serviço Social: Entre a renovação e o conservadorismo*, foi escrita pela autora Liziane Giacomelli Henriques da Cunha. A outra tem como título: *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE: os múltiplos olhares acerca de sua implementação no Amazonas*, escrita por Marilaine Queiroz de Oliveira.

Para Cunha (2013), a falta de conhecimento do SINASE, configurada como uma política pública essencial para a socioeducação, é um dos elementos que distanciam os adolescentes do acesso aos seus direitos, uma vez que a problemática da delinquência juvenil deve ser compreendida a partir de sua totalidade.

Por política pública, no contexto deste trabalho, compreende-se um conjunto de decisões e ações coletivas que efetivam e/ou garantem os direitos sociais aos cidadãos, assegurados por lei. Essas ações têm como principal órgão responsável

pela sua concretização e execução o Estado, tendo como objetivo dar respostas às demandas apresentadas pela sociedade (CUNHA, 2013, p. 15).

Apesar do seu caráter dicotômico, o Estado exerce um papel de órgão executor dos direitos sociais conquistados pela sociedade (CUNHA, 2013). Suas funções devem ser coerentes com o interesse coletivo e a sociedade deve participar ativamente da tomada de decisões. Por esse motivo é de suma importância a integração direta do Estado com as políticas públicas.

[...] estas políticas, por serem públicas (e não propriamente estatais ou coletivas e privadas), têm dimensão e escopo que ultrapassa os limites do Estado, dos agregados grupais, das corporações e, obviamente, do indivíduo isolado. Isso porque o termo “público”, que também qualifica a política, tem um intrínseco sentido de universalidade e de totalidade orgânica. Por isso, a política pública não pode ser confundida com política estatal, ou de governo, e muito menos com a iniciativa privada – mesmo que, para a sua realização, ela requeira a participação do Estado, dos governos e da sociedade e atinja grupos particulares e indivíduos. [...] o que garante a inviolabilidade de uma política é o seu caráter público (que não é monopólio do Estado), indicador de sua irrecusável legitimidade democrática e normativa, assim como de sua irredutibilidade ao poder discricionário dos governantes; ao jogo de interesses particulares e partidários; ao clientelismo; aos cálculos contábeis utilitaristas e aos azares da economia de mercado (PEREIRA, 2009, p. 287, 288 *apud* CUNHA, 2013, p. 26).

Dessa forma, para Cunha, é necessário compreender a política pública como resposta às mazelas da sociedade, cuja origem foi semeada pela produção e reprodução do sistema do capital. A partir desse contexto histórico o acesso aos direitos se faz comprometido, devido a sua significativa retração em favor da equidade e da justiça social aos mandos do neoliberalismo (2013, p. 26).

Cunha (2013) afirma em sua dissertação a importância dos adolescentes serem alcançados pelas políticas públicas antes do cometimento do ato infracional, tendo em vista a necessidade de dar visibilidade a esses adolescentes e suas famílias, assegurando tanto os direitos da criança e adolescente de forma universal, como os direitos do adolescente em conflito com a lei.

Oliveira (2013, p. 36) parte do pressuposto que, para realizar uma análise acerca das políticas públicas, é necessário partir da concepção de Estado e sociedade. É na relação de reciprocidade e antagonismo entre o Estado e sociedade que se gestam as políticas públicas: “Política pública implica sempre, e simultaneamente, intervenção do Estado, envolvendo diferentes atores (governamentais e não governamentais), seja por meio de demandas, suportes ou apoios, seja mediante o controle democrático” (OLIVEIRA, 2013, p. 38).

Nessa perspectiva, vale ressaltar que a conquista dos direitos das crianças e

adolescentes é objeto de grande luta, uma vez que a infância e a juventude nem sempre possuíram significância para o poder público, excluindo-as do acesso às políticas. Assim, a autora menciona um grande avanço na criação do SINASE, pois se trata de uma política preocupada com a emancipação do adolescente em conflito com a lei, permitindo que o mesmo possa planejar e construir seu próprio futuro, longe dos atos infracionais (OLIVEIRA, 2013).

O adolescente em conflito com a lei deve ser reconhecido enquanto sujeito de direitos, sem estigmas ou vieses pejorativos. É necessário romper a barreira do adolescente *infrator*, para se alcançar o adolescente em conflito com a lei detentor de direitos. Como afirma Volpi:

A expressão adolescente infrator é comumente reduzida a infrator, tornando o adjetivo mais importante que o substantivo, imprimindo um estigma irremovível. Por estas considerações evidenciamos nosso conceito de adolescente como sujeito de direitos; pessoa em desenvolvimento cujas garantias devem ser asseguradas com prioridade absoluta. Conceito esse que não acolhe a ideia de vítima nem de agressor, muitas vezes implícita nas práticas sociais daqueles que deveriam fazer deles sujeitos de direitos. (VOLPI, 2001, p. 21).

Trata-se de uma herança que perdura até os dias atuais, e que dificilmente pode ser revertida, de modo que a palavra *infrator* se sobrepõe ao termo adolescente, sem considerar a realidade que circunscreve o sujeito. Em reportagem recente, datada em 03/07/2016, é referenciada a forma correta de mencionar o autor de ato infracional. Nela, está a indagação na manchete: Infrator ou em conflito com a lei? (Folha de São Paulo, 2016). Tal dúvida foi gerada a partir do posicionamento do pesquisador Thiago Oliveira, do Núcleo de Estudos da Violência da USP, que sugere a utilização de “adolescente em conflito a lei”.

Apesar de sua sugestão, o secretário de Redação, Vinicius Mota, não vê problema em utilizar o termo “infrator” para se referir a um adolescente que cometeu uma infração. Corrobora-se, assim, com o estigma já mencionado por Volpi, como irremovível, uma vez que só se torna “manchete” o adolescente que infringiu as regras da sociedade, e não àqueles que carecem de direitos, e principalmente de políticas para materializarem tais direitos.

A próxima dissertação busca compreender a maneira que é efetivada a política de educação para os adolescentes em privação de liberdade, especificamente no Centro de Internação para Adolescente de Anápolis-GO. Escrita em 2014, pela autora Euzamar Ribeiro de Oliveira, tem como título: *A política educacional direcionada ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no centro de internação para adolescente de Anápolis (CIAA) – 2012 A 2013*.

De acordo com a análise de Oliveira (2014), nota-se a culpabilização da família e do



próprio adolescente em conflito com a lei, pela falta de êxito na vida escolar. Configurando a transferência de responsabilidade do Estado (órgão que deveria gerir as políticas públicas) para o adolescente e suas famílias.

Tal afirmação sustenta a crítica da autora em relação à aplicação da política educacional para os adolescentes privados de liberdade, denunciando a negligência do Estado para com a efetividade da política, haja vista o tratamento da educação de forma divergente do que prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)<sup>37</sup> (Oliveira, 2014).

No que concerne ao entendimento do segmento infância e adolescência, é visível a grande contradição no acesso a políticas públicas, de modo que algumas políticas são efetivadas de forma tão equivocada que acabam se tornando uma violação de direitos. Nesse sentido, a primazia da medida socioeducativa de internação deve se configurar em uma proposta eficaz de garantir a educação, distanciando a característica punitiva e carcerária das medidas de internação, como enfatiza a autora:

Defende-se a necessidade de implantação das leis abordadas neste estudo, no intuito de que as medidas socioeducativas, em especial a Medida de Internação, superem sua perspectiva de cárcere, dando espaço a uma proposta educacional para os adolescentes e que não se corra o risco de que essas instituições sejam caracterizadas pela repressão e controle, pois o que ainda se percebe é um quadro grave em relação ao adolescente em conflito com a lei, como estruturas precárias e inadequadas, capacidade de acolhimento acima do previsto, punição versus educação, conflitos entre internos e entre internos e trabalhadores do sistema, educação precarizada, fugas constantes, reincidência dos adolescentes em atos infracionais, transferência de adolescentes para Unidades de Internação distantes de seu grupo familiar, dentre outras (OLIVEIRA, 2014, p. 61).

Destarte, é salientado nesta dissertação a não contemplação integral dos eixos estabelecidos pelo SINASE, em relação à política pública de educação para os adolescentes privados de liberdade (OLIVEIRA, 2014). De modo que esta, não está sendo articulada com as demais políticas (assistência, saúde e segurança).

Nesse sentido, a execução da medida socioeducativa tem sua finalidade comprometida, já que o trabalho em rede é inerente à concretização dos direitos básicos e sociais, cuja responsabilidade é da pasta responsável pela política em questão (OLIVEIRA, 2014, p. 71).

A autora ratifica alguns apontamentos encontrados até mesmo em outras dissertações, no qual abordam a intersetorialidade como fator fundamental à efetividade da política, de

---

<sup>37</sup> Expressa uma concepção clara de educação: concepção ampla, entendendo a educação para além da educação escolar (escolarização); a educação como um instrumento para a efetivação da cidadania e, por último, uma educação como direito de todos e dever do Estado. A lei em questão garante, ainda, uma educação relacionada com o mundo do trabalho e a prática social (OLIVEIRA, 2014, p. 16).

forma que esta relação entre as redes de serviços garanta o acesso do adolescente em todas as políticas públicas. Tencionando a transformação das políticas paliativas em políticas de Estado (OLIVEIRA, 2014).

Outra dissertação analisada foi voltada para política de assistência: *A atuação do assistente social com o adolescente privado de liberdade: espaço sociojurídico e sua interface com a política de assistência social – Goiânia, de 2011 a maio de 2014*. Escrita pela autora Marilene Gonçalves Silveira, em 2014.

A autora menciona a dificuldade em garantir o acesso aos direitos dos adolescentes, em função de estarem inseridos em uma sociedade evoluída economicamente, porém reprodutora de uma realidade social ainda desigual, ancorada pelo sistema capitalismo, no qual não favorece a efetivação de políticas públicas que condizem com a necessidade dos adolescentes (SILVEIRA, 2014).

Nessa perspectiva, Silveira (2014) traz uma análise acerca da Política de Assistência Social no âmbito socioeducativo, que já era prevista na Constituição Federal<sup>38</sup> e se fortaleceu com o surgimento da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS):

A LOAS surge, então, numa conjuntura nacional de profundas transformações no mundo do trabalho, marcada pela crise econômica e política e por uma grande mobilização democrática que vai exigir práticas inovadoras na área da assistência social. A partir daí, iniciou-se uma intensa discussão para a formulação de uma política pública de Assistência Social, constitucionalmente, que assegurasse a proteção social, assim como o Estatuto da Criança e do Adolescente que preconiza a proteção integral (SILVEIRA, 2014, p. 68).

Contudo, na região de estudo da autora, Goiás, pode-se constatar a ausência de atendimento aos adolescentes por parte do Estado e da sociedade, ressaltando a existência de heranças históricas que cultivam a prática da assistência social como conservadora, seletiva, focalizada e caritativa (SILVEIRA, 2014), dificultando assim, a garantia do acesso à assistência social de caráter abrangente, descentralizada universal e transversal.

Infere-se assim que a política de assistência social voltada aos adolescentes em cumprimento das MSEs, como espaço de atuação profissional do assistente social, abrange uma gama de limites e desafios a serem enfrentados, como aponta o levantamento realizado pelo conjunto CFESS-CRESS em 2009 (SILVEIRA, 2014, p. 76).

Nesse ínterim, novamente surge a discussão acerca das dificuldades e limites impostos pelo sistema e pelo legado cultural que insiste em excluir o segmento da infância e

---

<sup>38</sup> Art. 203. “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social [...]” (Constituição Federal de 1988, p. 136).

adolescência do cenário das políticas públicas. De modo que seja necessária, por parte dos atores sociais (Estado, sociedade, profissionais envolvidos na medida socioeducativa, etc.), a articulação objetiva das redes e serviços prestados aos adolescentes em conflito com a lei, na tentativa de assegurar sua (re)inserção no contexto social.

Por fim, analisou-se a dissertação *O adolescente em conflito com a lei: que acesso tem ele às políticas públicas? Um recorte na cidade de São Paulo*, da autora Natália Lôbo Oliveira Cividanes, em 2015.

A autora apresenta um pensamento de Silva (1999), que designa as políticas públicas como iniciação de um conflito de interesse entre as classes sociais, tendo em vista que é dever do Estado mediar tal conflito, minimizando-os por intermédio das políticas públicas (CIVIDANES, 2015).

Sua pesquisa é baseada na percepção dos próprios adolescentes acerca das políticas públicas (saúde, educação, assistência, segurança, dentre outras), com o intuito de identificar no adolescente seu autorreconhecimento, isto é, analisar se estes adolescentes reconhecem que possuem direitos e que estes não estão sendo garantidos, ou sendo violados.

Uma adolescente de 17 anos que relatou a miséria como um fator excludente, citou a educação como essencial e criticou a forma como é tratada na escola, demonstrando haver excesso nas atitudes dos profissionais que deveriam educar. Outros adolescentes entrevistados também apontaram a vivência de segregação na escola, haja vista que presenciaram a divisão da turma entre aqueles que sabiam ler e aqueles que não sabiam. Um deles retomou a vida no tráfico por não ter interesse no que a escola propõe (CIVIDANES, 2015).

Os adolescentes relataram ainda que não haviam precisado dos serviços públicos de saúde, na época. Apenas seus familiares o utilizaram. Já em relação à Política de Assistência Social, a entrevistadora questionou os adolescentes em conflito com a lei sobre o atendimento realizado pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no que tange ao acesso dos adolescentes a esses serviços. Três deles informaram que desconheciam a política e nunca receberam qualquer tipo de atendimento, apenas um já havia sido atendido (CIVIDANES, 2015).

Com efeito, a partir dos relatos dos adolescentes, é visível que os mesmos têm pouco conhecimento dos seus direitos, embora saibam que necessitam desses acessos, devido suas condições vulneráveis. Nesse sentido, a autora denuncia a ausência do Estado em prover a cidadania dos adolescentes autores de ato infracional, por meio do acesso e garantia de proteção integral e projeta um futuro de incertezas, à medida que não se sabe o que esperar desses jovens que não possuem seus direitos materializados, e que são abandonados pelo

poder público e pela sociedade.

Percebemos que uma série de acontecimentos que culmina, principalmente, com a falta de respaldo da política pública; em que esta não é acessada ou não apresenta disponibilidade para isso – seja ela em quaisquer áreas – muitas vezes, pode ter influência definitiva na vida de adolescentes. Nos casos apresentados, entendemos que uma sequência disso provavelmente empurrou meninos e meninas bastante jovens para a prática de ato infracional (CIVIDANES, 2015, p. 81).

Em síntese, é possível visualizar uma consonância entre as dissertações analisadas, no que tange ao entendimento acerca da política pública de medida socioeducativa; suas críticas em relação ao papel do Estado como provedor de políticas para os adolescentes em conflito com a lei que são privados de liberdade.

Nesse contexto, nota-se a necessidade da produção de conhecimento sobre essa problemática, tanto para agregar conhecimento aos profissionais da área de Serviço Social, como para enriquecer o debate externo às unidades de internação, na tentativa de possibilitar a articulação das diversas políticas (saúde, educação, assistência, segurança, trabalho, etc.) para que o acesso ao direito do adolescente em conflito com a lei seja garantido. E, portanto, promovendo um futuro que sequer era almejado por eles.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caminho traçado pela produção de conhecimento na área do Serviço Social acerca do adolescente em conflito com a lei, que tem sua liberdade privada, é bastante árduo e os desafios ainda são grandes para o corpo de profissionais envolvidos na política de medida socioeducativa. Entretanto, este estudo pode alavancar um interesse nos profissionais para que produzam mais acerca dessa temática, tendo em vista que as produções encontradas, ainda que contextualizadas recentemente, tendem a sofrer alterações, devido à mutação histórica e cultural, que é constante.

A garantia dos direitos da criança e do adolescente requer um resgate histórico que aluda à violação de direitos que estes já se submeteram e ainda se submetem, carregando em seu processo de desenvolvimento uma herança cultural perversa, que prevê a punição em detrimento da proteção. A promulgação do ECA demonstrou um grande avanço para efetivação desses direitos, inserindo no seu texto o direito a proteção integral para toda criança e adolescente. Desse ponto de vista, entende-se como um progresso em relação ao acesso que antes era negado a esse segmento.

Em consonância com o ECA foi instituído um Sistema que fortalece o acesso dos adolescentes em conflito com a lei aos seus direitos: o SINASE.

O SINASE contribui diretamente para a efetivação das políticas públicas que atendem os adolescentes em conflito com a lei, pois estabelece princípios e diretrizes que, na teoria, deveriam ser seguidos pelas instituições que aplicam as medidas socioeducativas, em especial a de internação. Contudo, a partir das pesquisas analisadas neste estudo, observam-se grandes críticas dos mestrandos em Serviço Social e demais pesquisadores acerca da aplicabilidade desses princípios e diretrizes do SINASE, dificultando o acesso dos adolescentes aos seus direitos.

Com efeito, é importante ressaltar a construção social do ato infracional na tentativa de compreender os múltiplos fatores que o envolvem. Para tal, analisou-se uma perspectiva marxista do delito, como sendo um modo de produção social, tendo em vista que a definição de delito se dará a partir da superestrutura jurídica e política baseada na totalidade das relações sociais (VOLPI, 2001).

Essa análise fomenta o debate acerca das justificativas ligadas ao cometimento do ato infracional, ora relacionadas com as injustiças sociais sofridas pelo adolescente, configurando-o como vítima, ora relacionadas ao caráter do sujeito, considerando que, para que ele seja ajustado à sociedade, este deve passar por um processo de recuperação e punição

(VOLPI, 2001, p. 58). Essa relação na verdade, é muito mais complexa. Segundo Volpi (2001) não é cabível culpabilizar o adolescente pelo cometimento do ato infracional como se fossem os pioneiros na realização do delito. Porém, não se pode eximir o adolescente de sua responsabilidade, sendo conivente com o ato infracional devido ao histórico de violação que já sofreram.

Por isso, faz-se tão necessário compreender a realidade econômica, social, histórica, cultural, na qual o adolescente está inserido, com intuito de contextualizar em sua totalidade a problemática do adolescente em conflito com a lei, e elaborar estratégias para uma intervenção direta, a fim de mudar essa realidade.

Deveras, a análise das dissertações permitiu o levantamento dos contextos sociais desses adolescentes, em sua maioria moradores de favelas, ou em regiões com alto índice de violência, em que vivenciam uma relação excludente tanto no caráter Estatal como societário. As dissertações revelam ainda a existência de grandes percalços na aplicação das políticas públicas para os adolescentes, somados à falta de articulação e transversalidade das mesmas.

Dessa forma, o caráter exploratório desta pesquisa possibilitou o reconhecimento da ausência de garantia de direitos, vinculados à invisibilidade desses sujeitos por parte da sociedade, distanciando-o de uma ressocialização. As dissertações demonstram com clareza a negligência do poder público, além da crítica da existência de um Estado Penal transvestido de Estado Social, em que a preocupação se baseia em afastar os adolescentes que cometem ato infracional para que seja garantida a segurança de população em geral.

Nos dias atuais ainda é possível enxergar os resquícios da época que antecedia a elaboração do ECA, de modo que as crianças e adolescentes pertenciam à doutrina de situação irregular e não possuíam condições mínimas de sobrevivência. O que mudou, após a promulgação do Estatuto, foi o reconhecimento do direito à proteção integral, embora se presencie um direito velado, ao passo que é regulamentado em Lei, mas nem sempre garantido ao adolescente.

Demonstração disso são as falas dos próprios agentes socioeducativos, familiares e adolescentes em si, extraídas das entrevistas da maioria das dissertações, que por muitas vezes corroboraram a inexistência de condições dignas de vivência dentro de uma unidade de internação, à medida que não lhe são garantidos com efetividade o acesso à saúde, à educação, à assistência, à segurança, enfim, aos direitos básicos e fundamentais.

As produções acerca da temática na área do Serviço Social demonstram, a partir dos quadros elaborados, o crescimento gradativo das dissertações em Mestrado acerca dessa temática, embora ainda apresentem um número significativamente baixo, face à importância e

abrangência do tema. Contudo, é com viés contributivo que este estudo foi realizado, com o objetivo de analisar as produções dos pesquisadores na área do Serviço Social e cooperar para o reconhecimento da importância de aumentar a produção sobre essa problemática.

Sua importância leva em consideração o fato de que essas crianças e adolescentes são considerados sujeitos em desenvolvimento. Se a eles não forem garantidos os direitos fundamentais, não se permite pensar em um futuro próspero, uma vez que a juventude é quem vai assumir o papel de interventor direto da realidade, e, a partir de então, aprimorar-se para transformá-la.

Nos eixos de análise elencados como primordiais, encontra-se a família como um elo fundamental ao processo de desenvolvimento da criança e crucial para a ressocialização do adolescente que comete ato infracional. Ainda que configurada sob diferentes núcleos (monoparentais, pluriparentais, homoafetivas), as famílias são a base de sustentação desses adolescentes, de modo que a sua desestrutura social e econômica pode levar ao cometimento do ato infracional.

Outro eixo principal, pertencente à categoria final da análise desta pesquisa, é a política pública como enfrentamento das expressões da questão social, abordando a necessidade de uma rede articulada que viabilize o acesso a direitos como saúde, educação, assistência, entre outros. Embora sejam políticas públicas regulamentadas são de grande dificuldade de serem efetivadas, principalmente devido à seletividade e à focalização na forma de atuação das mesmas (CUNHA, 2013).

De maneira geral, todas as dissertações apresentaram ideias consoantes e impositivas acerca da temática, assegurando que os princípios do CE da profissão sejam cumpridos de forma eficiente. Como afirma Santos (2012), são densas as reflexões sobre os fundamentos teóricos e direção social que objetivam o projeto ético-político, no entendimento da ética, da liberdade, da democracia e dos direitos humanos (SANTOS, 2012, p. 14). Contudo, é importante se pensar nessa atuação profissional vinculando os demais segmentos e atores sociais, que denotem interesses comuns, principalmente no que tange à abordagem do adolescente em conflito com a lei.

A produção de conhecimento se faz rica quando os profissionais provam sua capacidade de criticar e mediar as relações contraditórias da sociedade. Ainda que alguns profissionais tendam a seguir o viés conservador, voltadas ao tradicionalismo do Serviço Social, as dissertações analisadas não expressam esse retrocesso, mas abordam de forma crítica, dotada de consciência política, a relação entre a Sociedade em geral (Estado, família) e o adolescente em conflito com a lei.

## REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Myrian Veras. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 109, p. 179-199, jan./mar. 2012.

BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do/a Assistente Social Comentado**. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (Org.). 1. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BORGES, Maria Aparecida Barbosa. **As implicações socioeconômicas, históricas e jurídicas na vulnerabilização das famílias dos adolescentes autores de ato infracional – Goiânia – 2009 e 2010**. 2012. 199 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social –Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2012.

BOSCHETTI, Ivanete; PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira; CÉSAR, Maria Auxiliadora; CARVALHO, Denise Bomtempo Birche (Org.). **Política Social: alternativas ao neoliberalismo**. Brasília: Programa de Pós-Graduação em Política Social da UnB, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal 8.069/90 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a lei**. Brasília: Secretaria De Direitos Humanos (SDH), 2012.

\_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: CONANDA, 2006. Disponível em: < <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2016.

BULLA, Leonia Capaverde; ARAUJO, Jairo Melo. **A produção de conhecimento no Mestrado em Serviço Social da PUCRS**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

CAPITÃO, Lúcia Cristina Delgado. **Sócio-educação em xeque: interfaces entre justiça restaurativa e democratização do atendimento a adolescentes privados de liberdade**. 2008. 208 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)–Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.



CARVALHO, Denise Bomtempo Birche de; SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Serviço Social, pós-graduação e produção de conhecimento no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2005.

CAVALCANTE, R. B.; CALIXTO, P.; PINHEIRO, M. M. K. Análise de Conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. **Infância & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v.24, n.1, p. 13-18, jan./abr. 2014

CIRIBELLI, Marilda Corrêa. **Como elaborar uma dissertação de mestrado através da pesquisa científica**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003.

CIVIDANES, Natália Lôbo Oliveira. **O adolescente em conflito com a lei: que acesso tem ele às políticas públicas? Um recorte na cidade de São Paulo**. 2015. 119 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)–Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

COELHO, Cristina da Silva Souza. **Vivenciando medidas sócio-educativas em Londrina: um olhar a partir de jovens presos**. 2006. 110 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social)–Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2006.

COSTA, Paula Cesarino. A inocência na linha de tiro. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 03 jul. 2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/colunas/paula-cesarino-costa-ombudsman/2016/07/1787890-a-inocencia-na-linha-de-tiro.shtml>>. Acesso em: 03 jul. 2016.

CUNHA, Liziane Giacomelli Henriques. **A socioeducação e a produção de conhecimentos na área do Serviço Social: entre a renovação e o conservadorismo**. 2013. 185 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)–Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

D'AGOSTINI, Sandra Mári Córdova. **Adolescente em conflito com a lei... e a realidade!** 1. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2003.

DANTAS, Andreza Carla da Silva. **Privação de liberdade e o acesso à saúde: o desafio da intersetorialidade**. 2012. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)–Universidade Federal da Paraíba, Paraíba, 2012. Disponível em: <<http://tede.biblioteca.ufpb.br:8080/handle/tede/7799>>. Acesso em: 07 maio 2016.

DEGENNSZAJH, R. R. Organização e gestão das políticas sociais no Brasil. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 3. Brasília: UNB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, CFSS, ABEPSS, CEAD/NED, UNB, 2000.

ENGELS, Friedrich. **Obras seletas**. [S.l.]: Centaur Editions, 2013.

ESTEVÃO, Ana Maria Ramos. **O que é serviço social**. São Paulo: Brasiliense, 2005.

FAUSTINI, Márcia Salete Arruda. **Prática do Serviço Social: o desafio da construção**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995.

FILHO, Clodoaldo Porto. **A produção de sentidos e o ato infracional: significações construídas no diálogo com os atores sociais com atuação na área da criminalidade juvenil**. 2011. 148 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social)–Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2011.

FONACRIAD; VOLPI, Mário; SARAIVA, João Batista; KOERNER, Rolf. **Adolescentes privados de liberdade: a normativa nacional e internacional e reflexões acerca da responsabilidade penal**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FRAISSAT, Zanone. **2 em cada 3 menores infratores não têm o pai dentro de casa**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/06/1786011-2-em-3-menores-infratores-nao-tem-pai-dentro-de-casa.shtml>>. Acesso em: 27 jun. 2016.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2001.

GONÇALVES, Natália Pereira. **O transtorno da internação: O caso dos adolescentes com transtorno mental em cumprimento de medida socioeducativa de internação**. 2011. 78 p. Dissertação (Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social)–Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. **Estado e políticas (públicas) sociais**. Cad. Cedes, ano XXI, nº 55, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**. 9ª. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais - Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social**. Brasília: [s.n.], 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 19ª. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

JÚNIOR, Antonio Gardini. **O adolescente infrator e os desafios da política de atendimento à infância e a adolescência institucionalizada**. 2015. 74 p. Tese (Doutorado em Educação)–Universidade Metodista de Piracicaba (PPGE/UNIMEP), Piracicaba, São Paulo, 2015.

LAJÚS, M<sup>a</sup> Luiza de Souza. **Sistema Único de Assistência Social: um difícil caminho rumo à conquista da cidadania**. Tese (Doutorado em Serviço Social)–Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Serviço Social, 2010.

MARANGONI, Gilberto. **Anos 1980, década perdida ou ganha?** 72. ed. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2759:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2759:catid=28&Itemid=23)>. Acesso em: 22 jun. 2016.

MARX, Karl. O capital. **Crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983, t.1, v. 1.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista: prólogo de José Paulo Netto**. São Paulo: Cortez, 1998.

MEGGIATO, Jaqueline da Rosa. **A medida socioeducativa de internação: posicionamentos teóricos e perspectivas de avanços à doutrina de proteção integral**. 2011. 109 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)–Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

MENDES, Jussara Maria Rosa; DESAULNIERS, Julieta Beatriz Ramos (Org.). **Textos e contextos: perspectiva da produção de conhecimento em Serviço Social**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

MÉNDEZ, Emilio Garcia. **Infância e cidadania na América Latina**. São Paulo: Hucitec, Instituto Ayrton Senna, 1998. 41-96 p.

MINAYO, M.C.S. **O Desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 10. ed. São Paulo: HUCITEC, 2007.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **A centralidade da família na política de assistência social: contribuições para o debate**. Brasília, 2003, p. 10.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lucia. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2014.

MORAIS, Klênia Souza Barbosa. **A institucionalização e o direito à convivência familiar e comunitária de adolescentes sob medida protetiva e medida socioeducativa em João Pessoa – Paraíba**. 2013. 188 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)–Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

MULLER, Pierre; SUREL, Yves. **A análise das políticas públicas**. [Traduzido por] Agemir Bavaresco, Alceu R. Ferrero. Pelotas: Educat, 2002.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

NETTO, Jose Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.

NETTO, Thereza de Lamare Franco. **Direitos sexuais e direitos reprodutivos de adolescentes privados de liberdade: a experiência do CAJE-DF**. 2008. 90 p. Dissertação (Mestrado em Política Social)–Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

OLIVEIRA, Euzamar Ribeiro. **A política educacional direcionada ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no centro de internação para adolescente de Anápolis (CIAA) – 2012 A 2013**. 2014. 118 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)–Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2014.

OLIVEIRA, Fabiana Nascimento. **Justiça restaurativa no Sistema de Justiça da Infância e da Juventude: um diálogo baseado em valores**. 2007. 143 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)–Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

OLIVEIRA, Julia Galiza. **A concepção socioeducativa em questão: entre o marco legal e limites estruturais à concretização de direitos do adolescente**. 2010. 96 p. Dissertação (Mestrado em Política Social)–Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

OLIVEIRA, Marilaine Queiroz. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE: os múltiplos olhares acerca de sua implementação no Amazonas**. 2013. 175 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia - PPGS)–Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2013.

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra; JOSÉ FILHO, Mário. O trabalho social com famílias: repercussões, possibilidades e desafios. **Revista Serviço Social & Realidade**, Franca, v.18, 2009, p. 55-80.

ORTIZ, Fátima Grave. **O Serviço Social no Brasil: os fundamentos de sua imagem social e da autoimagem de seus agentes.** Rio de Janeiro: E-papers, 2010. p. 170-171.

ODINESCO, Elisabeth. **A família em desordem.** Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

PETRINI, João Carlos; CAVALCANTI (Org.). Vanessa Ribeiro Simon. **Família, sociedade e subjetividades: uma perspectiva multidisciplinar.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação: categoria fundamental para o trabalho do assistente social.** Capacitação em Serviço Social e Política social. Módulo 04. Brasília, UNB, 2000.

\_\_\_\_\_. **A mediação como categoria central da intervenção profissional do assistente social.** São Paulo: Cortez, 2012.

\_\_\_\_\_. **Mediação e serviço social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social.** 2ª revista. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

Portal da Educação. **O código de menores e o surgimento da febem.** Disponível em: <<http://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/43795/o-codigo-de-menores-e-o-surgimento-da-febem#ixzz4DQHIn1eC>>. Acesso em: 09 jun. 2016.

QUEIROZ, Fabrícia Maria Pinheiro. **Os limites e as possibilidades do trabalho do assistente social na implementação da medida socioeducativa de internação.** 2013. 103 p. Monografia (Bacharel em Serviço Social)–Faculdade Cearense - FAC, Ceará, 2013.

RAMOS, Malena Bello. **Meninas privadas de liberdade: a construção social da vulnerabilidade penal de gênero.** 2007. 117 p. Dissertação (Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação)–Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

RAZETO, Luis. Economia de solidariedade e organização popular. In: GADOTII, Moacir; GUTIÉRREZ, Francisco (Org.). **Educação comunitária e economia popular.** São Paulo: Cortez, 1993.

RITTER, Carolina. **O Mercado de trabalho para o adolescente em conflito com a lei: a economia solidária como alternativa de inserção social em Santo Ângelo?** 2008. 191 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)–Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

RODRIGUES, Edimar Edson Mendes. **Egressos reincidentes**: um estudo dos fatores que contribuem para a reincidência. 2010. 108 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)–Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

SALES, Mione Apolinario; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (Org.). **Política social, família e juventude**: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.

SANTOS, Pablo Pitágoras Stein dos. **Um olhar sobre a família contemporânea**. 2013. 30 p. Monografia (Bacharel em Psicologia)–Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul-UNIJUÍ, Ijuí-RS, 2013.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. Prefácio. In: **Código de Ética do/a assistente social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012, p. 9-17.

SARTI, Cyntia A. Família patriarcal entre os pobres urbanos? **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.82, 1992, p. 37-41.

SCHMIDT, Fabiana. **Adolescentes privados de liberdade**: a dialética dos direitos conquistados e violados. 1. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2011. 110 p.

\_\_\_\_\_, Fabiana. **Adolescentes privados de liberdade**: a dialética dos direitos conquistados e violados. 2007. 98 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)–Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

SEGALIN, Andreia. **Respostas sócio-políticas ao conflito com a lei na adolescência**: Discursos dos Operadores do Sistema Socioeducativo. 2008. 276 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)-Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

SILVEIRA, Marilene Gonçalves. **A atuação do assistente social com o adolescente privado de liberdade**: espaço sociojurídico e sua interface com a política de assistência social – Goiânia, de 2011 a maio de 2014. 2014. 175 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)–Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2014.

SINGLY, François de. **Sociologia da família contemporânea**. Tradução Clarice Ehlers Peixoto. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. 208 p. Coleção Família, geração & cultura.

TEJADAS, Silvia da Silva. **Juventude e ato infracional**: as múltiplas determinações da reincidência. 2005. 313 p. Dissertação (Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação)–

Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

TERUYA, Marisa Tayra. **A família na historiografia brasileira**. Bases e perspectivas teóricas. São Paulo, 2000.

WOLFF, Maria Palma. **Antologia de vidas e histórias na prisão**: emergências e injunção de controle social. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Juris, 2005.

VOLPI, Mário. **Sem liberdade, sem direitos**: A privação de liberdade na percepção do adolescente. 1ª. ed. São Paulo: Cortez, 2001.